

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 014/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 017/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 018/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 019/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	8
PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	9
PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	10
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	10
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	10
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	11
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	11
PORTARIA Nº 048/2025	11
PORTARIA Nº 049/2025	11
PORTARIA Nº 054/2025	11
PORTARIA Nº 055/2025	12
PORTARIA Nº 056/2025	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	12
ERRATA Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	12
AVISO PE 001.2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES	14
AVISO PE 002.2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET	14
PORTARIA Nº 075/2025	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2023 - SEMED	15
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2022 - SEMED	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	15
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	15
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025	16
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025	16
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025	16
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025	16
PORTARIA Nº 034/2025 GP	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED	17
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	18
OFÍCIO Nº 008/2025-GABPREF	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	20
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.	20
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	20
DECRETO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 - SEMUS	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 - SEMUS	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - SEMUS	21



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – SEMUS	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 – SEMUS	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 – SEMAFIN	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 – SEMUS	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 – SEMAS	22
PORTARIA/SEMAS Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2025	22
PORTARIA/SEMAS Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2025	22
PORTARIA/SEMAS Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2025	22
PORTARIA/SEMAS Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2025	23
PORTARIA/SEMAS Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2025	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 08/2025	23
PORTARIA Nº 108/2025 – GAB LC	29
PORTARIA Nº 109/2025 – GAB LC	29
PORTARIA Nº 110/2025 – GAB LC	29
PORTARIA Nº 111/2025 – GAB LC	30
PORTARIA Nº 112/2025 – GAB LC	30
PORTARIA Nº 138/2025 – GAB LC	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	30
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025	30
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025	31
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025	31
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025	31
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025	31
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025	32
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025	32
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024	32
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024	32
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	39
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	40
PORTARIA Nº. 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	40
PORTARIA Nº. 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	40
PORTARIA Nº. 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	41
PORTARIA Nº. 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	41
PORTARIA Nº. 042, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	41
PORTARIA Nº. 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	41
PORTARIA Nº. 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	42
PORTARIA Nº. 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	42
PORTARIA Nº. 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	42
PORTARIA Nº. 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	42
PORTARIA Nº. 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	42



PORTARIA Nº. 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	43
PORTARIA Nº. 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	43
PORTARIA Nº. 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	43
PORTARIA Nº. 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	43
PORTARIA Nº. 053, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	44
PORTARIA Nº. 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	44
PORTARIA Nº. 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	44
PORTARIA Nº. 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	44
PORTARIA Nº. 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	44
PORTARIA Nº. 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	45
PORTARIA Nº. 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	45
PORTARIA Nº. 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	45
PORTARIA Nº. 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	45
PORTARIA Nº. 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	45
PORTARIA Nº. 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	46
PORTARIA Nº. 068, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	47
PORTARIA Nº. 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	47
PORTARIA Nº. 070, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	47
PORTARIA Nº. 071, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	47
PORTARIA Nº. 072, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	48
PORTARIA Nº. 073, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	48
PORTARIA Nº. 074, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	48
PORTARIA Nº. 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	48
PORTARIA Nº. 076, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	48
PORTARIA Nº. 077, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	49
PORTARIA Nº. 078, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	49
PORTARIA Nº. 079, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	49
PORTARIA Nº. 080, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	49
PORTARIA Nº. 081, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	49
PORTARIA Nº. 082, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	50
PORTARIA Nº. 083, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	50
PORTARIA Nº. 084, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	50
PORTARIA Nº. 100, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	50
PORTARIA Nº. 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	51
PORTARIA Nº. 85, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	51
PORTARIA Nº. 86, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	51
PORTARIA Nº. 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	51
PORTARIA Nº. 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	51
PORTARIA Nº. 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	52
PORTARIA Nº. 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	52
PORTARIA Nº. 91, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	52
PORTARIA Nº. 92, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	52
PORTARIA Nº. 93, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	52
PORTARIA Nº. 94, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	53
PORTARIA Nº. 95, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	53
PORTARIA Nº. 96, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	53
PORTARIA Nº. 97, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	53
PORTARIA Nº. 98, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	54
PORTARIA Nº. 99, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	54
ERRATA PORTARIA 012/2025	54
PORTARIA Nº 026/2025	54
PORTARIA Nº 027/2025	55
PORTARIA Nº 028/2025	55
PORTARIA Nº 029/2025	55
PORTARIA Nº 030/2025	55
PORTARIA Nº 031/2025	55
PORTARIA Nº 032/2025	56
PORTARIA Nº 033/2025	56
PORTARIA Nº 034/2025	56
PORTARIA Nº 035/2025	56
PORTARIA Nº 036/2025	57
PORTARIA Nº 037/2025	57
PORTARIA Nº 038/2025	57
PORTARIA Nº 039/2025	57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE011/2024	58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	58
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	59
ATO DE DELEGATÓRIO 06/2025	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 - SRP	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE012.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE018.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE019.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE019.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE022.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024	68
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE030.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024	68
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP	68
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE012.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP	68
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE030.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024	68
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE037.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 -SRP	68
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP	69
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP	69
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP	69
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	69
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-PMJ/CMJ - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	70
CONTRATO Nº. 001/2025 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024.	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	70
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2023	70
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 363/2024	71
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2023	71
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2023	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	71
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 NÚMERO DO PREGÃO: 021/2024	71
EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024	71
EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024	72
EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	72
PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	72
PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	72
PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	73
PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	73
PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	74
PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	74
PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	75
PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	75
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 235/2024.	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 236/2024.	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 237/2024.	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 238/2024.	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 239/2024.	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 240/2024.	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2024.	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 242/2024.	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 243/2024.	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 244/2024.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	78
DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	78
DECRETO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 INEX?- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025. INEX	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025	80

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 072/2025	80
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 073/2025	81
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 078/2025	81
PORTARIA DE LICENÇA Nº 077/2025	81
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2025	82
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº074/2025	82
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº075/2025	82
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025	99
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	107
RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2025	107
RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2025	107
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2025	108
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2025	108
RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2025	108
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024	108
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	109
DECRETO Nº 002/2025	109
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	116
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	117
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	117
P O R T A R I A Nº344/2024	117
P O R T A R I A Nº345/2024	117
P O R T A R I A Nº346/2024	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	118
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2024	118
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2024196/2024	118
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000635/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024	118
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000702/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	119
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE Nº 001 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	119
PORTARIA Nº 38/2025 - CAM. MUN., DE 17 DE JANEIRO DE 2025. - CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO	119
PORTARIA Nº 39/2025-- CAM. MUN., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	120
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.	120
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023.	123
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	124
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024	124
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024	125
PORTARIA Nº 009/2025-GP - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E ALTERA NOME	126
PORTARIA Nº 010/2025-GP - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	126
PORTARIA Nº 011/2025-GP - COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA A DISPOSIÇÃO DO DETRAN-MA	127
PORTARIA Nº 012/2025-GP - COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA A DISPOSIÇÃO DO DETRAN-MA	127
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 169/2024 - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024-CPL.	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	128
DECRETO Nº 005 - SEGAB, 17 DE JANEIRO DE 2025.	128
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2025 - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	129
PORTARIA Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	129
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO	129
PORTARIA Nº 001/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	129
PORTARIA Nº 002/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	130
AVISO DE TERMO ADITIVO	130
PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	130
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	130
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 071-2021	130
RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	132
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025	132
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025	132
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	132
RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2025	132



RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2025	132
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2025	133
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2025	133
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2025	133
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	133
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	133
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	133
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	134
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	134
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	134
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	134
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	135
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.01/2024	135
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.02/2024	135
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.03/2024	136
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.05/2024	136
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.04/2024	137
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 09/2024 - CONTRATO Nº 547.537.01/2024	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	139
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 002/2025	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	139
PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	139
PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	139
PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	139
PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	139
PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	139
PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	140
PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	140
PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	140
PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	140
PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	140
PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	141
PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	141
PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	141
PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	141
PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	141
PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	142
PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	142
PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	142
PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	142
PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	142
PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	143
PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	143
PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	143
PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	143
PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	143
PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	144
PORTARIA Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025	144
PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	144
PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	144
PORTARIA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	144
PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	145
PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	145
PORTARIA Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	145
PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	145
PORTARIA Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	145
PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	145
PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	146
PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	146
PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2025	146
PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2025	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	146
ERRATA DECRETO N. 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2025	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO Nº 143/2024	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO Nº 143/2024	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO Nº 143/2024	148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 71, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a necessidade de regulamentar a concessão de diárias para deslocamento de servidores públicos municipais no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, de forma a possibilitar o cumprimento das atividades administrativas fora da sede do município;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regula a concessão e a fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Alcântara, que se deslocarem a outros municípios à serviço da municipalidade.

Art. 2º As diárias serão concedidas para custear despesas com alimentação, transporte urbano, hospedagem e outras correlatas necessárias ao cumprimento da atividade oficial.

Parágrafo único: Também fará jus ao recebimento de diárias, o servidor que se deslocar para outros municípios para a participação de cursos, treinamentos, reuniões e outros eventos, desde que se relacionem aos interesses da municipalidade.

§1º No que tange aos valores referentes às diárias serão fixados da seguinte forma:

I - Prefeito Municipal: 10% do valor da remuneração quando em viagens para fora do Estado; 5% do valor da remuneração para viagens dentro do Estado.

II- Vice-Prefeita: 10% do valor da remuneração quando em viagens para fora do Estado; 5% do valor da remuneração para viagens dentro do Estado.

III- Secretários Municipais: 10% do valor da remuneração quando em viagens para fora do Estado; 5% do valor da remuneração para viagens dentro do Estado.

IV- Secretário Adjunto: 10% do valor da remuneração quando em viagens para fora do Estado; 5% do valor da remuneração para viagens dentro do Estado.

V- Procurador Geral e Controlador Geral: 10% do valor da remuneração quando em viagens para fora do Estado; 5% do valor da remuneração para viagens dentro do Estado.

VI- Demais Funcionários: 10% do valor da remuneração quando em viagens para fora do Estado; 5% do valor da remuneração para viagens dentro do Estado.

Art. 3º Para a concessão das diárias, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I - Solicitação formal e devidamente fundamentada pela chefia imediata do servidor, contendo o objetivo, local e período da viagem;
- II - Aprovação do Prefeito ou autoridade delegada;

Art. 4º As diárias não serão devidas nos seguintes casos:

- I - Quando o deslocamento for dentro do limite do município;
- II - Quando as despesas forem custeadas por outra instituição ou organizador do evento.

Art. 5º É vedada a concessão de diárias para deslocamentos que não estejam relacionados às atribuições públicas ou que não tenham justificativa vinculada ao interesse do serviço público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c41f1025a8ef159d8fa705f083900747*

PORTARIA Nº 014/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, o senhor **Daniilo Gonçalves Costa e Lima**, portador do CPF nº. 732.719.423-15, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALCÂNTARA/MA 01 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 51d235fca9ded4d761705e9506a725d1*

PORTARIA Nº 017/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 017/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, o senhor **Ewerton Ricardo Trindade Fraga**, portador do CPF nº. 606.206.883-60, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 01 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 50033d38a2b7820628ff7134022c7b2f

PORTARIA Nº 018/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 018/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar, a senhora **Rebeca Feitosa Ferreira Pereira**, portadora do CPF nº. 624.142.673-72, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 01 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c1e7e3a7329fa5035ec289035c7a2fc5

PORTARIA Nº 019/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 019/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Jurídica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, a senhora **Bhrenda de Alcântara Campos Brito Lobato**,

portadora do CPF nº. 057.726.243-26, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 8e7e106a0e9fc4f6f3470e3248215dd1

PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Jurídica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, a senhora **Adriane Rosa Silva**, portadora do CPF nº. 610.434.743-66, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b692228d1c340b84c91c76a9b174db11

PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, o senhor **Ricardo Silva Nascimento**, portador do CPF nº. 75.326.513-04, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b866696fd18ef9e93ba4bbcd6ebf0672*

PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Controlador Geral Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral Adjunto, o senhor **Denis Araújo da Silva**, portador do CPF nº. 029.182.173-10, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 9c2c5a65034473ca7b56e5ca943f1296*

PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Financeiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Financeiro com simbologia DANS-1, o senhor **Waldano Aguiar Nogueira**, portador do CPF nº. 019.927.803-23, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 908739267de59a0e411009e87d837161*

PORTARIA Nº 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia e Sistemas Tributários, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia e Sistemas Tributários, com simbologia DANS-2, o senhor **Ellyonikson Rabelo Azevedo Brito**, portador do CPF nº. 033.797.303-27, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 2fdb278356ae9af0275a785c9a79f833*

PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tributos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tributos, com simbologia DANS-2, o senhor **Francisco Rodrigues**, portador do CPF nº. 460.647.293-68, vinculado

à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: d680586bb5cad2e27d2015bcff18c901*

PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico em Engenharia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 608, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Engenharia, com simbologia DANS-1, o senhor **Wildson Rocha dos Santos**, portador do CPF nº. 060.827.223-02, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARA/MA 06 DE JANEIRO DE 2025

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 05af66ee34e6e2abdf7b7b8978db2f37*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar informações constantes em Portaria nº 048/2025, publicadas no Diário Oficial da FAMEM.

- Onde se lê:** Portaria n.º 048/2025, **leia-se:** Portaria nº 001 - SEMAD

As demais disposições do ato administrativo permanecem inalteradas.

Anapurus - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 068a883caeb599919d12323cb3357889*

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar informações constantes em Portaria nº 049/2025, publicadas no Diário Oficial da FAMEM.

- Onde se lê:** Portaria n.º 049/2025, **leia-se:** Portaria nº 002 - SEMAD

As demais disposições do ato administrativo permanecem inalteradas.

Anapurus - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 6b822d5d51b2e3925e35ed52e67197ce*

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar informações constantes em Portaria nº 054/2025, publicadas no Diário Oficial da FAMEM.

- Onde se lê:** Portaria n.º 054/2025, **leia-se:** Portaria nº 003 - SEMAD

As demais disposições do ato administrativo permanecem inalteradas.

Anapurus - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA

Código identificador: a3ccb9a0bd2bf0d0e0cc20d6c6f35291

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar informações constantes em Portaria nº 055/2025, publicadas no Diário Oficial da FAMEM.

1. **Onde se lê:** Portaria n.º 055/2025, **leia-se:** Portaria nº 004 - SEMAD

As demais disposições do ato administrativo permanecem inalteradas.

Anapurus - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 86bb3f14ebf77b5fd444fe81b5a3b372

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar informações constantes em Portaria nº 045/2025, publicadas no Diário Oficial da FAMEM.

Onde se lê: SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Anapurus - MA,

Leia-se: ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO do Município de Anapurus - MA.

As demais disposições do ato administrativo permanecem inalteradas.

Anapurus - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA

Tânios Matias Lima
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: be1bbe01eb398a18cbc0cc7fe4ca5b47

PORTARIA Nº 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA MONTELES JÚNIOR**, CPF n.º 045.841.823-45, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 8c82f27c72759db1e19fd180b71220a3

PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **LAYANNE DE SOUSA MARTINS OLIVEIRA**, CPF n.º 608.359.093-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIOS MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 41a996130938acd25df989bc38ebec3d

PORTARIA Nº 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **VINICIUS DE SOUSA LEANDRO**, CPF n.º 066.664.793-35, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR**

JURÍDICO, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL do Município de Anapurus - MA.

TÂNIO MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIO MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: bb98eddb8ff31a6e7997e4cb10b889fc

PORTARIA Nº 055/2025

PORTARIA Nº 055/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **JORDÃO DA COSTA COUTINHO**, CPF n.º 015.674.443-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADOR - GERAL**, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA Nº 056/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR

o(a)Sr.(a) **CARLOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA**, CPF n.º 017.488.603-99, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL do Município de Anapurus - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus - MA, 17 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TÂNIO MATIAS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA EUNETE CALDAS OLIVEIRA
Código identificador: 30f29246ffa1d8fa7791f3eb4401f755

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ERRATA Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA**, no uso de suas atribuições legais, torna público A Errata nº 001/2025 ao Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidades excepcionais do Município, nos termos da Lei Municipal nº 189/2024 e do art. 37, IX, da Constituição Federal.

1. Fica inserido no Anexo IV o cargo de Monitor de ônibus escolar, já previsto na Lei Municipal nº 189/2024, passando tal Anexo a vigorar nos seguintes termos:

**ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)	VAGAS IMEDIATAS			
			AMPLA	COTAS	PCD	TOTAL
Assistente Social	40 horas	R\$ 2.500,00	01	--	--	01
Psicólogo	40 horas	R\$ 2.500,00	01	--	--	01
Nutricionista	40 horas	R\$ 2.500,00	01	--	--	01



Motorista de ônibus escolar	40 horas	R\$ 1.518,00	05	02	01	08
Monitor de ônibus escolar	40 horas	R\$ 1.518,00	05	02	01	08
Agente de Portaria	40 horas	R\$ 1.518,00	02	01	--	03
Motorista	40 horas	R\$ 1.518,00	03	01	01	05
Motorista (Secretaria Municipal da Saúde)	40 horas	R\$ 1.518,00	02	01	--	03
Agente Administrativo	40 horas	R\$ 1.518,00	02	01	--	03
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	R\$ 1.518,00	02	--	--	02
Fiscal sanitário	40 horas	R\$ 1.518,00	02	--	--	02
Operador de Máquinas Pesadas	40 horas	R\$ 2.500,00	02	01	--	03
Professor Educação Infantil	20 horas	R\$ 2.290,28	11	03	01	15
Professor Ensino Fundamental	20 horas	R\$ 2.290,28	11	03	01	15
Professor de Matemática	20 horas	R\$ 2.290,28	03	01	--	04
Professor de Português	20 horas	R\$ 2.290,28	02	01	--	03
Professor de História	20 horas	R\$ 2.290,28	01	--	--	01
Professor de Ciências	20 horas	R\$ 2.290,28	02	--	--	02
Professor de Educação Física	20 horas	R\$ 2.290,28	01	--	--	01
Professor de Música	20 horas	R\$ 2.290,28	01	--	--	01
Professor de Informática	20 horas	R\$ 2.290,28	01	--	--	01
Professor de Educação Especial	20 horas	R\$ 2.290,28	01	--	--	01
Técnico de Nível Superior em Assuntos Educacionais	20 horas	R\$ 2.290,28	02	01	01	04

Observações sobre os cálculos:

1. PcD (5%): Aplicado em todos os cargos, arredondado para o número inteiro superior.
2. Cotas para negros (20%): Aplicado somente quando o total de vagas ofertadas para o cargo foi igual ou superior a 3.



3. Ajuste no total de vagas: O total de vagas reflete a soma correta de ampla concorrência, cotas e PcD.

1. Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 001/2025, disponibilizado em 16/01/2025.

1. Errata elaborada pela Empresa Evolução, Consultoria em Educação e Eventos Ltda.

Bacurituba/MA, 16 de janeiro de 2025.

LETÍCIA LÍBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal de Bacurituba/MA

EMPRESA EVOLUÇÃO, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA
Luciany Penha

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 124ca0dfb48b78a6c10f98fc75d798b

AVISO PE 001.2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a Contratação de empresa especializada em programa de formação continuada para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), Diretores, Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 31 de janeiro de 2025 as 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com. BACURITUBA - MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 4a299d4fe41e824e521a103efd71f3c2

AVISO PE 002.2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 31 de janeiro das 2025 às

14h:30min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

BACURITUBA - MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.
LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 5db3c75dad98f2bde82e7011bd4da384

PORTARIA Nº 075/2025

Portaria nº 075/2025
Bacurituba - MA, 15 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 189/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e contratar servidores por tempo determinado, por excepcional interesse público, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Bacurituba/MA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que permite a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 1301.01/2025 firmado entre o Município de Bacurituba/MA e a empresa Evolução Consultoria em Educação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.295/0001-20, para elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, legitimidade e lisura do certame, bem como garantir a realização do

processo de heteroidentificação para vagas destinadas a pessoas pretas e pardas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo, garantindo sua regularidade e transparência.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta por:

I – **JOÃO BATISTA SÁ BARROS**, matrícula nº 12782-5, servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação;

II – **TÂNIA MARIA MARTINS SOARES**, matrícula nº 64-1, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação;

III – **ELISÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS GOMES**, matrícula nº 1195-1, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação.

§1º. A Comissão Organizadora atuará também como Comissão de Heteroidentificação, sendo responsável por realizar os procedimentos de heteroidentificação para verificação da autodeclaração de candidatos a vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

§2º. Os membros da Comissão, na condição de pessoas pardas, estão aptos a compor a Comissão de Heteroidentificação, garantindo o cumprimento dos normativos legais e assegurando a imparcialidade e representatividade necessária.

Art. 3º. Compete à empresa Evolução Consultoria em Educação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.295/0001-20, a elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado, cabendo à Comissão Organizadora acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 1301.01/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bacurituba/MA, 15 de janeiro de 2025.

Letícia Líbia Barros Costa
Prefeita Municipal de Bacurituba

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 8790d79ff2daa6521063e0e6b0f43866

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
160/2023 - SEMED**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2023 - SEMED. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa VIP VISION ENTERPRISE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.561.376/0001-03. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação contratual do prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo prorrogará a vigência do presente contrato, compreendendo ao período de 01/01/2025 a 30/04/2025. O valor do presente contrato consistirá no montante global de R\$ 319.019,58 (trezentos e dezenove mil e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061 3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (**CONTRATANTE**) VICTOR PEREIRA VIEIRA (**CONTRATADO**).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 459399c4f00ac76b4486afc6efad7059

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
349/2022 - SEMED**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 349/2022 - SEMED. Referente a ADESÃO DE ATA - SRP Nº 20210064/2021 - PREGÃO Nº 050/2020 - PREFEITURA DE VARGEM GRANDE. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.247.697/0001-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação contratual do prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01/01/2025 à 30/04/2025. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 92.827,00 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES(**CONTRATANTE**) RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO(**CONTRATADO**).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a6b9bfb6f8ece83dc8d7f98714d219fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os motivos apresentados no Parecer Técnico elaborado pela Comissão de Contratação, que evidenciam a impossibilidade de habilitação da empresa DANIELE COSTA FONTENELE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 53.593.916/0001-69, em razão do não envio da documentação exigida no prazo legal estabelecido; **CONSIDERANDO** que a ausência de comprovação dos requisitos de habilitação, tais como a regularidade fiscal, jurídica, econômica e técnica, compromete a conformidade do processo com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratifica as razões apresentadas pela Comissão de Contratação e confirma a inviabilidade de prosseguimento do processo de contratação; **DECIDO**, declarar o fracasso do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, em relação à empresa DANIELE COSTA FONTENELE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por descumprimento das exigências de habilitação estabelecidas. Publique-se a presente decisão, dando ciência aos interessados, e archive-se o processo após as devidas formalidades. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ebdd8ba521a95658abef4ce6e88a358c

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** FRANCISCO C. MOURA – ME, CNPJ: 04.650.481/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini.** Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 5853e797788ac89a1b40cdad86f52606

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 14 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini.** Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 738810afe373fac00ff0e819b5885030

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.694.651/0001-12. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini.** Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: f02a821458baf3468bef00aa50354a5e

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.711.335/0001-01. **OBJETO:** Contratação do escritório de advocacia especializado em consultoria de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 15 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini,** Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 7d3b88c1fa68d938a7b9a32b7ce2cea9

PORTARIA Nº 034/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Executivo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Adriana Leite Aguiar, titular do CPF nº 623.824.513 - 00, e RG nº 061548002017-9 SSP/MA, ao cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 16 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini

Prefeito Municipal de Buriti

*Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 740863b933cbfb294495d612960b116f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. HILTON JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO. Data de assinatura: 26 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: Hilton José Pinheiro Ribeiro, Proprietário do Imóvel. Cajari (MA), 26 de novembro de 2024.

*Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: cca41670cef9672b4a00cd1a71ca32fc*

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. ALDENOR SOUSA PRAZERES. Data de assinatura: 28 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: Aldenor Sousa Prazeres, Proprietário do Imóvel. Cajari

(MA), 28 de novembro de 2024.

*Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 268b7a92120fde963ce744f58047fe19*

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. MARIA DO CARMO COSTA GOMES. Data de assinatura: 28 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Maria Do Carmo Costa Gomes, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 28 de novembro de 2024.

*Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 3e996906455de07a6250c3b2c2f25f67*

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. CACILIA DA SILVA. Data de assinatura: 29 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através da Secretaria Municipal de Educação,

com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Cacília da Silva, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 29 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: df7e305e8cee4777879c85e3a6c8c859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

OFÍCIO Nº 008/2025-GABPREF

Ofício nº 008/2025-GABPREF

Carolina(MA), 15 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL - MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: no 0291-7

Município: Carolina, Maranhão.

Senhora Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina, Maranhão, CNPJ: 06.066.351/0001-81, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: **ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

CPF: 703.261.421-34

Cargo: Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carolina/MA

Ass. Obrigatória: (x) sim ou () não

E-mail: ernestojpgre@gmail.com **Telefone:** (99) 981138081

Nome Outorgada 2 : **ODINÉIA MARTINS MIRANDA ARRAIS**

CPF: 729.111.233-87

Cargo: Tesoureira

Ass Obrigatória: (x) sim ou () não

E-mail: odineiamartinsarraes@hotmail.com

Telefone: (99) 982357127

009 - Emitir Cheques
010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 - Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar Cheque
094 - Sustar/ Contraordenar cheques
095 - Cancelar Cheques
096 - Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques - conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO

Prefeito Municipal de Carolina/MA

CPF nº 345.287.333-15

ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de

Água e Esgoto do Município de Carolina/MA

CPF: 703.261.421-34

ODINÉIA MARTINS MIRANDA ARRAIS

Tesoureira

CPF nº 729.111.233-87

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 48bce212dc36a2b9339d6981a47e536b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrito no CNPJ 12.452.858/0001-76, e a empresa **IMB SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: **29.826.439/0001-50**, localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Lote 03, Quadra 18, Piçarra, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 308.123,83 (TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 30110 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-300 009 1.500.1002 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0-300 004 1.602 30110 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0-300 004 1.602 30110 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 001 1.600 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0-300 004 1.602 30110 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 001 1.600 30110 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 001 1.600 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 30210 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 001 1.600****

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 008 1.600 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0-110 000 1.631 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 007 1.600 10 305 Vigilância Epidemiológica 30510 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0-300 002 1.600. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 941.181.911-72, pela Contratante, e **IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA**, portadora do CPF nº **024.900.553-05** e do RG nº **288569520057 SESP/MA**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9c69f2b9ecfea13fb68665efdf3206dc

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEMAD. PARTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **IMB SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.826.439/0001-50**, localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Lote 03, Quadra 18, Piçarra, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 616.859,67 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).** **VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 00 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 001 1.500** **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA**, portador do CPF nº **024.900.553-05** e do RG nº **288569520057 SESP/MA**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a6d2d5582331265e2ec4a75dabe0001f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **IMB SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.826.439/0001-50**, localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Lote 03, Quadra 18, Piçarra, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de

interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 463.526,53 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 361 Ensino Fundamental 12 0033 361 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0-200 001 1.550 12 0034 361 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.551.0-200 002 1.551 12 0239 361 TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 0239 2056 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO PROGRAMA - PNATE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.553.0-200 003 1.553 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 361 2001 2037 0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.569.0-200 009 1.569 12 365 Educação Infantil 12 2002 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 002 1.500.1001 **4 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 FUNDEB 00 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 36112 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0-200 008 1.540 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.0-200 010 1.542 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.543.0-200 014 1.543 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0-250 000 1.544 12 365 Educação Infantil 36512 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0-200 005 1.541 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.542.0-200 010 1.542 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0-250 000 1.544 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0-250 000 1.544 12 366 Educação de Jovens e Adultos 36612 2003 EJA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0-200 008 1.540 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.544.0-250 000 1.544 12 367 Educação Especial 36712 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0-200 008 1.540 **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA**, portadora do CPF nº **024.900.553-05** e do RG nº **288569520057 SESP/MA**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2025.****

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4ce21a6cfd4b8b194734ad38b63a070a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025-SEMAS. PARTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa IMB SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.826.439/0001-50, localizada na Avenida Floriano Peixoto, S/N, Lote 03, Quadra 18, Piçarra, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 158.286,60 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 00 08 Assistência Social 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 0053 243 ATENÇÃO A CRIANÇA 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660 08 244 Assistência Comunitária 08 0050 244 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 001 1.500 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG nº 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA, portador do CPF nº 024.900.553-05 e do RG nº 288569520057 SESP/M, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2025.****

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 595806c4f8761ce26cef41d575aa6f26

Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65062-740, representada pelo Sr. **CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 021.895.153-19 e da CNH nº 04144671098 DETRAN/MA, com o valor global de **R\$ 4.659.620,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA"** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente". Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2024. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 227928e81ffe06526fc7fdb150523731

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, SRP Nº 039/2024** em favor da empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56, localizada na Rua 59, nº 7, Conj. Habitacional Vinhais, CEP: 65.074-500, São Luis - MA, representada pela Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 035.170.183-41 e do RG nº 023185472002-0/SSP-MA, com o valor global de **R\$ 6.524.900,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, para o **"Registro de preços para futura e eventual** contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2024. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 30770ce39fd609d12c93de960a6e8314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 02, de 17 de janeiro de 2025
Designa prazo para pagamento de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos (Alvará), assim como de suas renovações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos (ALVARÁ), com fulcro na Lei Complementar nº 35 de 5 de outubro de 2009 - Código Tributário Municipal, bem como suas renovações, será recolhida aos cofres do Erário Municipal, em cota única, até o dia 30 de abril do referido exercício.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, SRP Nº 027/2024** em favor da empresa **TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.462.895/0001-07, localizada na AV PRINCIPAL /AVENIDA 05, nº 18 PLANALTO ANIL I CEP: 65.051-210 SÃO LUÍS/MA, representada pela Sra. **ANA PAULA SANTANA MACIEL**, portador do CPF nº 606.276.153-17 e do RG nº 039960432010-0; e na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, as empresas **MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.383.196/0001-90, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417 -4, nº 1, Quadra 36 -Areinha -São Luís/MA, CEP: 65.030-015, representada pela Sra. **AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO**, portador do CPF nº 609.838.073-29; **CRIMATE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.009/0001-60, localizada na Rua 39, nº4, Sala 4, Conjunto

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Dom Pedro/MA, 17 de janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Dom Pedro/MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e02f085af1d1491365c28eca90494099

CONTRATADO: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.646.603/0001-30; VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.050,36 (cento e quarenta mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 21ce30df13bb4987f36007ea5a25160a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 019/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0423.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2024-DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ nº 04.528.673/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 362.315,67 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 546581d747d4fafb6a927a005fa04566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 022/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 019/2024-DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.646.603/0001-30; VALOR DO CONTRATO: R\$ 274.525,24 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b477b0fb90a08c5f8071b667a308fc2c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 020/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0524.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2024-DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ nº 04.528.673/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.591,10 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f765486cdb1786c850806dad96afb141

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 023/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 019/2024-DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ nº 04.528.673/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 327.768,88 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: efcadddd5aadafeb75517cf658bb8f6b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 021/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0524.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2024-DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 024/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.1030.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30;

CONTRATADO: CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 42.954.725/0001-69; VALOR DO CONTRATO: R\$ 666.412,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c9fd67d1da48b24be3f258a9e338fed3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 025/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.1030.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 42.954.725/0001-69; VALOR DO CONTRATO: R\$ 666.412,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0bf1a0d7b1dd5f2a4f13d183bd37aab7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 - SEMAS

CONTRATO Nº 026/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.1030.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 42.954.725/0001-69; VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.725,00 (cento e trinta mil e setecentos e vinte e cinco reais); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b3ce7232f19c69b05cabf5540dd2bb1a

PORTARIA/SEMAS Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 003/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0313.002/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA J. R. B. DOS SANTOS**, com o período de vigência de: **14/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c2904b3b473908e93e65a322a6f22b78

PORTARIA/SEMAS Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 005/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0313.002/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA 49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA**, com o período de vigência de: **14/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7420f929f7a5936347f067d12b025894

PORTARIA/SEMAS Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM

PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 014/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0620.002/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA**, com o período de vigência de: **14/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 60fa40572eb25e9f2b6024548e8be2fc*

PORTARIA/SEMAS Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 015/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0620.002/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a

SEMAS e a EMPRESA M. T. DA SILVA OLIVEIRA, com o período de vigência de: **14/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 420fedb84c043435f6a5e39e3cab6089*

PORTARIA/SEMAS Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 018/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0311.002/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com o período de vigência de: **15/01/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7d29ff3cbb86856a168699646eedaeed*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 08/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 08/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

A PREFEITURA DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s), aprovado(s) e classificado(s), conforme relação constante no ANEXO I e observando Cronograma constante no ANEXO V, ambos deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições, acrescentando à presente lista, os candidatos aprovado(s) ou classificado(s) para cargos cujos candidatos foram chamados nos Editais de Convocação de Posse anteriores, entretanto restaram desérticos:

1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, após convocação, deverá(ão) comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito/MA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação de cada Edital de Chamamento, no horário compreendido das 08h às 13:30h, para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias corridos para entregar a documentação relacionada no ANEXO II, bem como nos demais ANEXOS deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a falta de qualquer documentação arrolada no(s) Anexo(s) deste Edital, acarretará em não

cumprimento de exigência documental.

1.4. O não comparecimento e/ou a não observância de quaisquer dos itens supra, implicará em renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado(a) em cargo público aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos(as) portadores de necessidades especiais convocados(as) neste Edital, além de atenderem ao que determina este Item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Editais de Chamamentos, obedecendo Cronograma constante no ANEXO X deste Edital, observando Legislação vigente.

4 - DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis na Prefeitura de Estreito/MA, para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

4.2. Da data da posse, o(a) candidato(a) terá 01 (um) dia útil para apresentar-se em seu local de trabalho, devendo o(a) servidor(a) iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo(a) Diretor(a) do Departamento ao qual ficará subordinado.

Estreito/MA, 16 de janeiro de 2025.

LEOARREN TULLIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

RELAÇÃO DE CHAMAMENTO

	MÊS	NÚMERO DE CONVOCADOS	
	jan/25	33	
	053 Técnico em Edificações		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	115141	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	1
	054 Técnico em Enfermagem - Z. Urbana		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
2	107360	SUZANA LIMA AZEVEDO RODRIGUES	6
3	112072	ALINE RAMOS DOS SANTOS	7
	061 Técnico em Radiologia		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
4	104186	REGIANE MORAIS DUARTE	1
	070 Enfermeiro de Urgência e Emergência		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
5	120486	JULIANA DA SILVA ANCHIETA	4
6	107648	HADINA DINIZ LIMA MORAES	5
	092 Ouvidor Geral Municipal		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
7	100088	FABIANO LUNA DOS SANTOS	1
	094 Prof. Mag I Nível III Referência (A) Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Z. Urbana		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
8	117406	WELISAIANNY COSTA OLIVEIRA	4
9	101296	ELISVAN CHAVES COSTA	5
10	119352	WATILLA CIRQUEIRA LEITE	6
11	119490	BETHANIA PAULA MARTINS SOUSA	7
12	115968	SUEILA DE SOUSA MARTINS	8
13	110754	ERIKA MARTINS	9
	095 Prof. Mag I Nível III Referência (A) Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Z. Rural		
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
14	101523	JESSICA ALMEIDA MARINHO CHIMANGO	3
15	105019	NATAL MARQUES DIAS	4



16	100968	MILENA DOS SANTOS	5
17	101857	ANA TELMA ARAUJO DO VALE	6
18	104003	ELIANE GOMES ROCHA SOUSA	7
19	120829	JANES RODRIGUES CRUZ	8
097 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - Matemática - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
20	113439	JULIO CESANO GONCALVES ARAUJO	1
21	111974	CARLOS ADRIANO LOURENCO DA SILVA	2
098 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - Ciências - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
22	119575	OTAVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	1
23	102605	JOYCE CAVALCANTE VIANA	2
099 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - Geografia - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
24	105014	ALISSON ALMEIDA DOS SANTOS	1
100 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - História - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
25	118654	JOSE DUARTE COSTA	1
26	111986	ANDRE ARAUJO SANTANA	2
101 Prof. Mag III Nível III Referência (A) Educação Física - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
27	104709	LEANDRO LOPES NETO	1
28	107544	TACIA MARQUES DOS SANTOS WANDERLEY	2
102 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - Língua Portuguesa - Z. Rural			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
29	111542	MARIA LEUDIMAR FEITOSA ARAUJO	1
30	115125	SIMONE RIBEIRO SEBASTIAO	2
103 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - Matemática - Z. Rural			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
31	110241	JAILSON RESPLANDES DE MENEZES	1
32	120570	EDSON NUNES ARAUJO	2
104 Prof. Mag III Nível III Referência (A) - Ciências - Z. Rural			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
33	114596	NATHIELE PIEDADE LOUZEIRO	1

Suplentes

020 Vigia - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	112788	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	15
	118996	EZEQUIAS SILVA ROCHA	16
014 Motorista de Transporte Escolar - Z. Rural			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	104568	HOZANIAS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	6
026 Agente Técnico de Controle Patrimonial			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	117682	SANDRA MOURA SANTOS	2
029 Assistente Especial em Serviço de Fiscalização, Transporte e Logística			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	114894	ALCIANE FARIA DA SILVA	3
037 Digitador na Área da Saúde - Z. Urbana			
	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	107005	SILVIANO OLIVEIRA DA SILVA	3
034 Auxiliar de Recursos Humanos			

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
120734	JESSICA SOUSA PEREIRA	2
003 Auxiliar de Serviços Gerais - Z. Rural		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
103981	BRENDA SOUSA DE ARAUJO	11
100097	TARCISIO LIMA CARNEIRO	12
002 Auxiliar de Serviços Gerais - Z. Urbana		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
112183	VITORIA EMMILY CUNHA VALE	26
108602	MARIA DE JESUS CHAVES BARROS	27
107742	MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUSA	28
100706	NATALIA JEANE PAZ FERREIRA	29
119004	EZEQUIAS SILVA ROCHA	30
096 Prof. Mag III Nível III Referência(A) - Língua Portuguesa - Z. Urbana		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
115183	ERIANE SOUSA BARROS	4

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais;
5. Carteira de Trabalho;
6. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se tiver;
8. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
9. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
10. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
11. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a) e Certidão de Nascimento de dependentes;
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
13. Todas das Declarações e demais Anexos constantes neste Edital, devidamente preenchidos e assinados;
14. Certificado de Conclusão de Ensino (Fundamental, Médio, Técnico, Superior, ou ainda Especialização, Mestrado ou Doutorado);
15. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
16. Atestado Médico Ocupacional - ASO Admissional
17. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com categoria "D", aos candidatos convocados para o cargo de Motorista.

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022), da Prefeitura Municipal de Estreito/MA, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Estreito/MA, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, incluindo as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), nos termos da Legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado(a), candidato(a) ao cargo de _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) do CPF/MF sob o nº _____,

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____;
- 02 - _____, no valor de R\$ _____;
- 03 - _____, no valor de R\$ _____;
- 04 - _____, no valor de R\$ _____;
- 05 - _____, no valor de R\$ _____;
- 06 - _____, no valor de R\$ _____;
- 07 - _____, no valor de R\$ _____;
- 08 - _____, no valor de R\$ _____;
- 09 - _____, no valor de R\$ _____;
- 10 - _____, no valor de R\$ _____;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

DECLARAÇÃO - ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em relação à posse do cargo _____, **DECLARO:**

1. Para fins do disposto no §14, do art. 37, da Constituição Federal:

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

1. Para fins do disposto nos incisos XVI, XVII, e do §14, do art. 37, da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço
() outro cargo () emprego () função pública

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
2ª-feira	das	Às	horas
3ª-feira	das	Às	horas
4ª-feira	das	Às	horas
5ª-feira	das	Às	horas
6ª-feira	das	Às	horas
Sábado	das	Às	horas
Domingo	das	Às	horas
Total da carga horária semanal:			

Esclareço que a distância entre as unidades em que atuarei é de aproximadamente ____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso ____ horas e ____ minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 08/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
AUTOCLASSIFICAÇÃO DE SEGMENTO ÉTNICO E RACIAL**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, nascido(a) em _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais, em conformidade com a Lei nº 14.553, de 20 de abril de 2023, que altera a Lei 12.288/2010 do Estatuto da Igualdade Racial, e em atenção ao § 8º do Art. 39 desta última, que me auto classifico do segmento étnico e racial:

- () Branca;
() Preta;
() Parda;
() Amarela;
() Indígena;

Estou ciente de que esta autotranscrição se destina a registros administrativos direcionados a órgãos e entidades da Administração Pública, a empregadores privados e a trabalhadores que lhes sejam subordinados, e que esses registros conterão campos destinados a identificar o segmento étnico e racial a que pertenço, utilizando o critério da autotranscrição em grupos previamente delimitados.

Estou ciente de que esta autotranscrição é de minha inteira responsabilidade e que informações falsas podem sujeitar-me às penalidades previstas em lei.

Estreito/MA, / /

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3230917eb59e018afa0cbb0d6f21cd78

PORTARIA Nº 108/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 108/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **SIMONE SILVA RESENDE**, portadora do CPF nº 004.268.921-00, para exercer o cargo de COORDENADORA ESTRATÉGICA DA SAÚDE BUCAL, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5bb209036045beede7730227d3c22980

PORTARIA Nº 109/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 109/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **CARINE LIMA COELHO RUAS**, portadora do CPF nº 042.530.611-92, para exercer o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c85b1dc5830d18bc7bff8f67377be52a

PORTARIA Nº 110/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 110/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 013.181.933-03, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5b5b8f9db9a29dc97dc9fad435f1e4fa*

PORTARIA Nº 111/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 111/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **SUAMMI DA CUNHA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 041.612.061-00, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO - HME, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 631c22ce27b557fa7d81e474a2f68881*

PORTARIA Nº 112/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 112/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **EDNEUSA MAGALHÃE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 104.013.933-72, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SETOR DE INTERNAÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: fead00f2f9f9bc0ed968307028d190e4*

PORTARIA Nº 138/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 138/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **JOCICLEI ALVES DA COSTA**, portador do CPF nº 017.723.953-07, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Lotado na Secretaria Municipal de habitação e regularização fundiária urbana e rural, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f8ad1f6cfc58e737fb35a49dc1569859*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 13.122.0473.2073.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 365.148,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2025, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra. BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 - Proprietária.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7fbb22c968da558b17d1c79c88b1f37d*

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025**

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 010/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 7.213,94 (sete mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 07/03/2025, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, inscrito no CPF nº 136.417.941-53 - Proprietário.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4230cd1c62fcc55a23f371ada227bfbf*

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025**

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 010/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Termo de contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 29.857,35 (vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 07/03/2025, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jó da Silva Santos, inscrito no CPF nº 673.158.283-20 - Proprietário.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ab0a81a9a7bfb5216d251b36fbbdbb53*

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 210.791,70 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até o dia 07/03/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo S.r. Donato Portilho Coutinho, inscrito no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4d5af03c982a314ef88dbb126db75dea*

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira

Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 191.595,40 (cento e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até o dia 07/03/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr. Donato Portilho Coutinho, inscrito no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b1788c63695b9a3d14f3574e1cff731e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 07/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Antônio Elzo Alves Guida, portador da Carteira de Identidade nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e6fd1fbf27fcd2c34755ef15ec6a580c

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é R\$ 114.840,00 (cento e quatorze mil, e oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 07/03/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Sr. Franciscarlos Teixeira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1143396 SSP-DF e CPF nº 462.242.971-34 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 78366e24b01cb0a8406114a7ea295098

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 018/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: db9612a7798407b6fb1d276bf712ddd7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 018/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a

contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Srº Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2de3865564131dcc42011cdbe713df6e*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 020/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/12/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, sediada na Avenida Contorno, nº 251, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2204161200020 GEJUSPC - MA e CPF nº 007.601.783-48.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 5c008dbebb0a010e38ece7a63a0f7ca5*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 021/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/12/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, sediada na Avenida Contorno, nº 251, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2204161200020 GEJUSPC - MA e CPF nº 007.601.783-48.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 32f4bebf2c1d120679eaf753f6df9e4*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 022/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/12/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, sediada na Avenida Contorno, nº 251, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2204161200020 GEJUSPC - MA e CPF nº 007.601.783-48.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 57871579e11d22b2b69f2c595099c3b1*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 020/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/12/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, sediada na Avenida Contorno, nº 251, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 2204161200020 GEJUSPC - MA e CPF nº 007.601.783-48.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 38666aef1c19fd48fec55c1681764785*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: SANTE HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UBS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 036/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até 31/03/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: SANTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04, sediada na Rua 19, nº 119, Bairro São Félix, Balsas/MA, neste ato representada pela Sr. Parmenides do Nascimento Sousa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 052642232014-1 GEJSPC-MA e CPF nº 050.178.253 - 20.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1f13c24b2d24b8a85ad50f080c5a3b58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.433/0001-70, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 107/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até o dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.433/0001-70, sediada na AV SANTOS DUMONT Nº 47, VILA LOBAO 65055555 -SAO LUIS-MA. doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Sr.ª VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS, portadora da CI nº 0437698620118 SEP-MA, e CPF nº 579.579.834-72.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: aa4cdccf8e452a4bc908b7108927f95a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.433/0001-70, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 108/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até o dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.433/0001-70, sediada na AV SANTOS DUMONT Nº 47, VILA LOBAO 65055555 -SAO LUIS-MA. doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Sr.ª VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS, portadora da CI nº 0437698620118 SEP-MA, e CPF nº 579.579.834-72.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 962d5c53e315780de32ad818ae730de8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.436.809/0001-38, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 109/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até o dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.436.809/0001-38, sediada na RUA JOSE JOCI BARBOSA, N 4000, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA. doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Sr. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portadora da RG nº 0398286720100 SSP/MA, e CPF nº 265.901.073-00.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4998d8aa61ab0ff23456ed83aab5a826

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.436.809/0001-38, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO -MA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 110/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até o dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.436.809/0001-38, sediada na RUA JOSE JOCI BARBOSA, N 4000, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA. doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Sr. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portadora da RG nº 0398286720100 SSP/MA, e CPF nº 265.901.073-00.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c5007a122ac2be9490d3b68acbbbed8229

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 56aeeb0385ce83cd1ac3848d63307a77*

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrito no CNPJ sob o nº 26.478.896/0001-02. OBJETO: PRIMEIRA TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 115/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. FONTE DE RECURSO: 12- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.361.0403.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR: Fica acrescido R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382 inscrito no CNPJ sob o nº 26.478.896/0001-02, localizada na avenida Brasil, Nº 05, na cidade Centro de Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representado pelo S.r. RAMOM MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 035.735.173-82 e R.G. n.º 0276503520049 SSP-MA.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a81fe72237a989b70ca52dd0a705659f***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: febe6dff17178619bca23b30e34bb282*

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrito no CNPJ sob o nº 26.478.896/0001-02. OBJETO: PRIMEIRA TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 116/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. FONTE DE RECURSO: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR Fica acrescido R\$ 17.570,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta reais, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382 inscrito no CNPJ sob o nº 26.478.896/0001-02, localizada na avenida Brasil, Nº 05, na cidade Centro de Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representado pelo S.r. RAMOM MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 035.735.173-82 e R.G. n.º 0276503520049 SSP-MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: RAMOM MARTINS DA SILVA 03573517382, inscrito no CNPJ sob o nº 26.478.896/0001-02. OBJETO: PRIMEIRA TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 118/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. FONTE DE RECURSO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR: Fica acrescido R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa RAMOM MARTINS DA SILVA

03573517382 inscrito no CNPJ sob o nº 26.478.896/0001-02, localizada na avenida Brasil, Nº 05, na cidade Centro de Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representado pelo S.r. RAMOM MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 035.735.173-82 e R.G. n.º 0276503520049 SSP-MA.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 94a160084ca3b0fbe8ca8776d9b48147*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 119/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na Rua Santo Antônio, 526 sala A; CEP:65800000 - Centro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0764e902b6ea84381eb018fc053715f2*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 120/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na Rua Santo Antônio, 526 sala A; CEP:65800000 - Centro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b4246b5c1d98ab7f04389abceabda2e02*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 121/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na Rua Santo Antônio, 526 sala A; CEP:65800000 - Centro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a0cb472c6539460fb64335bb7639a8ef*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 122/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na Rua Santo Antônio, 526 sala A; CEP:65800000 - Centro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c9dff94d1b73a4997d9af24e42840291*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: M

DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 123/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, sediada na Rua Cidade de Riachão, 990 CEP:65980000 - Centro, Carolina - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 932.477 SSP - MA e CPF nº 266.932.403-72.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2f1d90f134a25c5b8e7efd80d2f5c975*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 124/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, sediada na Rua Cidade de Riachão, 990 CEP:65980000 - Centro, Carolina - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 932.477 SSP - MA e CPF nº 266.932.403-72.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 375edcf657187de9e29d629a1129c044*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 125/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia

31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, sediada na Rua Cidade de Riachão, 990 CEP:65980000 - Centro, Carolina - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 932.477 SSP - MA e CPF nº 266.932.403-72.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 68d3d4b7fd817aaf11ca3e8ec35a6a30*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 126/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, sediada na Rua Cidade de Riachão, 990 CEP:65980000 - Centro, Carolina - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 932.477 SSP - MA e CPF nº 266.932.403-72.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 80e564a338a1907e8b118a0df7e39c26*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E CAMISETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 127/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portadora da

Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 374e2466f620ddc793316708b2869750

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 128/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: eeab6b7305f08afd5a2c8560c22df522

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 129/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 19d12d4d9c83595243eb6c63fd7f7e09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 130/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 31/05/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeita Municipal. CONTRATADA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.543.867/0001-10, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 - 40.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 24cf620f00b916d6633111485bdc642b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: C L BARROS PRODENT inscrito no CNPJ sob o nº 49.890.314/0001-04. OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS MANDIBULAR E MAXILAR, PARCIAL E TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES MANTIDO PELA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 139/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até o dia 31/12/2025, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2025. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0210.2016 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: Fica acrescido R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 115.000 (cento e quinze reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa C L BARROS PRODENT inscrito no CNPJ sob o nº 49.890.314/0001-04, localizada na Rua 31 de Dezembro, nº 361, Centro, Riachão - MA, neste ato representado pelo S.r. CAIKE LOPES BARROS, portador do CPF n.º 051.990.753 - 14 e R.G. n.º 0399994320100 SESP-MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cdef7522ef1c8141cbf2edda3731ce7a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO: SÃO JUDAS TADEU LTDA. OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 144/2024, com vencimento em 31/12/2024, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até o dia 31/12/2025, mediante ao presente

aditamento, a contar do dia 01/01/2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. CONTRATANTE Luiza Coutinho Macedo. Prefeitura Municipal. CONTRATADA: SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.157.772/0001-10, sediada na Rua Tito Coelho, nº 05 A, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª ANA URÇULA COELHO XIMENES, portador da Carteira de Identidade nº CPF nº 104.398.463-15.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: eae80787b73488b08bfd2acabeb14dae

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161203/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 10/01/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretárias Municipais, representadas por seus Secretários: Sra. Roberta Regina Rodrigues Soares: Secretária Municipal de Administração, Sr. Antônio Marcos de Sousa Rocha: Secretário Municipal de Educação, Sra. Jalycya Rodrigues de Almeida: Secretária Municipal de Saúde e Sra. Claudete Aires Dias Pinheiro: Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, RESOLVEM: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024, cujo objeto trata da prestação de serviços de Serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica, sanitização e locação de banheiro químico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA:

KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 07.295.673/0001-65

END: RUA DOUTORA VERA CARVALHO Nº 08 BAIRRO CANCELA

CIDADE: FLORIANO - PI CEP: 64.804-322

TEL: (89) 3522-1017

INC. ESTAD: 196900166.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	150.000	Metros Quadrados	R\$ 2,48	R\$ 372.000,00
2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	40.000	Metros Quadrados	R\$ 3,40	R\$ 136.000,00
3	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	40.000	Metros Quadrados	R\$ 3,05	R\$ 122.000,00
4	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	150.000	Metros Quadrados	R\$ 2,82	R\$ 423.000,00
5	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DE PV e TUBULAÇÕES DE REDE DE ESGOTO	200	Metros Quadrados	R\$ 159,04	R\$ 31.808,00
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCCÃO, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DOS DEJETOS E LIMPEZA NAS FOSSAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	1.000	Metros Quadrados	R\$ 243,59	R\$ 243.590,00

7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MODELO STANDARD INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DIÁRIA, COM HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA CAIXA COLETORA DE DEJETOS COM CAMINHÃO TANQUE TIPO LIMPA FOSSA	500	Dias	R\$ 240,21	R\$ 120.105,00
Valor Global:					R\$ 1.448.503,00

FORTUNA/MA, em 17 de Janeiro de 2025

Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração.

Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretária Municipal de Educação

Jalycya Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Saúde

Claudete Aires Dias Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c707683f9562ee7635bbe66ddb9d3ec5

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161203/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 10/01/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 07.295.673/0001-65

END: RUA DOUTORA VERA CARVALHO Nº 08 BAIRRO CANCELA

CIDADE: FLORIANO - PI CEP: 64.804-322

TEL: (89) 3522-1017

INC. ESTAD: 196900166.

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 17 de Janeiro de 2025.

Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração

Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação

Jalycya Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal de Saúde

Claudete Aires Dias Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d6894580c4c33b9ddb0d492afb162446

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº. 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 038, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Gestor do Cadastro Único e Bolsa Família** da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GUSTAVO ADRIANO COIMBRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 046.523.453-48 e RG nº. 23042812002-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Gestor do Cadastro Único e Bolsa Família da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: dcad2a0037084bd64aa7426f2c26a369

PORTARIA Nº. 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 039, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Gestor do SUAS** da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GIDEL PINHEIRO DE ABREU**, portador do CPF nº. 602.486.603-81 e RG nº. 0339298720070, SESP-MA, do cargo em Comissão de Gestor do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 247091000bf18f82826a2a4cfd20b23f*

PORTARIA Nº. 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 040, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LEILA DANIELA SOUSA FERREIRA TEIXEIRA**, portadora do CPF nº. 019.374.323-00 e RG nº. 0187891020012, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f9c0807c2bc998ed20370f54919c492e*

PORTARIA Nº. 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 041, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora do CPF nº. 041.185.763-09 e RG nº. 035466792008-9, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 60a5fc5ab28b36d5d5fef828c9eb34d7*

PORTARIA Nº. 042, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 042, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CAROLINE RODRIGUES BANDEIRA RIBEIRO LOPES**, portadora do CPF nº. 046.546.003-85 e RG nº. 013296312000-7, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenadora da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 448e91483c4befc9d66db077d4d417fb*

PORTARIA Nº. 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 043, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LYLDJANES SILVA DE FRANÇA**, portadora do CPF nº. 012.250.163-20 e RG nº. 023019042002-9, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA

REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 49646343d2624445f738397e3c2ff00d

PORTARIA Nº. 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 044, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FLÁVIA MARIA DE SOUSA ASSIS MESSIAS**, portadora do CPF nº. 020.950.973-27 e RG nº. 013341242000-2, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 7b4094b42b31e5bef685190f82d1bed9

PORTARIA Nº. 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 045, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle e Gerenciamento de Frota** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSÉ GARCIA BARBOSA DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 088.892.953-68 e RG nº. 0548060120140, SESP-MA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle e Gerenciamento de Frota da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c3727c0e02c23bbc623318a46f27d27a

PORTARIA Nº. 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 046, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão** da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARROS**, portador do CPF nº. 407.651.132-87 e RG nº. 229974, SESP-RR, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c64604b31d80242aec1edcf09b70348e

PORTARIA Nº. 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 047, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações** da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 095.557.223-15 e RG nº. 121264099-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 3112c4f87a143637cbf5729231d205af

PORTARIA Nº. 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 048, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Análise de Despesas** da Controladoria Geral Interna do Município da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.



A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANA CAROLINA POZZER**, portadora do CPF nº. 016.026.142-29 e RG nº. 060732052016-7, SSP-MA, do cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Análise de Despesas da Controladoria Geral Interna, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f5b2f2a6bbeeee580039b1c57e6d7cfb*

PORTARIA Nº. 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 049, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SANTOS FERNANDES**, portador do CPF nº. 044.064.643-01 e RG nº. 034002082007-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ba90320fd4f51d6ed5d202f4ea60cbab*

PORTARIA Nº. 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 050, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretora Técnica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ISAURA CARDOSO ALVES**, portadora do CPF nº. 032.625.503-61 e RG nº. 013339462000-9, SSP-MA, do cargo em Comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em

contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 7b9c7a2083a2212a4cc33dd9fa8e5d62*

PORTARIA Nº. 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 051, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **NILMARA LEAL DE SOUSA GOMES**, Veterinária CRMV nº. 01900, portadora do CPF nº. 048.500.223-08 e RG nº. 0133959220004, SSP-MA, do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c3d61f00fb7819445c7c2a05e4058519*

PORTARIA Nº. 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 052, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Geral de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GYLDEMEX CAVALCANTE FERREIRA**, Enfermeiro, COREN/MA nº. 508446, portador do CPF nº. 608.074.603-46 e RG nº. 0258388420034, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Geral de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA



Código identificador: 49c89f27e178c2786459a008db7107a7

PORTARIA Nº. 053, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 053, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessoria de Apoio Administrativo** do Gabinete da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FERNANDA WATINA SILVA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº. 607.709.473-01 e RG nº. 041766762011-6, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessoria de Apoio Administrativo do Gabinete da Prefeita, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2da7903233bbc473fc37a7341e3b75ec

PORTARIA Nº. 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 054, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessoria de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA**, portadora do CPF nº. 634.508.963-00 e RG nº. 070625582019-7, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1ec26250c0868d6cd0e3c18acfa5ddf7

PORTARIA Nº. 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 055, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessoria de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do

Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MAISA GALVÃO ARAÚJO**, portadora do CPF nº. 622.397.773-54 e RG nº. 065067702018-9, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5b1eddbd8624e3c064642cd2c933650b

PORTARIA Nº. 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 056, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Ouvidoria Geral do Município** do Gabinete da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ENOQUE PEREIRA DE FRANÇA**, portador do CPF nº. 844.416.823-87 e RG nº. 0798607971, SSP-MA, do cargo em Comissão de Ouvidoria Geral do Município do Gabinete da Prefeita Municipal, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1e34ab15bb95799b5da01cec025354d0

PORTARIA Nº. 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 057, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RAFAEL SIMIÃO VIANA**, portador do CPF nº. 106.837.693-75 e RG nº. 070751452019-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 98c299e26c0f9722a04f5ecb82954712

PORTARIA Nº. 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 058, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ABIDORAL DE MOURA FILHO**, portador do CPF nº. 602.364.393-08 e RG nº. 033656912007-1, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f12c10c736e3e26e213c0be9f1e13612

PORTARIA Nº. 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 059, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CHARLIS FERREIRA SOUSA**, portador do CPF nº. 612.405.233-43 e RG nº. 046472732012-9, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: dc81f315bb6f3711d8bbae50048307ef

PORTARIA Nº. 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 060, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RONALDO CORREIA TEIXEIRA**, portador do CPF nº. 016.527.393-35 e RG nº. 062445372017-2, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 4aad538693e8f765fc99a2ed601808bd

PORTARIA Nº. 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 061, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA LUIZA LIMA VIANA**, portadora do CPF nº. 864.782.731-72 e RG nº. 1.960.553, SSP-DF, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 006a02747395dac7cca97aa8c88f3d2a

PORTARIA Nº. 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 062, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANA CLÁUDIA RODRIGUES NUNES SILVA**, portadora do CPF nº. 910.441.703-87 e RG nº. 35380295-6, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo de Cultura e Igualdade Racial, devendo assim ser considerado a partir desta data.



Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2c3a4f7a8a1739f9cad68c0164f516f9*

PORTARIA Nº. 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 063, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **DIEGO PEDROSA PEIXOTO**, portador do CPF nº. 084.465.133-82 e RG nº. 063683792017-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: bd5bbc7df29bdf53729a7e19be662270*

PORTARIA Nº. 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 064, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FRANCISCO EDÍLSON SANTANA OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 236.667.223-34 e RG nº. 043290122011-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c235df0b3edf5ad24588cf03f780bf14*

PORTARIA Nº. 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 065, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **EDIVALDO DO ROSÁRIO DE SOUSA**, portador do CPF nº. 841.158.313-91 e RG nº. 037489482009-3, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 48d1fb6bf2eaa1f0d29bcb0ee544e9e0*

PORTARIA Nº. 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 066, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **IRISMAR RODRIGUES RUFINO**, portadora do CPF nº. 014.365.243-50 e RG nº. 048882072013-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1acc061b400394a94113262c643564e3*

PORTARIA Nº. 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 067, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MELCZEDEQUE CARVALHO LIMA**, portador do CPF nº. 017.343.643-94 e RG nº. 020388852002-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio de Patrimônio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e0f5608c5cf13798d48bc8b99b4b4594*

PORTARIA Nº. 068, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 068, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ARISTEU DE SOUSA BRITO**, portador do RG - CPF nº. 782.977.611-34, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 04ed5e27e67a7bb6d5ebfc6efcac93bb*

PORTARIA Nº. 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 069, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo do Gabinete da Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JAVAN COSTA PEIXOTO**, portador do CPF nº. 915.872.123-15, RG nº. 023011592002-8, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo do Gabinete da Prefeita Municipal, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 91c125b87640599399cbf35b45e13aac*

PORTARIA Nº. 070, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 070, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **NAIANE RAMOS DA SILVA**, portadora do CPF nº. 054.818.503-46 e RG nº. 037664382009-4, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: c3b933e3e8d9b9f8dafa5d6dec557816*

PORTARIA Nº. 071, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 071, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **SORMÁRIO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº. 849.951.901-63 e RG nº. 1.898.400, SSP-DF, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1e1a067d5b16aedec560c771d4c7244*

PORTARIA Nº. 072, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 072, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Arte de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JAIR NONATO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 018.044.983-43 e RG nº. 020721052002-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Arte de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 64b64a55383cd9723f00ac667019b9cd

PORTARIA Nº. 073, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 073, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Coordenador de Almoxarifado, Arquivos e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSÉ GUIMARÃES LIMA**, portador do CPF nº. 224.313.063-72 e RG nº. 051889602014-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenador de Almoxarifado, Arquivos e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 9cb62f4ad5364265256dbd56c5747917

PORTARIA Nº. 074, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 074, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **SABINO OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº. 007.132.049-07 e RG nº. 066673702018-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 7695cfd4f2103403ba3947d9ee7e2240

PORTARIA Nº. 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANTÔNIO CHARLES OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº. 658.078.043-68 e RG nº. 013113142000-0, SSP-MA, do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 96ab73d4c1a5a1f08754c4cd2c7d62a8

PORTARIA Nº. 076, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 076, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Coordenadora de Auditoria da Controladoria Geral Interna da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **VANDERLANI ESTEFANY FEIJÃO DE SOUSA**, portador do RG-CPF nº. 056.857.623-30, SSP-MA, do cargo em Comissão de Coordenadora de Auditoria da Controladoria Geral Interna, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 61990ac022d3dc19af884fdd0c110fc4

PORTARIA Nº. 077, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 077, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANTÔNIO ACÁSSIO CAMPELO FERREIRA**, portador do CPF nº. 617.792.093-47 e RG nº. 051844382014-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: bdb3967d50488d9677d18f1f264533be

PORTARIA Nº. 078, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 078, DE 14 DE JANEIRO DE 2025?.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOÃO PEDRO MENDES BRUNO**, portador do CPF nº. 059.434.273-25 e RG nº. 67.935.056-1, SSP-SP, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 3c3abbb5c1a3e216c427098f37f280e2

PORTARIA Nº. 079, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 079, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **VERIDYANA NUNES DE CARVALHO**, portadora do CPF nº. 085.190.043-77 e RG nº. 4437532, SSP-PI, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 377bcc52f9b914535f75862d048583a

PORTARIA Nº. 080, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 080, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANTÔNIA FERNANDA DE LIMA SOUSA**, portadora do CPF nº. 010.642.803-90 e RG nº. 013328552000-0, SSP-PI, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 15224e19ec299c256056997ff0d283b2

PORTARIA Nº. 081, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 081, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**



A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA MARLENE DE SOUSA SANTOS**, portadora do CPF/RG nº. **050.025.066-90** - SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 0cc2a75fdc660677cae1944a3e216059*

PORTARIA Nº. 082, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 082, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSIVAN SOUSA SILVA**, portadora do CPF/RG nº. **082.973.693-07** - SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 45f43a993aaf6a41b0699d82a445a2ba*

PORTARIA Nº. 083, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 083, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ISAAC RAMOS COSTA LIMA**, portadora do CPF: **053.484.443-08**, RG nº. **023090202002-8** - SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b26b01c2050743bd6e879f0b18c9d19e*

PORTARIA Nº. 084, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 084, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GRACIELLE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF: **617.813.063-54**, RG nº. **051869382014-2**- SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 03f38590b9e3fbf728b8ee75088369ac*

PORTARIA Nº. 100, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 100, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **HELLEN CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: **098.336.523-79**, RG: **067069822018-7**, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2b1d09ac9a4ab63f06e6a7552f0267a9*



PORTARIA Nº. 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 101, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GRACIELLE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF: **617.813.063-54**, RG nº. **051869382014-2**- SSP/MA, do cargo em **Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ea483dd102f2afcf27a2b11eff42c977*

PORTARIA Nº. 85, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 85, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANA MONICA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora do CPF: **020.900.393-61**, RG nº. **013290212000-4** - SSP/MA, do cargo em **Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: a8b932f1ccef446bd5c2d196a2890c5*

PORTARIA Nº. 86, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 86, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARCILENE DA COSTA LEONARDO**, portadora do CPF: **016.436.283-56**, RG nº. **035666452008-1** - SSP/MA, do cargo em **Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5199b97c01214f039fbd4fbc4b3abf8*

PORTARIA Nº. 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 87, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **IDEANE DE SOUSA SANTOS**, portadora do CPF: **014.944.803-10**, RG nº. **025838712003-7** - SSP/MA, do cargo em **Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 4865f10782a6506041fa7c84d3d5697a*

PORTARIA Nº. 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 88, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A **Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ELINE FURTADO DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF: **608.883.043-31**, RG nº. **036092292008-1** - SSP/MA, do cargo em **Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA,

AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b1cf78919b40b863facdb400e0cbf571

PORTARIA Nº. 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 89, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 970.842.803-59, RG nº. 000033104294-0 – SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 31b6f6929b845b5032c6550882133c5b

PORTARIA Nº. 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 90, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FLAVIO DE SOUSA ASSIS**, portadora do CPF: 009.022.263-63, RG nº. 013289222000-8 – SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 3e81a5b4d368299848712626f6c0ee3d

PORTARIA Nº. 91, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 91, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **AURINES DE JESUS LIMA SILVA**, portadora do CPF: 005.434.243-08, RG: 020720862002-0, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 819a071340dc5fb1c489d95849084feb

PORTARIA Nº. 92, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 92, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RAQUEL PEREIRA VELOSO**, portadora do CPF: 608.024.683-06, RG: 042059722011-8, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 44ed795531eee1ed434efda8fb699c80

PORTARIA Nº. 93, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 93, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF: 023.673.773-24, RG: 058273712016-1, SSP/MA, do

cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ba5d81724228c77452e6fb0099b5c407*

PORTARIA Nº. 94, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 94, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **DEIME SAMARA PINHEIRO DA SILVA**, portadora do CPF/RG: 047.228.973-01, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 44ec20b6a13b1a78a58df7cc11445f08*

PORTARIA Nº. 95, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 95, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessora de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FRANCISCA DELIAN ALVES TAVARES LOPES**, portadora do CPF: 831.988733-04, RG: 000045764095-2, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: de4923d7115290bd99c5173a783ce078*

PORTARIA Nº. 96, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 96, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **STERPHANIO DO NASCIMENTO ABREU**, portador do CPF: 606.173.623-19, RG: 039877212010-4, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 036a9ab784c835c9005df677ac7525d*

PORTARIA Nº. 97, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 97, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LINDALVA DO CARMO SILVA E SILVA**, portadora do CPF: 030.528.453-30, RG: 013354532000-0, SSP/MA, do cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5d9c4f796be42571bc383ab97ac54022*

PORTARIA Nº. 98, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 98, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LUZIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF: 868.960.083-34, RG: 000031704194-0, SSP/MA**, do cargo em **Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 625a75d0e28cc9640804a3910259b00b

PORTARIA Nº. 99, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 99, de 14 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **cargo em Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.**

A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **DIANEUMA PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES**, portadora do **CPF: 466.453.143-53, RG: 023046672002-1, SSP/MA**, do cargo em **Comissão de Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS QUATORZE DIAS DE JANEIRO DE 2025. NO 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 9d98f5874bf7a58025cc5eb05495d78a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ERRATA PORTARIA 012/2025

ERRATA

A portaria 012/2025, de 14 de janeiro de 2025, publicado na edição 3520/2025, de 15 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a senhora, **MARIA IRIS DA LUZ REIS**, portadora do RG n.º 045315202012-3 (SESP/MA) e CPF n.º 840.131.763-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a senhora, **MARIA IRIS DA LUZ REIS**, portadora do RG n.º 045315202012-3 (SESP/MA) e CPF n.º 840.131.763-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074-A/2013, de 28 de junho de 2013.

Fica mantida o conteúdo da demais disposições constantes na Portaria de Nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 1bfa0a1715d287ffabe9075f162d6b23

PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor, **JEREMIAS MACEDO DE SOUSA**, portador do RG n.º 32387994-2 SESP/MA do CPF n.º 214.489.248-20, para exercer a função de **COORDENADOR DE ÁREA DE PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS**, na Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 107/2017, de 10 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 4f128bf98497226b62bda2833ee5653d

PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor, **ELIERBETE SILVA SANTOS**, portador do CPF n.º 924.677.763-87, para exercer a função de **SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 096/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 3106db6952631dc721d9100d1e25b9a9

PORTARIA Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor, **RUBEM CRUZ DOS SANTOS**, Guarda Municipal, portador do RG n.º 35232595-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 835.111.563-00, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Guarda Municipal, no gabinete do prefeito, conforme lei nº 076/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: bc7ea4456432c76b50197343a1e5a449

PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **HANNA MACEDO SOBRINHO**, brasileira, casada, matrícula: 3285, portadora do RG N.º 17887932001-7 (SSP/MA) e do CPF n.º 022.359.343-58, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 0d3f2be830631b0f520dbc9b2233368

PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **REGIA PATRICIA LIMA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, Agente Administrativo, portadora do CPF n.º 818.719.883-49, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Unidade Integrada "Agnelo Vieira Chaves", sede deste município, a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: dd81ee7133264281dc57af9e46e12758

PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor, **ANTONIO TAVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Auxiliar Operacional, portador do CPF n.º 896.661.863-49, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Unidade Integrada “Professora Raimunda Felix”, sede deste município, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 07/1997, de 11 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 30ecd90dd8cb9e2f8bae51e5747caf97*

PORTARIA Nº 032/2025

PORTARIA Nº 032/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **AZINETE DE SOUSA RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula: 3305, portadora do RG n.º 813192978 (SESP/MA) e do CPF n.º 499.54.083-49, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 2b15f24c37e5fadf0c66ca717729e940*

PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **SUELY DA COSTA TORRES**, brasileira, casada, professora, matrícula: 3249 e 3263, portadora do RG n.º

013091162000-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 912.450.603-68, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 56133ee98dfaf7f9db081980d424fabe*

PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **ROSANGELA PEREIRA SILVA COSTA**, brasileira, viúva, professora, matrícula: 32521, portadora do RG n.º 7103338961 (SESP/MA) e do CPF n.º 849.343.793-04 para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: e146a91ff03bde4b3d880ead0d769833*

PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **MARIA SONIA ALVES MADEIRA**, brasileira, casada, professora, matrícula: 32521, portadora do RG n.º 000035239595-8 SESP-MA e do CPF n.º 800.434.103-91, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de

2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 0e30338a7cd19be4ed4935774ccb964

PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o senhor, **JAIRO DOS SANTOS CARDOSO**, portadora do RG nº. 134974920003 SSP-MA e do CPF 661.549.443-49, Professor, matrícula: 3134, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: cf0d2d591a2c666a8887a83124e2b3fb

PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **JOSINEUZA DE SANTANA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula: 3226, portadora do RG n.º 144972220000 (GEJSPC/MA) e do CPF n.º 695.890.383-87, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 67ab4c303cf657f57db02c4b39e4a431

PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **MARIA ARLENE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, matrícula: 33131, portadora do RG n.º 255718620039 (GEJSPC/MA) e do CPF n.º 280.295.853-49, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: af3fd10f3e17916227b23c7c6c3f0836

PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora, **AURILENE AMORIM SANTANA DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, matrícula: 3304, portadora do RG n.º 521696136 (SSP/MA) e do CPF n.º 839.334.503-06, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 17 (dezessete) de janeiro de 2025.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: c334859367bea65c07e74c7890f7d74c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico Nº 011/2024 - SRP

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.. Em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Governador Eugênio Barros - MA, conforme o que se transcreve abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
ENDERECO: Avenida José Olavo Sampaio, Nº 776, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
REPRESENTANTE: Gilvan Fernandes Rego, CPF nº 297.518.883-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	ACUCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG.	4000	KG	ITAJA/EMBA	R\$ 4,58	R\$ 18.320,00
2	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G	400	POTE	VALOR/POTE CONTENDO 200GRS	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
3	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 COM 1KG	10000	KG	PAINHO/EMBA.DE PLÁSTICO CONTENDO 1KG	R\$ 7,11	R\$ 71.100,00
4	BISCOITO DOCE - CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS, LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 307G (3X1), ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	600	CX	ESTRELA/EMBA.PLÁSTICA C/307G.CX C/24PC	R\$ 148,00	R\$ 88.800,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM 0% DE Gordura, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 350G	600	CX	ESTRELA/EMBA.PLÁSTICA C/350G.CX C/24PC	R\$ 114,00	R\$ 68.400,00
6	CAÇAÚ EM PÓ 50%, COM CARACTERÍSTICAS, EMBALAGEM COM 400G.	3600	PCT	GAROTO/EMBA.PLÁSTICA C/400G	R\$ 31,50	R\$ 113.400,00
7	COLORAÚ NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100G, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600	UND	MARATA/EMBA.DE PLÁSTICO CONTENDO 100GRS	R\$ 1,60	R\$ 960,00
8	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 190G	1200	UND	QUERO/EMBA.CONTENDO 190GRS	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
9	FLOCÃO DE ARROZ EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO CONTENDO 500G	2800	PCT	SINHA/EMBA.DE PLAST.CONTENDO 500GRS	R\$ 3,95	R\$ 1.106,00
10	FLOCÃO DE MILHO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO CONTENDO 500G, FARDO DE 15 KG A 30 KG.	2800	PCT	SINHA/EMBA.DE PLAST.CONTENDO 500GRS	R\$ 2,65	R\$ 7.420,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G FARDO C/50	600	FD	SOL/EMBA.DE PLAST. CONTENDO 200GRS. FD C/50PC	R\$ 418,30	R\$ 250.980,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 400 G	1600	PCT	D'OURA/EMBA.DE PLAST. CONTENDO 400GRS	R\$ 4,35	R\$ 6.960,00
13	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM DE 500G	1600	UND	PRIMOR/POTE C/500GRS	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00
14	MILHO VERDE PARA CANJICA - MILHO BRANCO, TIPO I, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500 G	1000	PCT	SINHA/EMBA.DE PLAST.CONTENDO 500GRS	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO NÃO TRANSGÊNICO, SEM COLESTEROL EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, CONTENDO 900ML DO PRODUTO.	1000	UND	SOYA/GARRAFA PLAST. 900ML	R\$ 10,35	R\$ 10.350,00
16	SAL REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG	500	KG	NOTA10/EMBA.DE PLAST. CONTENDO 1KG.	R\$ 1,45	R\$ 725,00
17	SARDINHA AO ÓLEO, LATA 125G (CX COM 50 LATA)	150	CX	PALMEIRA/LATA CONTENDO 125GRS. CX/50UND	R\$ 273,89	R\$ 41.083,50
18	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380G	260	LATAS	NESLÉ/LATA CONTENDO 380GRS	R\$ 31,99	R\$ 8.317,40
19	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS 1L	10000	UND	JANDAIA/GARRAFA PET 1LT	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
20	CARNE BOVINA	1200	KG	COOPERFRIGU/RMBA.PLAST.CONTENDO 1KG	R\$ 35,35	R\$ 42.420,00
21	FRANGO	4000	KG	NORDESTE/EMBA.PLAST. CONTENDO 1KG	R\$ 17,79	R\$ 71.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 930.095,90

Governador Eugênio Barros - MA, 15 de Janeiro de 2025.

Antônio Diego Borges de Brito Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: cc3aa65bcde4713fe019a83d2567775

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.03012022/PP024/2021SRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Pregão Presencial nº 024/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** CONSTRUTORA GUIMARÃES - I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 08.805.639/0001-56, RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121 - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** IVANUTO SOARES GUIMARÃES CPF Nº 657.591.413-68. **OBJETO DE ADITIVO:** Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** por mais 12 meses, equivalente a R\$ 249.704,07 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais e sete centavos) nos produtos que estão em escassos ou esgotados conforme planilha da Secretaria Municipal de Administração. Fundamentação legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 30 de dezembro de 2024. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002.03012022/PP024/2021SRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA. Pregão Presencial nº 024/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** CONSTRUTORA GUIMARÃES - I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 08.805.639/0001-56, RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121 - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** IVANUTO SOARES GUIMARÃES CPF Nº 657.591.413-68. **OBJETO DE ADITIVO:** Locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. **VIGÊNCIA:** por mais 12 meses, equivalente a R\$ 892.583,95 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) nos produtos que estão em escassos ou esgotados conforme planilha da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Fundamentação legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 30 de dezembro de 2024. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003.03012022/PP024/2021SRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pregão Presencial nº 024/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** CONSTRUTORA GUIMARÃES - I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 08.805.639/0001-56, RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121 - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** IVANUTO SOARES GUIMARÃES CPF Nº 657.591.413-68. **OBJETO DE ADITIVO:** Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o respectivo Fundo. **VIGÊNCIA:** por mais 12 meses, equivalente a R\$ 213.835,92 (duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos produtos que estão em escassos ou esgotados conforme planilha da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 30 de dezembro de 2024. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004.03012022/PP024/2021SRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pregão Presencial nº

024/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** CONSTRUTORA GUIMARÃES - I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 08.805.639/0001-56, RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121 - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA - CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** IVANUTO SOARES GUIMARÃES CPF Nº 657.591.413-68. **OBJETO DE ADITIVO:** Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e o respectivo Fundo. **VIGÊNCIA:** por mais 12 meses, equivalente a R\$ 87.024,00 (oitenta e sete mil e vinte e quatro reais) nos produtos que estão em escassos ou esgotados conforme planilha da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 30 de dezembro de 2024. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 72fe9dc09d66304e3e39911aaaae526f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATO DELEGATÓRIO 06/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.678/0001-66, situada à Praça de Eventos Maria Rita, 351A, Centro, em Jatobá/MA, CEP 65.693-000. neste ato representado pelo Sr. Prefeito LEONARDO CÉSAR RIBEIRO SOUSA, vêm solicitar o registro do representante que movimentará as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, mantidas nessa agência. Fica nomeada a servidora BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS, Secretária

Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Tesouraria inscrita no CPF nº 611.048.883-60 para assinar e autorizar o que preciso for.

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
ENDOSSAR CHEQUE SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - M
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
Jatobá - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: cca8e13b1b1800ea05805d7dde656923

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 051103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/11/2024
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PRÉ-MOLDADOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051103/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**, através da Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Registros de Preços da Secretária Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.494/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira, nº 152 - Bairro Renascença, Colinas -MA**, através de sua representante legal o Senhor: Samuel Munis Oliveira Rosa, portador do CPF: 895.166.723-53 e RG. 105238198-4 SSP/MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de dispositivos pré-moldados diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05 Avenida Diego Sucupira, nº 152 - Bairro Renascença Colinas -MA Fone Celular (99) 81333828 (TIM) E-mail: eletrocolma@hotmail.com
--

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
5	Caixa de passagem circular de concreto 0 30 cm	Unidades	Serviços Próprios	70	R\$ 22,03	R\$ 1.542,10
19	Cobogós 40 x 40 cm	Unidades	Serviços Próprios	500	R\$ 24,68	R\$ 12.340,00
25	Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm	Metros Quadrados	Serviços Próprios	400	R\$ 41,09	R\$ 16.436,00
30	Blocket sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm	Metros Quadrados	Serviços Próprios	600	R\$ 40,29	R\$ 24.174,00
valor total						R\$ 54.492,10

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas

nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia-MA 15 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JOSELÂNDIA - MA
RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELETROCOL LTDA
CNPJ: 10.548.494/0001-05
Representante Legal: Samuel Munis Oliveira Rosa
CPF: 895.166.723-53 e RG. 105238198-4 SSP/MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: edc8b94f76f46e905e75b7df28a679a9*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 281101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 23/12/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**, através da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Senhor : Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação, Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e a Senhora : Rosane da Silva Santos, Secretária de Saúde e Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária de Assistência Social, responsáveis pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social denominado: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **R G C EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ Nº 52.091.294/0001-08, estabelecida na Rua Perimetral Sul, 90 - Tarumã - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, através de sua representante legal a Senhora: Rayane Gomes Costa portadora do RG Nº 0447327520123 SSP-MA e do CPF Nº 077.968.093-60, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

FORNECEDOR: R G C EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.091.294/0001-08
ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL SUL Nº 90, BAIRRO TARUMA
CEP: 65.760-000 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: (99) 98242-8837

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme solicitações das Secretarias Municipais, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT	QUANT	MESES	UNIDADE	VAL	VALOR
		MODELO					MENSAL	TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO TIPO SEDAM OU HATCH, 4 (QUATRO) PORTAS	RENAULT KWID	R\$ 6.382,81	4	12	UNIDADES	R\$25.531,24	R\$306.374,88
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, AR CONDICIONADOR, DIREÇÃO HIDRÁULIA, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MOTOR DIESEL MÍNIMO 2.0 E 170CV	CHEVROLET S10	R\$ 6.026,93	1	12	UNIDADE	R\$ 6.026,93	R\$ 72.323,16
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PERUA/SUV, 07 LUGARES	CHEVROLET SPIN	R\$ 5.980,97	1	12	UNIDADE	R\$ 5.980,97	R\$ 71.771,64
							TOTAL	R\$450.469,68

LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT	QUANT	MESES	UNIDADE	VAL	VALOR
		MODELO					MENSAL	TOTAL
4	VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO TIPO SEDAM OU HATCH, 4 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS	RENAULT KWID	R\$ 5.290,07	4	12	UNIDADES	R\$ 21.160,28	R\$ 253.923,36
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICAPE, CLASSE PEQUENA	FIAT STRADA	R\$ 4.556,94	1	12	UNIDADE	R\$ 4.556,94	R\$ 54.683,28
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA	CHEVROLET S10	R\$ 6.026,93	1	12	UNIDADE	R\$ 6.026,93	R\$ 72.323,16
							TOTAL	R\$ 380.929,80

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT	QUANT	MESES	UNIDADE	VAL	VALOR
		MODELO					MENSAL	TOTAL
7	VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO TIPO SEDAM OU HATCH, 4 (QUATRO) PORTAS	RENAULT KWID	R\$ 6.382,81	3	12	UNIDADES	R\$ 19.148,43	R\$229.781,16
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICAPE, CLASSE PEQUENA	FIAT STRADA	R\$ 4.556,94	1	12	UNIDADE	R\$ 4.556,94	R\$ 54.683,28
							TOTAL	R\$284.464,44

LOTE 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT	QUANT	MESES	UNIDADE	VAL	VALOR
		MODELO					MENSAL	TOTAL
9	VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO TIPO SEDAM OU HATCH, 4 (QUATRO) PORTAS	RENAULT KWID	R\$ 6.382,81	3	12	UNIDADES	R\$ 19.148,43	R\$ 229.781,16

10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	CHEVROLET S10	R\$ 6.510,00	2	12	UNIDADES	R\$ 13.020,00	R\$ 156.240,00
							TOTAL	R\$ 386.021,16

LOTE 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VAL.UNIT	QUANT	MESES	UNIDADE	VAL	VALOR
							MENSAL	TOTAL
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	CHEVROLET S10	R\$ 6.510,00	1	12	UNIDADE	R\$ 6.510,00	R\$ 78.120,00
							TOTAL	R\$ 78.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL R\$ R\$ 131.667,09								
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA 12 MESES R\$ 1.580.005,08								

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 17 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA
EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JOSELÂNDIA - MA
RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSELÂNDIA - MA
ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSELÂNDIA - MA
JAHNNAELLEN RÉGO MACÊDO
Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

R G C EMPREENDIMENTOS
RAYANE GOMES COSTA
RG nº 0447327520123 SSP-MA
CPF 077.968.093-60,
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 46071da4af492cee3f4ab98b055cdfa1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
PE012.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE012.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ Nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Avenida Rio Branco N. 394, Centro, Pedreiras/MA, através de sua representante legal o Senhor: Ruan Dias Lima portadora do RG Nº 16530502001-6 e do CPF Nº 026.888.113-80. VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.047,95 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6aa669fc8cf82b238fd0b24c2d754755

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
PE018.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE018.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ: 36.623.012/0001-10, localizada na Rua Dr Jose Falcão, Nº 14, Centro, Joselândia - MA, CEP: 65755000, neste ato representada pela senhora: Luís Guilherme Lima Cortez Silva, portadora do RG Nº 4001193 SSP-PI e do CPF Nº 081.949.063-69.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.326,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 3196f187cb9ee783ab2a416ee9764ba6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
PE019.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE019.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Educação. OBJETO: fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - EPP, CNPJ: 03.974.909/0001-39, localizada na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, neste ato representada pela senhora: Sebastião Marinho Costa, portador do RG Nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF Nº 681.319.684-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.689,90 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1b3c8c6cdb416aaf460b9e0a94693b8c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
PE019.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO PE019.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Secretária Municipal de Educação. OBJETO: fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - EPP, CNPJ: 03.974.909/0001-39, localizada na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, neste ato representada pela senhora: Sebastião Marinho Costa, portador do RG Nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF Nº 681.319.684-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.736,10 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b80b4ceea5cf83389ecc6402fe864a71

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE022.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE022.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretária Municipal de Administração. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, Avenida Rio Branco N. 394, Centro, Pedreiras/MA. REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva, portador do RG nº 0207387320027 SESPMA e do CPF Nº 671.404.913-72 VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.412,75 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS, Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: db4df3ad7f3e48e919a561f9291d9b6f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE030.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE030.02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO. OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: L G L CORTEZ SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.138/0001-22, localizada na rua Gonçalves Dias, Nº 26, Centro, Joselândia-MA. REPRESENTANTE: Luis Guilherme Lima Cortez Silva, portador do CPF: 081.949.063-69 e RG: 4001193 SSP-PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.751,80 (cento e dez mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitena centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 20de49c04147238e0e4dcc7c39b516e2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE024.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Administração. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: AW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Alberth Weber Matos Costa, portadora do CPF: 608.293.293-58. VALOR DO CONTRATO: R\$ 311.300,00 (trezentos e onze mil e trezentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8dd41e087c067afab9940a233c6a1d85

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE012.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE012.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025 CONTRATADO: RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ Nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Avenida Rio Branco N. 394, Centro, Pedreiras/MA, através de sua representante legal o Senhor: Ruan Dias Lima portadora do RG Nº 16530502001-6 e do CPF Nº 026.888.113-80. VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.486,05 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 337e83ef0e984a20314ce635f3a3d3f2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE030.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE030.01/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Secretária Municipal de EDUCAÇÃO. OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: L G L CORTEZ SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.138/0001-22, localizada na rua Gonçalves Dias, Nº 26, Centro, Joselândia-MA. REPRESENTANTE: Luis Guilherme Lima Cortez Silva, portador do CPF: 081.949.063-69 e RG: 4001193 SSP-PI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.177,50 (noventa e dois mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cef35100f90827b65aa6b14d70c8178d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE037.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 -SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE037.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretária Municipal de Educação. OBJETO: fornecimento de materiais



didáticos escolares para atender ao programa QSE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025 CONTRATADO: RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ Nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Avenida Rio Branco N. 394, Centro, Pedreiras/MA, através de sua representante legal o Senhor: Gustavo Lopes da Silva, portadora do CPF Nº 671.404.913-72

. VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.511,20 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e onze reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 76a5939471d1d23b6dfbb4e2ec7c78c9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Educação. OBJETO: prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, com Sede na Avenida Getulio Vargas Sala 04 Altos Nº 207 Apeadouro, São Luís-MA através de sua representante legal o Senhor: Vinicius Silva Linhares, portador do CPF: 025.844.133-02 e RG: 015079122000-7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.160,00 (sessenta mil e cento e sessenta reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4457df644d714716c794c4ff1de07e15

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da secretaria de Saúde. OBJETO: prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, com Sede na Avenida Getulio Vargas Sala 04 Altos Nº 207 Apeadouro, São Luís-MA através de sua representante legal o Senhor: Vinicius Silva Linhares, portador do CPF: 025.844.133-02 e RG: 015079122000-7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0ac9cec17285e64aa60a1e35117480bc

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035.003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretário de Administração. OBJETO: prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, com Sede na Avenida Getulio Vargas Sala 04 Altos Nº 207 Apeadouro, São Luís-MA através de sua representante legal o Senhor: Vinicius Silva Linhares, portador do CPF: 025.844.133-02 e RG: 015079122000-7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.440,00 (noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: fe877ddd1602b5d63af620327301029

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE035.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretária de Assistência Social. OBJETO: prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATADO: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.232.093/0001-15, com Sede na Avenida Getulio Vargas Sala 04 Altos Nº 207 Apeadouro, São Luís-MA através de sua representante legal o Senhor: Vinicius Silva Linhares, portador do CPF: 025.844.133-02 e RG: 015079122000-7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretário de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e843cc0bac382549db5d7c3674c01b84

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-PMJ/CMJ - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EMENTA: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de LAGOA DO MATO e Câmara Municipal de Vereadores de LAGOA DO MATO para os fins que se especificam. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exmo. Sr. Prefeito, **Nilton Nedes Ribeiro Guimarães, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua do Sol s/nº, Centro - LAGOA DO MATO-MA, portador do RG nº 000016277193-2 SSP/MA, CPF nº 466.796.263-15**, no uso de suas atribuições legais e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, inscrita no CNPJ nº 01.614.446/0001-79, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Antonio Vitorino de Brito, brasileiro, casado, portador do CPF nº 179.167.711-87, residente e domiciliado na Rua Principal s/n - Centro - LAGOA DO MATO - MA**, resolvem celebrar o presente Termo desejando fortalecer e aprofundar as relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, considerando os princípios da eficiência e economicidade, para o aproveitamento e utilização dos serviços da mesma Comissão de Licitação e Pregoeiro entre os Poderes Executivo e Legislativo no que concerne à realização de processos licitatórios. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a realização de ações conjuntas entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO - MA e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DO MATO - MA, visando a utilização da mesma Comissão de Licitação e de Pregoeiro, com sua Equipe de Apoio, em efetivo exercício no Município de LAGOA DO MATO, a título não oneroso, para realização de processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de LAGOA DO MATO - MA, observado o Art. 3º, IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: É cediço e pacífico o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão de que é possível a realização de Termos de Cooperação Técnica entre o Poder Executivo e Legislativo, para integração da Comissão de Licitação e utilização do Pregoeiro e da mesma equipe de apoio na realização de processos licitatórios de ambos os poderes. Sendo assim, suas atribuições, tanto perante o Município de LAGOA DO MATO, quanto a Câmara municipal estão estabelecidas no Art. 9º do Decreto Municipal nº 347/2011, de 27 de janeiro de 2011, in verbis: Art. 9 - As atribuições do pregoeiro incluem: I - o credenciamento dos interessados; - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; - a adjudicação da proposta de menor preço; - a elaboração de ata; VII- a condução dos trabalhos da equipe de apoio; - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Convém consignar no presente Termo, no intuito de justificar a natureza jurídica de sua celebração, o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, favorável à integração da Comissão de Licitação entre os Poderes Executivo e Legislativo, cujo teor dispõe: **RESOLUÇÃO Nº 139/2009 – TCE – Pleno.** "(...) Sim. A Câmara pode usar a comissão de licitação da prefeitura, ainda mais porque existem apenas dois servidores na Câmara e de acordo com a Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a Comissão de Licitações deve ser formada por, no mínimo, três membros. Em busca de solução para as aquisições de materiais, bens e serviços que requeiram um procedimento licitatório, recomenda-se que o Presidente da Câmara solicite os préstimos do Prefeito Municipal para firmar uma parceria com o objetivo de utilizar os serviços da Comissão de Licitação da Prefeitura, até que a Câmara providencie a realização de concurso público para contratação de servidores necessários ao funcionamento de sua administração, quais sejam seus procedimentos administrativos, incluindo-se aqui a Comissão de Licitações e também necessários ao perfeito funcionamento do órgão de Controle Interno. O requerimento ora recomendado deve ter seus trâmites legais dentro da Câmara e levado ao conhecimento dos vereadores para votação e aprovação em Sessão, como de praxe. (...) Concluindo, não nos parece plausível inviabilizar o procedimento licitatório das Câmaras de Vereadores que não disponham de pessoal suficiente e qualificado para a efetivação da comissão de licitação, sendo possível a utilização da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal. Acreditamos que tal procedimento assegura o interesse público. Considerando e deixando claro que, naquelas Câmaras de Vereadores onde existe quadro de pessoal para a efetivação da comissão de licitação, é indevida a delegação de atribuições para a comissão de licitação da prefeitura municipal, nos termos do prejulgado nº 1805 do TCE/SC e da Lei Nº8.666/93." 8.5. Por sua vez, o Ministério Público Especial, por meio do Parecer nº 00115/2009, aduz que: "Diante do exposto, o Ministério Público não vê reparo algum a fazer nas laboriosas e criteriosas considerações do Representante do Corpo de Auditores deste Tribunal. Aderindo a tudo que foi dito, é favorável que o TCE responda à consulente evidenciado cópia integral do Parecer de Auditoria nº 3216/2008, autenticado pelo Auditor "Fernando César Benevenuto Malafaia". **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES: São obrigações da Prefeitura Municipal de LAGOA DO MATO:** Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio em exercício perante o Município de LAGOA DO MATO, para realização de processos licitatórios lançados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Encaminhar à Câmara Municipal, por intermédio do Pregoeiro(a), todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, para conhecimento e encaminhamento. Promover a integração da Comissão de Licitação entre os dois poderes. **Compete à Câmara Municipal:** Determinar a abertura do processo licitatório; Informar o Município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a intenção de realizar o procedimento licitatório nos termos deste Termo de Cooperação Técnica; Arcar com todos os custos oriundos dos

processos; Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão; Adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso; Homologar o resultado da licitação; Celebrar contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as competências atribuídas à autoridade superior ou não atribuídas expressamente a Pregoeiro permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de LAGOA DO MATO em especial homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução deste Termo, a Câmara Municipal arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação deste Instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de LAGOA DO MATO ou Prefeitura Municipal de LAGOA DO MATO. **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO.** O Termo de Cooperação Técnica poderá ser cancelado por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por vontade das partes, bastante para tanto a notificação prévia de 30 (trinta) dias, e desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Caso o cancelamento seja notificado com processo licitatório em curso, surtirá efeitos tão logo seja finalizado o Pregão. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRODUTOS GERADOS PELO AJUSTE:** Os produtos gerados pela cooperação poderão ser objeto de publicações especiais, inclusive em páginas na Internet, onde haverá referência aos participantes deste ajuste. **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica inicia-se na data de sua assinatura, findando-se em 31 de Dezembro de 2025. E, por assim estarem justos e acertados, firmam os participantes o presente Termo de Cooperação Técnica em 3 (três) vias de igual teor e perante as testemunhas abaixo nomeadas, as quais também o assinam. LAGOA DO MATO-MA, 15 de janeiro de 2025. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães, Prefeito Municipal de LAGOA DO MATO. Antonio Vitorino de Brito, Presidente da Câmara de LAGOA DO MATO.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 541b65c125cb500cb2a11885902ad1e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CONTRATO Nº. 001/2025 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001/2025 - CPL - Processo Administrativo n.º 035/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** SFS CONSTRUCOES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ Nº 14.743.703/0001-14, com endereço comercial na Avenida Domingos Guida, nº 120, Bairro Bela Vista, Sambaíba (MA); **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA; **VALOR TOTAL** de R\$ 1.466.929,65 (um milhão quatrocentos sessenta seis mil novecentos vinte nove reais e sessenta cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0026.2-018 - Manutenção e Extensão do Serviço de Iluminação Pública, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sebastião Filho Saraiva, R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 75ebfafe69f4bbd91082b6f913cc4b83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

248/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 246/2023**. INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria de Governo. CONTRATADA: **EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133 de 2021. BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e a EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b0840316f590efcd369bc052c12fc7c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 248/2023**. INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133 de 2021. BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e a EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fe55595d0d7355608cba224cf2ed36ce

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
363/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 363/2024**. INEXIGIBILIDADE Nº: 14/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria de Governo. CONTRATADA: **EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133 de 2021. BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e a EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6b199af55521d8fb6c19d18728c9f46f

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
249/2023**

PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 249/2023**. INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133 de 2021. BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e a EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fbfd49bc5b012e4cc7677a79f9267ba3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 NÚMERO DO PREGÃO: 021/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2025 Número do Processo Administrativo: 058/2024 Número do Pregão: 021/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 31.158.996/0001-91 Contratado: Zé do Feira Auto Posto LTDA CNPJ: 17.262.342/0001-82 Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis conforme especificado no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 462.163,32 Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025 Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021. Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) Contratado: Francisca Leal Magalhães Brito (Sócia Administradora)

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e05c983a921d88631ee542c6f726c4bf

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025 Processo Administrativo: 058/2024 Pregão Eletrônico: 021/2024 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA, CNPJ nº 12.250.370/0001-66 Contratada: ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 17.262.342/0001-82 Objeto: Aquisição de combustíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 415.939,97 Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 Vigência: 12 meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021 Responsáveis pela Assinatura: Idelanne Souza Teixeira Secretária Municipal de Saúde, Representantes legais do Contratante e Francisca Leal Magalhães Brito, representante da Contratada.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 320dd1cad9d862a0e66ac393a7301b51

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025 Processo Administrativo: 058/2024 Pregão Eletrônico: 021/2024 Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador/MA, CNPJ nº 06.140.818/0001-96 Contratada: ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 17.262.342/0001-82 Objeto: Aquisição de combustíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor: R\$ 184.870,00 Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 Vigência: 12 meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021 Responsáveis pela Assinatura: Josinete Rodrigues da Costa Secretária Municipal de Administração e Finanças, Representantes legal do Contratante e Francisca Leal Magalhães Brito, representante da Contratada.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 323b30bfed48e382c3133982013e09f9

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025 Processo Administrativo: 058/2024 Pregão Eletrônico: 021/2024 Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador/MA, CNPJ nº 13.594.925/0001-50 Contratada: ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 17.262.342/0001-82 Objeto: Aquisição de combustíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 138.634,97 Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 Vigência: 12 meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021 Responsáveis pela Assinatura: Kesalla Crystina Cabral Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social, Representantes legal do Contratante e Francisca Leal Magalhães Brito, representante da Contratada.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4618c41f0980cd93c7bca2eef75cd2aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 032, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **REYCHIELLEN AGUINNES MACÊDO COSTA DE PAULA**, inscrito(a) no **CPF nº 003.539.033-61**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5ac11eaad4575c7404773c8b7fee0a8d

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 033, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto

no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) **EVANDRO SOUSA BARBOSA**, inscrito(a) no **CPF 707.071.383-53**, ocupante do cargo membros da **EQUIPE DE APOIO**, vinculado a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, lotado(a) no órgão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo Poder Executivo Municipal no Diário Oficial do Estado do Maranhão/DOEMA, a qual será adotado como meio alternativo como órgão de imprensa oficial.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c2d78ffe10aff512d316d2ce8152897a*

PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 034, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **EVER NASCIMENTO ALMEIDA**, inscrito(a) no **CPF nº 528.153.312-68**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a377c14008be7f7e410d2e1369c310ec*

PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 035, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANAYRA MARIELLY FERREIRA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 051.994.703-70**, ocupante do cargo em comissão

de **COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5d80a1f62554ec1e3b79c93d5980616a*

PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 036, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **VANESSA OLIVEIRA COSTA LINO**, inscrito(a) no **CPF nº 841.509.203-20**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0ed3dbdd0e30e190cd5baec1b4c34f7f*

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 037, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **SAFFIRA VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 076.126.633-09**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE SAÚDE BUCAL**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a1d2fbf340b82eaa1665d6ac9d100d52

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 038, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARYANE SILVA LIMA**, inscrito(a) no **CPF nº 787.068.153-91**, ocupante do cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DA FARMÁCIA BÁSICA**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d77e75c02688739a9f16e6b1de091ab8

PORTARIA Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 039, de 17 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **GUTEMBERG SANTOS BEZERRA**, inscrito(a) no **CPF nº 042.449.023-41**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DA IMUNIZAÇÃO**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de janeiro de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a62d4130f97a123959cb5f97fe0cbfb1

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 235/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 235/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa E. DA S. BARRETO EIRELI, CNPJ nº 35.084.785/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e lubrificantes em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 34; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito; Dotação: 04.122.0002 2.004; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 67; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 04 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; Dotação: 04.122.0002 2.010. 0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2027. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA - Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2903bb85d4cc83f278ba3f51e630d451

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 236/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 236/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 378; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Dotação: 12.361.0007 2.038.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 294; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.122.0002 2030.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES - Secretário(a) Municipal de

Educação.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 580671d8ea729d5efab056cbad6c289a

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 237/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 237/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação Fundamental do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 378; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Dotação: 12.361.0007 2.038.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 294; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.122.0002 2030.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES - Secretário(a) Municipal de Educação.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 9e314f1d52060117e17a66ea4bffe3e3

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 238/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 238/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação Infantil do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 378; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Dotação: 12.361.0007 2.038.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 294; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.122.0002 2030.0000;

3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES - Secretário(a) Municipal de Educação.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 19a3968e408656f6cf9ea5a87ad5bd72

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 239/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 239/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 536; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS; Dotação: 10.301.0004 2052.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 595; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS; Dotação: 10.302.0004 2051.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA - Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3bd02e43a927c14e86276bfdd6164de1

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 240/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 240/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA) do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 536; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS; Dotação: 10.301.0004 2052.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 595; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS; Dotação: 10.302.0004 2051.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA - Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e5a6b67b00301d6621a961e932283c03

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 536; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS; Dotação: 10.301.0004 2052.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 595; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS; Dotação: 10.302.0004 2051.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA - Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 88c3cdadcb0e9ecc25e292669d30ac1b

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 242/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 242/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação Transporte Escolar do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 378; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Dotação: 12.361.0007 2.038.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 294; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 12.122.0002 2030.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES - Secretário(a) Municipal de Educação.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 70aea947975c60cf185471360d7c2962

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 243/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 243/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 5695; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.244.0008 2071.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 666; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.243.0008 2086.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. ROSIMAR SOUZA JANSEN - Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 686322891a4be19c30ead98bc81f3ed9

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 244/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 244/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007997/2024**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa L K SILVA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/01/2025 a 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 5695; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.244.0008 2071.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 666; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.243.0008 2086.0000; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 07/01/2025. ROSIMAR SOUZA JANSEN - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b8997396972ac110f49955a665a6094e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE

PAULINO NEVES/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a valorização dos profissionais integrantes do magistério público municipal da educação básica, após realização de estudo de impacto orçamentário e considerando a do Ministério da Educação que estabelece o novo valor para o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) com carga horária de 40 horas.

CONSIDERANDO acompanhar o valor do piso nacional do magistério definido pela Lei Federal nº 11.738/08, em especial em seu art. 5º que define que "O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro".

DECRETA:

Art. 1º - Fica concebido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da educação básica do município de Paulino Neves/MA, para o exercício financeiro de 2025, no percentual de 6,50% (seis e cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 2.439,14 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) para carga horária de 20 horas, professor nível I, nos termos da Portaria do Ministério da Educação, a ser implantado com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo-Único - Os demais professores dos níveis seguintes, terão reajuste progressivo conforme o plano municipal de carreira da classe, tendo os valores do nível I como base.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias prevista na Lei orçamentária anual do Município de Paulino Neves/MA, para o exercício de 2025, suplementadas se necessário.

DE-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
EM 17 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 7655a274c70bf4c3323db17b9ff9bec4

DECRETO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULINO NEVES, no uso das atribuições que lhe conferem lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a importância de garantir uma remuneração justa e adequada para esses profissionais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 13/2024 do Ministério

da Educação, que estabelece o reajuste do piso salarial dos professores para o ano de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica concebido o reajuste aos profissionais temporários (professores) regidos pela lei municipal nº 125/GP/2020, integrantes do Magistério Público da educação básica do município de Paulino Neves/MA, para o exercício financeiro de 2025, no totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para carga horária de 30 horas, professor nível I, nos termos da Portaria do Ministério da Educação, a ser implantado com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias prevista na Lei orçamentária anual do Município de Paulino Neves/MA, para o exercício de 2025, suplementadas se necessário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
EM 17 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 9d15386d48b6755e3b6b587bdbde80cc*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 INEX?- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025. INEX

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 INEX?- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2025. INEX. - Processo Adm. 003.01/2025.01. Base Legal: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA. **CONTRATADO: A M L ASSESSORIA LTDA. CNPJ:** Nº 52.638.698/0001-79. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2025. **ORDENADORES DE DESPESA:** Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 16 de janeiro de 2025.

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: fc456c1e2569727bf27a292c24fe6c22*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 20.135,00 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade:

12.361.0008.2085.0000 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº 35.265.061/0001-65. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: c03a18d6715d989c0487cc312f565c3c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 6.571,80 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. Sec. Assist. e Prom. Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0034.2081.0000 - Manutenção da Bolsa Família - IGD Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - GESTAO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo . VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO**, inscrita no CNPJ Nº 35.265.061/0001-65. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

*Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 72c193f2d2a5e03d1638cb55477150c7*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 27.669,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - Funcion. das Ativ. Do Prog. De Atenção Básica PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº 35.265.061/0001-65. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 0e2e395e15827da43dc227f1d8b7f40b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 85.441,82 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - Funcion. das Ativ. Do Prog. De Atenção Básica/PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: b6e6749257daf8ee88e711e4362bc1e9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 127.574,40 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 5fa5cb9daffbf07effc3ec9f72f75090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA E TRABALHO - SEMAST OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 52.674,54 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de

abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. Sec. Assist. e Prom. Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0034.2081.0000 - Manutenção da Bolsa Família - IGD Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - GESTAO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo . VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 8bc27c1ee8aa3ed7256c1a5b5ea66604

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 22.492,50 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: S SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Setor de ADM Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e A J RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 6a5d8ea7be63c9d7a87a07a9d5bc6ca8

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 072/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 072/2025 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Exoneração da senhora, Leilda Araújo Limeira, do cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138, de 20 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - "EXONERA" do cargo de "Assessor Técnico II", Portaria Nº866/2023, de 03 (três) de fevereiro de 2023, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a senhora, **Leilda Araújo Limeira**, inscrita no CPF: 108.188.157-79 SSP MA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 1cc9e4604fa10901f24a8fed09dc8022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 073/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 073/2025 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre Exoneração do senhor, Paulo Roberto Silva Nunes, do cargo de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138, de 20 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - "EXONERA" do cargo de "Diretor de Departamento", Portaria Nº037/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o senhor, **Paulo Roberto Silva Nunes**, inscrito no CPF: 257.391.403-82 SSP MA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 64fc9257036c90acc759b855d8fc1486

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 078/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 078/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração da senhora, Valquiria Pereira da Silva, do cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei

Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138, de 20 de dezembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERA" do cargo de "Assessor Técnico II", Portaria Nº 1.489/2024, de 06 (seis) de janeiro de 2024, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, **Valquiria Pereira da Silva**, inscrita no CPF: 117.385.433-90 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01/de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: f7e5cf257de354e2f2f063467c6b304a

PORTARIA DE LICENÇA Nº 077/2025

PORTARIA DE LICENÇA Nº 077/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Sem Vencimento, a Pedido de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a pedido do servidor, conforme requerimento em anexo, para o senhor, **Aiala Sousa da Silva**, inscrito sob o número do CPF: 602.847.833-40 SSP/MA. Pertencente ao "Quadro de Pessoal Permanente" deste município. Efetivo em Concurso Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Portaria Nº 970/2015, de 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta "Portaria de Licença Sem Vencimento" é válida pelo período de **02 (dois) anos**, a contar de **17 (dezesete) de janeiro de 2025 à 16 (dezesesseis) de janeiro de 2027**, período esse que fica em conformidade com o Art. 91, do Estatuto do Servidor Público Municipal, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS DIAS, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 48f75f2abad12a682cd588e068fbc90a

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 076/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Adjunto do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de “Adjunto do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA” vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, o senhor, **Eraldo Oliveira Araújo**, inscrito no CPF: 295.580.002-30 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 3101e432764cd367af773478f3e23c41

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº074/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº074/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Arquiteta, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SIMFRA, Paulino Neves- MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138, de 20 de dezembro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, “nomeada” ao cargo de “Arquiteta” vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, a senhora, **Elizane Rocha de Sousa**, inscrita no CPF: 054.432.213-45 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,

AOS DIAS 16 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: c39562d3978568cf220a81837af55ad1

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº075/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº075/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SIMFRA, Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138, de 20 de dezembro 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, “nomeado” ao cargo de “Engenheiro Civil” vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, o senhor, **Ramon Lopes Lima**, inscrito no CPF: 065.100.293-16 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS 16 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA

Código identificador: 3688fb46d29c9aec4f71e404f4b7990

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.01/2025.01.

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 003.01/2025.01 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA**. Empresa: **A M L ASSESSORIAL LTDA. CNPJ:** Nº 52.638.698/0001-79 com sede Avenida Colares Moreira. Edifício BUNESS CENTER, 3, Sala 1029, Renascença, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. **João Macedo - Chefe de Gabinete e**

Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA.
Paulino Neves, 15 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: ff0ff46c17b7f0335b6d261b503f05af

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.377/0001-95, com sede na Rua Campos Pousou, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **Tiago Igor Souza Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 0381809720009-0 SESP/MA e do CPF nº 604.723.653-71, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 117/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s)

Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Pedro do Rosário, 17 de janeiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração	Tiago Igor Souza Araujo Representante Legal da Empresa Registrada	
--	--	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024 - PMPR/MA

PROCESSO N.º 117/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 49.601.377/0001-95	Telefone / Fax: (98) 98440-0981
Endereço: Rua Campos Pousso, S/N, Peri Mirim-MA, cep: 65245-0000	E-mail: tiserv04@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO

LOTE I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R\$ 320,87	R\$ 2.566,92	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R\$ 371,96	R\$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R\$ 439,72	R\$ 3.517,74	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	6	R\$ 501,90	R\$ 3.011,40	serviço
TOTAL					R\$ 12.815,61	
LOTE I SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	8	R\$ 320,87	R\$ 2.566,92	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	6	R\$ 371,96	R\$ 2.231,73	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	6	R\$ 439,72	R\$ 2.638,31	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	4	R\$ 501,90	R\$ 2.007,60	serviço
TOTAL					R\$ 9.444,56	
LOTE I SECRETARIA DE SAÚDE						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R\$ 320,87	R\$ 3.208,65	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R\$ 371,96	R\$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	8	R\$ 439,72	R\$ 3.517,74	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R\$ 501,90	R\$ 2.509,50	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	5	R\$ 543,59	R\$ 2.717,96	serviço
TOTAL					R\$ 15.673,40	

LOTE I SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Instalação de ar condicionado tipo Split de 9.000 Btus	Und	10	R\$ 320,87	R\$ 3.208,65	serviço
2	Instalação de ar condicionado tipo Split de 12.000 Btus	Und	10	R\$ 371,96	R\$ 3.719,55	serviço
3	Instalação de ar condicionado tipo Split de 18.000 Btus	Und	5	R\$ 439,72	R\$ 2.198,59	serviço
4	Instalação de ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus	Und	5	R\$ 501,90	R\$ 2.509,50	serviço
5	Instalação de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btus	Und	3	R\$ 543,59	R\$ 1.630,78	serviço
TOTAL					R\$ 13.267,07	
LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	100	R\$ 280,26	R\$ 28.026,00	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	110	R\$ 265,00	R\$ 29.149,73	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	80	R\$ 277,58	R\$ 22.206,00	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	70	R\$ 314,92	R\$ 22.044,23	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	60	R\$ 264,24	R\$ 15.854,40	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	15	R\$ 328,05	R\$ 4.920,75	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	160	R\$ 306,16	R\$ 48.985,20	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	150	R\$ 323,53	R\$ 48.529,13	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	80	R\$ 374,83	R\$ 29.986,20	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	50	R\$ 392,94	R\$ 19.647,00	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	30	R\$ 402,38	R\$ 12.071,25	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	40	R\$ 71,66	R\$ 2.866,50	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	30	R\$ 93,14	R\$ 2.794,28	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	30	R\$ 66,50	R\$ 1.995,08	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	100	R\$ 70,25	R\$ 7.025,25	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	70	R\$ 71,36	R\$ 4.995,38	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$ 470,69	R\$ 4.706,85	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	5	R\$ 399,05	R\$ 1.995,26	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	5	R\$ 448,12	R\$ 2.240,59	serviço



25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R\$ 508,39	R\$ 2.541,94	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R\$ 131,85	R\$ 1.318,50	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	20	R\$ 68,02	R\$ 1.360,35	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	20	R\$ 169,88	R\$ 3.397,65	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	20	R\$ 104,22	R\$ 2.084,40	serviço
30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	40	R\$ 200,63	R\$ 8.025,00	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	25	R\$ 181,25	R\$ 4.531,13	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	30	R\$ 158,75	R\$ 4.762,35	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	25	R\$ 123,91	R\$ 3.097,69	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	25	R\$ 117,66	R\$ 2.941,50	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	80	R\$ 112,48	R\$ 8.998,20	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	50	R\$ 82,98	R\$ 4.149,00	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	30	R\$ 188,26	R\$ 5.647,73	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	20	R\$ 293,37	R\$ 5.867,40	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	20	R\$ 123,24	R\$ 2.464,80	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	14	R\$ 68,27	R\$ 955,82	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	50	R\$ 76,43	R\$ 3.821,25	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	15	R\$ 110,18	R\$ 1.652,63	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	15	R\$ 133,19	R\$ 1.997,78	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	8	R\$ 351,79	R\$ 2.814,30	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	8	R\$ 423,44	R\$ 3.387,54	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	8	R\$ 225,08	R\$ 1.800,66	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	8	R\$ 90,71	R\$ 725,64	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	8	R\$ 88,68	R\$ 709,44	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R\$ 79,37	R\$ 793,65	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R\$ 286,79	R\$ 2.867,93	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	10	R\$ 292,37	R\$ 2.923,73	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R\$ 151,63	R\$ 1.516,28	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R\$ 156,77	R\$ 1.567,65	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R\$ 94,01	R\$ 940,13	serviço
55	Troca de micro motor	Und	10	R\$ 127,44	R\$ 1.274,40	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R\$ 73,52	R\$ 735,23	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R\$ 70,56	R\$ 705,60	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R\$ 70,56	R\$ 705,60	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	10	R\$ 72,86	R\$ 728,63	serviço

60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R\$ 90,88	R\$ 908,78	serviço
61	Troca de termostato	Und	10	R\$ 72,73	R\$ 727,28	serviço
62	Troca de timer	Und	10	R\$ 96,06	R\$ 960,60	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	10	R\$ 143,81	R\$ 1.438,13	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R\$ 143,81	R\$ 1.438,13	serviço
TOTAL					R\$ 409.323,42	
LOTE II SECRETARIA DE SAÚDE						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R\$ 280,26	R\$ 22.420,80	serviço
7	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R\$ 265,00	R\$ 7.949,93	serviço
8	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	25	R\$ 277,58	R\$ 6.939,38	serviço
9	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R\$ 314,92	R\$ 6.298,35	serviço
10	Carga de gás em geladeira	Und	20	R\$ 264,24	R\$ 5.284,80	serviço
11	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	10	R\$ 328,05	R\$ 3.280,50	serviço
12	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	80	R\$ 306,16	R\$ 24.492,60	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	80	R\$ 323,53	R\$ 25.882,20	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R\$ 374,83	R\$ 11.244,83	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	30	R\$ 392,94	R\$ 11.788,20	serviço
16	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R\$ 402,38	R\$ 10.059,38	serviço
17	Reposição de refil em bebedouro	Und	5	R\$ 71,66	R\$ 358,31	serviço
18	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	5	R\$ 93,14	R\$ 465,71	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	12	R\$ 66,50	R\$ 798,03	serviço
20	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	20	R\$ 70,25	R\$ 1.405,05	serviço
21	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	10	R\$ 71,36	R\$ 713,63	serviço
22	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	20	R\$ 470,69	R\$ 9.413,70	serviço
23	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	20	R\$ 399,05	R\$ 7.981,05	serviço
24	Serviço de pintura em freezer	Und	20	R\$ 448,12	R\$ 8.962,35	serviço
25	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	5	R\$ 508,39	R\$ 2.541,94	serviço
26	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	10	R\$ 131,85	R\$ 1.318,50	serviço
27	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R\$ 68,02	R\$ 680,18	serviço
28	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	10	R\$ 169,88	R\$ 1.698,83	serviço
29	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R\$ 104,22	R\$ 1.042,20	serviço



30	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R\$ 200,63	R\$ 2.006,25	serviço
31	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	10	R\$ 181,25	R\$ 1.812,45	serviço
32	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R\$ 158,75	R\$ 1.587,45	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	5	R\$ 123,91	R\$ 619,54	serviço
34	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	5	R\$ 117,66	R\$ 588,30	serviço
35	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	50	R\$ 112,48	R\$ 5.623,88	serviço
36	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R\$ 82,98	R\$ 829,80	serviço
37	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R\$ 188,26	R\$ 1.882,58	serviço
38	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	5	R\$ 293,37	R\$ 1.466,85	serviço
39	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	5	R\$ 123,24	R\$ 616,20	serviço
40	Serviço de reposição do reler	Und	5	R\$ 68,27	R\$ 341,36	serviço
41	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	25	R\$ 76,43	R\$ 1.910,63	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	5	R\$ 110,18	R\$ 550,88	serviço
43	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	5	R\$ 133,19	R\$ 665,93	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R\$ 276,79	R\$ 2.767,88	serviço
45	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R\$ 348,44	R\$ 3.484,43	serviço
46	Serviço em solda em bebedouro	Und	7	R\$ 225,08	R\$ 1.575,58	serviço
47	Troca da resistência de freezer	Und	7	R\$ 90,71	R\$ 634,94	serviço
48	Troca de boia para bebedouro	Und	7	R\$ 88,68	R\$ 620,76	serviço
49	Troca de capacitor de ventilador	Und	7	R\$ 79,37	R\$ 555,56	serviço
50	Troca de compressor de bebedouro	Und	7	R\$ 286,79	R\$ 2.007,55	serviço
51	Troca de compressor de freezer	Und	7	R\$ 292,37	R\$ 2.046,61	serviço
52	Troca de condensador de bebedouro	Und	7	R\$ 151,63	R\$ 1.061,39	serviço
53	Troca de cuba do bebedouro	Und	7	R\$ 156,77	R\$ 1.097,36	serviço
54	Troca de mangueira de bebedouro	Und	7	R\$ 94,01	R\$ 658,09	serviço
55	Troca de micro motor	Und	7	R\$ 127,44	R\$ 892,08	serviço
56	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	7	R\$ 73,52	R\$ 514,66	serviço
57	Troca de registro de alta pressão	Und	7	R\$ 70,56	R\$ 493,92	serviço
58	Troca de registro de baixa pressão	Und	7	R\$ 70,56	R\$ 493,92	serviço
59	Troca de reler de freezer	Und	7	R\$ 72,86	R\$ 510,04	serviço
60	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	7	R\$ 90,88	R\$ 636,14	serviço
61	Troca de termostato	Und	7	R\$ 72,73	R\$ 509,09	serviço
62	Troca de timer	Und	7	R\$ 96,06	R\$ 672,42	serviço
63	Troca do condensador de freezer	Und	7	R\$ 143,81	R\$ 1.006,69	serviço
64	Troca do motor ventilado de freezer	Und	5	R\$ 143,81	R\$ 719,06	serviço
TOTAL					R\$ 216.480,63	
LOTE II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	80	R\$ 280,26	R\$ 22.420,80	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	30	R\$ 265,00	R\$ 7.949,93	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	30	R\$ 277,58	R\$ 8.327,25	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	20	R\$ 314,92	R\$ 6.298,35	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	10	R\$ 264,24	R\$ 2.642,40	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	5	R\$ 328,05	R\$ 1.640,25	serviço
11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	75	R\$ 306,16	R\$ 22.961,81	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	75	R\$ 323,53	R\$ 24.264,56	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	30	R\$ 374,83	R\$ 11.244,83	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	35	R\$ 392,94	R\$ 13.752,90	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	25	R\$ 402,38	R\$ 10.059,38	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	10	R\$ 71,66	R\$ 716,63	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	8	R\$ 93,14	R\$ 745,14	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	6	R\$ 66,50	R\$ 399,02	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	6	R\$ 70,25	R\$ 421,52	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R\$ 71,36	R\$ 428,18	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	6	R\$ 470,69	R\$ 2.824,11	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	6	R\$ 399,05	R\$ 2.394,32	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	6	R\$ 448,12	R\$ 2.688,71	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	6	R\$ 508,39	R\$ 3.050,33	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	6	R\$ 131,85	R\$ 791,10	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	10	R\$ 68,02	R\$ 680,18	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	15	R\$ 169,88	R\$ 2.548,24	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	10	R\$ 104,22	R\$ 1.042,20	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	10	R\$ 200,63	R\$ 2.006,25	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	30	R\$ 181,25	R\$ 5.437,35	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	10	R\$ 158,75	R\$ 1.587,45	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	10	R\$ 123,91	R\$ 1.239,08	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	10	R\$ 117,66	R\$ 1.176,60	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	40	R\$ 112,48	R\$ 4.499,10	serviço

35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	10	R\$ 82,98	R\$ 829,80	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R\$ 188,26	R\$ 1.882,58	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	10	R\$ 293,37	R\$ 2.933,70	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	10	R\$ 123,24	R\$ 1.232,40	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	10	R\$ 68,27	R\$ 682,73	serviço
40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	10	R\$ 76,43	R\$ 764,25	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	10	R\$ 110,18	R\$ 1.101,75	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	10	R\$ 133,19	R\$ 1.331,85	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	10	R\$ 276,79	R\$ 2.767,88	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	10	R\$ 348,44	R\$ 3.484,43	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	10	R\$ 225,08	R\$ 2.250,83	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	10	R\$ 90,71	R\$ 907,05	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	10	R\$ 88,68	R\$ 886,80	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	10	R\$ 79,37	R\$ 793,65	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	10	R\$ 286,79	R\$ 2.867,93	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	10	R\$ 292,37	R\$ 2.923,73	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	10	R\$ 151,63	R\$ 1.516,28	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	10	R\$ 156,77	R\$ 1.567,65	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	10	R\$ 94,01	R\$ 940,13	serviço
54	Troca de micro motor	Und	10	R\$ 127,44	R\$ 1.274,40	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	10	R\$ 73,52	R\$ 735,23	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	10	R\$ 70,56	R\$ 705,60	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	10	R\$ 70,56	R\$ 705,60	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	10	R\$ 72,86	R\$ 728,63	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	10	R\$ 90,88	R\$ 908,78	serviço
60	Troca de termostato	Und	19	R\$ 72,73	R\$ 1.381,82	serviço
61	Troca de timer	Und	10	R\$ 96,06	R\$ 960,60	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	10	R\$ 143,81	R\$ 1.438,13	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	10	R\$ 143,81	R\$ 1.438,13	serviço
TOTAL					R\$ 208.180,19	
LOTE II SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	Carga de gás em ar condicionado tipo Split	Und	20	R\$ 280,26	R\$ 5.605,20	serviço
6	Carga de gás em bebedouro	Und	10	R\$ 265,00	R\$ 2.649,98	serviço
7	Carga de gás em bebedouro de 1, 2, 3 e 4 torneiras	Und	6	R\$ 277,58	R\$ 1.665,45	serviço
8	Carga de gás em freezer 500L	Und	6	R\$ 314,92	R\$ 1.889,51	serviço
9	Carga de gás em geladeira	Und	6	R\$ 264,24	R\$ 1.585,44	serviço
10	Lanternagem do fundo externo do freezer	Und	4	R\$ 328,05	R\$ 1.312,20	serviço



11	Limpeza de ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 Btus	Und	30	R\$ 306,16	R\$ 9.184,73	serviço
12	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 Btus	Und	25	R\$ 323,53	R\$ 8.088,19	serviço
13	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 Btus	Und	20	R\$ 374,83	R\$ 7.496,55	serviço
14	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 24.000 Btus	Und	15	R\$ 392,94	R\$ 5.894,10	serviço
15	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Und	10	R\$ 402,38	R\$ 4.023,75	serviço
16	Reposição de refil em bebedouro	Und	6	R\$ 71,66	R\$ 429,98	serviço
17	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Und	4	R\$ 93,14	R\$ 372,57	serviço
18	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Und	4	R\$ 66,50	R\$ 266,01	serviço
19	Serviço de conserto de ventilador com troca de capacitor	Und	4	R\$ 70,25	R\$ 281,01	serviço
20	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R\$ 71,36	R\$ 285,45	serviço
21	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Und	4	R\$ 470,69	R\$ 1.882,74	serviço
22	Serviço de lanternagem em geladeiras	Und	4	R\$ 399,05	R\$ 1.596,21	serviço
23	Serviço de pintura em freezer	Und	4	R\$ 448,12	R\$ 1.792,47	serviço
24	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Und	4	R\$ 508,39	R\$ 2.033,55	serviço
25	Serviço de reposição da bandeja interna	Und	4	R\$ 131,85	R\$ 527,40	serviço
26	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Und	4	R\$ 68,02	R\$ 272,07	serviço
27	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Und	4	R\$ 169,88	R\$ 679,53	serviço
28	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Und	4	R\$ 104,22	R\$ 416,88	serviço
29	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Und	4	R\$ 200,63	R\$ 802,50	serviço
30	Serviço de reposição da placa eletrônica	Und	4	R\$ 181,25	R\$ 724,98	serviço
31	Serviço de reposição da turbina	Und	4	R\$ 158,75	R\$ 634,98	serviço
32	Serviço de reposição da válvula de serviço	Und	4	R\$ 123,91	R\$ 495,63	serviço
33	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Und	4	R\$ 117,66	R\$ 470,64	serviço
34	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Und	4	R\$ 112,48	R\$ 449,91	serviço
35	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Und	4	R\$ 82,98	R\$ 331,92	serviço
36	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R\$ 188,26	R\$ 753,03	serviço
37	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Und	4	R\$ 293,37	R\$ 1.173,48	serviço
38	Serviço de reposição do protetor térmico	Und	4	R\$ 123,24	R\$ 492,96	serviço
39	Serviço de reposição do reler	Und	4	R\$ 68,27	R\$ 273,09	serviço



40	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Und	4	R\$ 76,43	R\$ 305,70	serviço
41	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Und	4	R\$ 110,18	R\$ 440,70	serviço
42	Serviço de reposição do ventilador do evaporador de ar condicionado tipo split	Und	4	R\$ 133,19	R\$ 532,74	serviço
43	Serviço de tubulação em freezer H 300	Und	4	R\$ 276,79	R\$ 1.107,15	serviço
44	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Und	4	R\$ 348,44	R\$ 1.393,77	serviço
45	Serviço em solda em bebedouro	Und	4	R\$ 225,08	R\$ 900,33	serviço
46	Troca da resistência de freezer	Und	4	R\$ 90,71	R\$ 362,82	serviço
47	Troca de boia para bebedouro	Und	4	R\$ 88,68	R\$ 354,72	serviço
48	Troca de capacitor de ventilador	Und	4	R\$ 79,37	R\$ 317,46	serviço
49	Troca de compressor de bebedouro	Und	4	R\$ 286,79	R\$ 1.147,17	serviço
50	Troca de compressor de freezer	Und	4	R\$ 292,37	R\$ 1.169,49	serviço
51	Troca de condensador de bebedouro	Und	4	R\$ 151,63	R\$ 606,51	serviço
52	Troca de cuba do bebedouro	Und	4	R\$ 156,77	R\$ 627,06	serviço
53	Troca de mangueira de bebedouro	Und	4	R\$ 94,01	R\$ 376,05	serviço
54	Troca de micro motor	Und	4	R\$ 127,44	R\$ 509,76	serviço
55	Troca de protetor térmico de bebedouro	Und	4	R\$ 73,52	R\$ 294,09	serviço
56	Troca de registro de alta pressão	Und	4	R\$ 70,56	R\$ 282,24	serviço
57	Troca de registro de baixa pressão	Und	4	R\$ 70,56	R\$ 282,24	serviço
58	Troca de reler de freezer	Und	4	R\$ 72,86	R\$ 291,45	serviço
59	Troca de reservatório de água de bebedouro	Und	4	R\$ 90,88	R\$ 363,51	serviço
60	Troca de termostato	Und	4	R\$ 72,73	R\$ 290,91	serviço
61	Troca de timer	Und	4	R\$ 96,06	R\$ 384,24	serviço
62	Troca do condensador de freezer	Und	4	R\$ 143,81	R\$ 575,25	serviço
63	Troca do motor ventilado de freezer	Und	4	R\$ 143,81	R\$ 575,25	serviço
TOTAL					R\$ 80.324,68	
LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	10	R\$ 38,74	R\$ 387,38	Brastemp, Consul, Esmaltec
66	Bucha para porta de freezer	Und	15	R\$ 3,26	R\$ 48,83	Brastemp
67	Bucha para porta de geladeira	Und	15	R\$ 3,26	R\$ 48,83	Brastemp
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	16	R\$ 10,25	R\$ 163,92	Pirelli
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	16	R\$ 10,76	R\$ 172,08	Pirelli
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	16	R\$ 13,66	R\$ 218,52	Cobresul
71	Cano de cobre ? mt	Mts	16	R\$ 14,80	R\$ 236,76	Cobresul
72	Capacitor para freezer	Und	10	R\$ 41,17	R\$ 411,68	Tipi Sok
73	Capilar para bebedouro	Und	12	R\$ 13,96	R\$ 167,49	Tipi Sok
74	Capilar para geladeira	Und	5	R\$ 13,04	R\$ 65,21	Age Therm
75	Chicote para geladeira	Und	5	R\$ 15,92	R\$ 79,61	Age Therm



76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 709,43	R\$ 3.547,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 574,28	R\$ 2.871,41	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 624,86	R\$ 3.124,28	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 690,60	R\$ 3.453,00	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 713,87	R\$ 3.569,36	Rechi
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 730,28	R\$ 3.651,41	Rechi
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS/ marca RECHI	Und	5	R\$ 699,47	R\$ 3.497,33	Rechi
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts / marca RECHI	Und	5	R\$ 638,90	R\$ 3.194,51	Rechi
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split / marca RECHI	Und	5	R\$ 708,51	R\$ 3.542,55	Rechi
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split / marca RECHI	Und	5	R\$ 587,07	R\$ 2.935,35	Rechi
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 / Marca Embraco	Und	5	R\$ 213,34	R\$ 1.066,69	Embraco
87	Condensador para freezer / Marca Embraco	Und	5	R\$ 186,90	R\$ 934,50	Embraco
88	Condensador para geladeira de uma porta / Marca Embraco	Und	5	R\$ 175,38	R\$ 876,90	Embraco
89	Esponjoso	Mts	5	R\$ 19,27	R\$ 96,34	Epex
90	Evaporizador 220 Lt	Und	5	R\$ 146,36	R\$ 731,81	Carrier
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R\$ 248,53	R\$ 1.242,64	Carrier
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R\$ 77,86	R\$ 389,29	Madasa
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R\$ 77,65	R\$ 388,24	Madasa
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R\$ 220,06	R\$ 1.100,29	Frisbel
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R\$ 249,83	R\$ 1.249,13	Frisbel
96	Fita alumínio	Und	5	R\$ 18,88	R\$ 94,39	Adelbras
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R\$ 90,38	R\$ 451,91	Consul
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R\$ 78,11	R\$ 390,53	Vonder
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R\$ 99,90	R\$ 499,50	Vonder
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R\$ 111,14	R\$ 555,71	Vonder
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R\$ 152,34	R\$ 761,70	Elgin
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R\$ 146,11	R\$ 730,54	Carrier
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R\$ 100,10	R\$ 500,51	Elgin
104	Puxador de freezer	Und	5	R\$ 71,32	R\$ 356,59	Consul
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R\$ 84,35	R\$ 421,76	Frisbel
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R\$ 96,61	R\$ 483,04	Frisbel
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R\$ 94,48	R\$ 472,39	Consul
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R\$ 86,47	R\$ 432,34	Springer
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R\$ 77,11	R\$ 385,54	Frisbel
110	Termostato para freezer	Und	5	R\$ 95,01	R\$ 475,05	Frisbel
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R\$ 59,67	R\$ 298,35	Madasa
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R\$ 34,19	R\$ 170,93	Colormaq
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R\$ 72,57	R\$ 362,85	Eluma
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R\$ 58,26	R\$ 291,30	Eluma



115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R\$ 67,10	R\$ 335,48	Eluma
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R\$ 63,12	R\$ 315,60	Eluma
117	Ventilador do condensador	Und	5	R\$ 457,51	R\$ 2.287,54	Elgin
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R\$ 310,58	R\$ 1.552,91	Elgin
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R\$ 211,94	R\$ 1.059,71	Fogemaq
TOTAL					R\$ 57.148,58	
LOTE III SECRETARIA DE SAÚDE						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
65	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R\$ 38,74	R\$ 154,95	Brastemp, Consul Esmaltec
66	Bucha para porta de freezer	Und	5	R\$ 3,26	R\$ 16,28	Brastemp
67	Bucha para porta de geladeira	Und	5	R\$ 3,26	R\$ 16,28	Brastemp
68	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	5	R\$ 10,25	R\$ 51,23	Pirelli
69	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	5	R\$ 10,76	R\$ 53,78	Pirelli
70	Cano de cobre ¼ mt	Mts	5	R\$ 13,66	R\$ 68,29	Pirelli
71	Cano de cobre ? mt	Mts	5	R\$ 14,80	R\$ 73,99	Pirelli
72	Capacitor para freezer	Und	5	R\$ 41,17	R\$ 205,84	Tipi Sok
73	Capilar para bebedouro	Und	5	R\$ 13,96	R\$ 69,79	Tipi Sok
74	Capilar para geladeira	Und	5	R\$ 13,04	R\$ 65,21	Age Therm
75	Chicote para geladeira	Und	5	R\$ 15,92	R\$ 79,61	Age Therm
76	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	5	R\$ 709,43	R\$ 3.547,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	5	R\$ 574,28	R\$ 2.871,41	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	5	R\$ 624,86	R\$ 3.124,28	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	5	R\$ 690,60	R\$ 3.453,00	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	5	R\$ 713,87	R\$ 3.569,36	Rechi
81	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R\$ 730,28	R\$ 3.651,41	Rechi
82	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	5	R\$ 699,47	R\$ 3.497,33	Rechi
83	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	5	R\$ 638,90	R\$ 3.194,51	Rechi
84	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	5	R\$ 708,51	R\$ 3.542,55	Rechi
85	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	5	R\$ 587,07	R\$ 2.935,35	Rechi
86	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	5	R\$ 213,34	R\$ 1.066,69	Embraco
87	Condensador para freezer	Und	5	R\$ 186,90	R\$ 934,50	Embraco
88	Condensador para geladeira de uma porta	Und	5	R\$ 175,38	R\$ 876,90	Embraco



89	Espunjoso	Mts	5	R\$ 19,27	R\$ 96,34	Epex
90	Evaporizador 220 Lt	Und	6	R\$ 146,36	R\$ 878,18	Carrier
91	Evaporizador 280Lt	Und	5	R\$ 248,53	R\$ 1.242,64	Carrier
92	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R\$ 77,86	R\$ 389,29	Madasa
93	Filtro com sílica para geladeira	Und	5	R\$ 77,65	R\$ 388,24	Madasa
94	Filtro para bebedouro ET 200	Und	5	R\$ 220,06	R\$ 1.100,29	Frisbel
95	Filtro para bebedouro ET 300	Und	5	R\$ 249,83	R\$ 1.249,13	Frisbel
96	Fita alumínio	Und	5	R\$ 18,88	R\$ 94,39	Adelbras
97	Gavetão para geladeira	Und	5	R\$ 90,38	R\$ 451,91	Consul
98	Gaxeta 180 Lt	Und	5	R\$ 78,11	R\$ 390,53	Vonder
99	Gaxeta 280 Lt	Und	5	R\$ 99,90	R\$ 499,50	Vonder
100	Gaxeta 340 Lt	Und	5	R\$ 111,14	R\$ 555,71	Vonder
101	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	5	R\$ 152,34	R\$ 761,70	Elgin
102	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	5	R\$ 146,11	R\$ 730,54	Carrier
103	Micro motor para freezer bebedouro	Und	5	R\$ 100,10	R\$ 500,51	Elgin
104	Puxador de freezer	Und	5	R\$ 71,32	R\$ 356,59	Consul
105	Refil ET 200 para bebedouro	Und	5	R\$ 84,35	R\$ 421,76	Frisbel
106	Refil ET 300 para bebedouro	Und	5	R\$ 96,61	R\$ 483,04	Frisbel
107	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	5	R\$ 94,48	R\$ 472,39	Consul
108	Termostato para Ar condicionado	Und	5	R\$ 86,47	R\$ 432,34	Springer
109	Termostato para bebedouro	Und	5	R\$ 77,11	R\$ 385,54	Frisbel
110	Termostato para freezer	Und	5	R\$ 95,01	R\$ 475,05	Frisbel
111	Torneira jato e de copo	Und	5	R\$ 59,67	R\$ 298,35	Madasa
112	Torneira para bebedouro	Und	5	R\$ 34,19	R\$ 170,93	Colormaq
113	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	5	R\$ 72,57	R\$ 362,85	Eluma
114	Tubo de cobre de 2/2	Mts	5	R\$ 58,26	R\$ 291,30	Eluma
115	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	5	R\$ 67,10	R\$ 335,48	Eluma
116	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	5	R\$ 63,12	R\$ 315,60	Eluma
117	Ventilador do condensador	Und	5	R\$ 457,51	R\$ 2.287,54	Elgin
118	Ventilador do evaporador	Und	5	R\$ 310,58	R\$ 1.552,91	Elgin
119	Suporte para ar condicionado	Und	5	R\$ 211,94	R\$ 1.059,71	Fogemaq
TOTAL					R\$ 56.149,88	

LOTE III SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	4	R\$ 38,74	R\$ 154,95	Brastemp, Consul Esmaltec
65	Bucha para porta de freezer	Und	4	R\$ 3,26	R\$ 13,02	Brastemp
66	Bucha para porta de geladeira	Und	4	R\$ 3,26	R\$ 13,02	Brastemp
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	4	R\$ 10,25	R\$ 40,98	Pirelli
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	4	R\$ 10,76	R\$ 43,02	Pirelli
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	4	R\$ 13,66	R\$ 54,63	Pirelli
70	Cano de cobre ? mt	Mts	4	R\$ 14,80	R\$ 59,19	Pirelli
71	Capacitor para freezer	Und	4	R\$ 41,17	R\$ 164,67	Tipi Sok
72	Capilar para bebedouro	Und	4	R\$ 13,96	R\$ 55,83	Tipi Sok
73	Capilar para geladeira	Und	4	R\$ 13,04	R\$ 52,17	Age Therm



74	Chicote para geladeira	Und	4	R\$ 15,92	R\$ 63,69	Age Therm
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	4	R\$ 709,43	R\$ 2.837,70	Rechi
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	4	R\$ 574,28	R\$ 2.297,13	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	4	R\$ 624,86	R\$ 2.499,42	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	4	R\$ 690,60	R\$ 2.762,40	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	4	R\$ 713,87	R\$ 2.855,49	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	5	R\$ 730,28	R\$ 3.651,41	Rechi
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	4	R\$ 699,47	R\$ 2.797,86	Rechi
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	4	R\$ 638,90	R\$ 2.555,61	Rechi
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	4	R\$ 708,51	R\$ 2.834,04	Rechi
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	4	R\$ 587,07	R\$ 2.348,28	Rechi
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	4	R\$ 213,34	R\$ 853,35	Embraco
86	Condensador para freezer	Und	4	R\$ 186,90	R\$ 747,60	Embraco
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	4	R\$ 175,38	R\$ 701,52	Embraco
88	Esponjoso	Mts	4	R\$ 19,27	R\$ 77,07	Epex
89	Evaporizador 220 Lt	Und	4	R\$ 146,36	R\$ 585,45	Carrier
90	Evaporizador 280Lt	Und	4	R\$ 248,53	R\$ 994,11	Carrier
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	5	R\$ 77,86	R\$ 389,29	Madasa
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	4	R\$ 77,65	R\$ 310,59	Madasa
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	4	R\$ 220,06	R\$ 880,23	Frisbel
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	4	R\$ 249,83	R\$ 999,30	Frisbel
95	Fita alumínio	Und	4	R\$ 18,88	R\$ 75,51	Adelbras
96	Gavetão para geladeira	Und	4	R\$ 90,38	R\$ 361,53	Consul
97	Gaxeta 180 Lt	Und	4	R\$ 78,11	R\$ 312,42	Vonder
98	Gaxeta 280 Lt	Und	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60	Vonder
99	Gaxeta 340 Lt	Und	4	R\$ 111,14	R\$ 444,57	Vonder
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	4	R\$ 152,34	R\$ 609,36	Elgin
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	4	R\$ 146,11	R\$ 584,43	Carrier
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	4	R\$ 100,10	R\$ 400,41	Elgin
103	Puxador de freezer	Und	4	R\$ 71,32	R\$ 285,27	Consul
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	4	R\$ 84,35	R\$ 337,41	Frisbel
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	4	R\$ 96,61	R\$ 386,43	Frisbel
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	4	R\$ 94,48	R\$ 377,91	Consul
107	Termostato para Ar condicionado	Und	4	R\$ 86,47	R\$ 345,87	Springer
108	Termostato para bebedouro	Und	4	R\$ 77,11	R\$ 308,43	Frisbel
109	Termostato para freezer	Und	4	R\$ 95,01	R\$ 380,04	Frisbel
110	Torneira jato e de copo	Und	4	R\$ 59,67	R\$ 238,68	Madasa
111	Torneira para bebedouro	Und	4	R\$ 34,19	R\$ 136,74	Colormaq
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	4	R\$ 72,57	R\$ 290,28	Eluma
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	4	R\$ 58,26	R\$ 233,04	Eluma



114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	4	R\$ 67,10	R\$ 268,38	Eluma
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	4	R\$ 63,12	R\$ 252,48	Eluma
116	Ventilador do condensador	Und	4	R\$ 457,51	R\$ 1.830,03	Elgin
117	Ventilador do evaporador	Und	4	R\$ 310,58	R\$ 1.242,33	Elgin
118	Suporte para ar condicionado	Und	4	R\$ 211,94	R\$ 847,77	Fogemaq
TOTAL					R\$ 45.641,94	
LOTE III SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
Item	Especificações	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
64	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Und	3	R\$ 38,74	R\$ 116,21	Brastemp, Consul Esmaltec
65	Bucha para porta de freezer	Und	3	R\$ 3,26	R\$ 9,77	Brastemp
66	Bucha para porta de geladeira	Und	3	R\$ 3,26	R\$ 9,77	Brastemp
67	Cabo P.P 2/5-5 Especificação: 4x2,5mm	Mts	3	R\$ 10,25	R\$ 30,74	Pirelli
68	Cabo P.P3/2-5, Cabo pp 3x2 5mm	Mts	3	R\$ 10,76	R\$ 32,27	Pirelli
69	Cano de cobre ¼ mt	Mts	3	R\$ 13,66	R\$ 40,97	Pirelli
70	Cano de cobre ? mt	Mts	3	R\$ 14,80	R\$ 44,39	Pirelli
71	Capacitor para freezer	Und	3	R\$ 41,17	R\$ 123,50	Tipi Sok
72	Capilar para bebedouro	Und	3	R\$ 13,96	R\$ 41,87	Tipi Sok
73	Capilar para geladeira	Und	3	R\$ 13,04	R\$ 39,13	Age Therm
74	Chicote para geladeira	Und	3	R\$ 15,92	R\$ 47,77	Age Therm
75	Compressor Ar condicionado 3hp 220 watts	Und	3	R\$ 709,43	R\$ 2.128,28	Rechi
76	Compressor para Ar Condicionado 1/2 hp 220 watts	Und	3	R\$ 574,28	R\$ 1.722,85	Rechi
77	Compressor para Ar Condicionado 1/4 220 watts	Und	3	R\$ 624,86	R\$ 1.874,57	Rechi
78	Compressor para Ar Condicionado 1/5 220 watts	Und	3	R\$ 690,60	R\$ 2.071,80	Rechi
79	Compressor para Ar Condicionado 1/6 220 watts	Und	3	R\$ 713,87	R\$ 2.141,62	Rechi
80	Compressor para Ar Condicionado 1/8 220 watts	Und	3	R\$ 730,28	R\$ 2.190,85	Rechi
81	Compressor para Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	3	R\$ 699,47	R\$ 2.098,40	Rechi
82	Compressor para Freezer 1/3 220 watts	Und	3	R\$ 638,90	R\$ 1.916,71	Rechi
83	Compressor rotativo 18.000 BTUS Rechia para R 22 220v mod.48R92AP-9/S para Ar condicionado Split	Und	3	R\$ 708,51	R\$ 2.125,53	Rechi
84	Compressor rotativo 9.000 btus220v Rechia para R 22 mod. 44R252A para Ar condicionado Split	Und	3	R\$ 587,07	R\$ 1.761,21	Rechi
85	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	Und	3	R\$ 213,34	R\$ 640,01	Embraco
86	Condensador para freezer	Und	3	R\$ 186,90	R\$ 560,70	Embraco
87	Condensador para geladeira de uma porta	Und	3	R\$ 175,38	R\$ 526,14	Embraco
88	Esponjoso	Mts	3	R\$ 19,27	R\$ 57,80	Carrier

89	Evaporizador 220 Lt	Und	3	R\$ 146,36	R\$ 439,09	Carrier
90	Evaporizador 280Lt	Und	3	R\$ 248,53	R\$ 745,58	Carrier
91	Filtro com sílica para bebedouro	Und	3	R\$ 77,86	R\$ 233,57	Carrier
92	Filtro com sílica para geladeira	Und	3	R\$ 77,65	R\$ 232,94	Frisbel
93	Filtro para bebedouro ET 200	Und	3	R\$ 220,06	R\$ 660,17	Frisbel
94	Filtro para bebedouro ET 300	Und	3	R\$ 249,83	R\$ 749,48	Adelbras
95	Fita alumínio	Und	3	R\$ 18,88	R\$ 56,63	Adelbras
96	Gavetão para geladeira	Und	3	R\$ 90,38	R\$ 271,15	Consul
97	Gaxeta 180 Lt	Und	3	R\$ 78,11	R\$ 234,32	Vonder
98	Gaxeta 280 Lt	Und	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70	Vonder
99	Gaxeta 340 Lt	Und	3	R\$ 111,14	R\$ 333,43	Vonder
100	Hélice para ar condicionado de 18.000BTUS	Und	3	R\$ 152,34	R\$ 457,02	Elgin
101	Mão francesa de 9.000 a 30.000 BTUS	Und	3	R\$ 146,11	R\$ 438,32	Carrier
102	Micro motor para freezer bebedouro	Und	3	R\$ 100,10	R\$ 300,31	Elgin
103	Puxador de freezer	Und	3	R\$ 71,32	R\$ 213,95	Consul
104	Refil ET 200 para bebedouro	Und	3	R\$ 84,35	R\$ 253,06	Frisbel
105	Refil ET 300 para bebedouro	Und	3	R\$ 96,61	R\$ 289,82	Frisbel
106	Relé e protetor térmico 220 W 213516078.	Und	3	R\$ 94,48	R\$ 283,43	Consul
107	Termostato para Ar condicionado	Und	3	R\$ 86,47	R\$ 259,40	Springer
108	Termostato para bebedouro	Und	3	R\$ 77,11	R\$ 231,32	Frisbel
109	Termostato para freezer	Und	3	R\$ 95,01	R\$ 285,03	Frisbel
110	Torneira jato e de copo	Und	3	R\$ 59,67	R\$ 179,01	Madasa
111	Torneira para bebedouro	Und	3	R\$ 34,19	R\$ 102,56	Colormaq
112	Tubo de cobre de 1 polegada	Mts	3	R\$ 72,57	R\$ 217,71	Eluma
113	Tubo de cobre de 2/2	Mts	3	R\$ 58,26	R\$ 174,78	Eluma
114	Tubo de cobre de 5/8, Panqueca 15 m 5,300 Kg	Mts	3	R\$ 67,10	R\$ 201,29	Eluma
115	Tubo de cobre de 3/8, Panqueca 15 m 2,950 Kg	Mts	3	R\$ 63,12	R\$ 189,36	Eluma
116	Ventilador do condensador	Und	3	R\$ 457,51	R\$ 1.372,52	Elgin
117	Ventilador do evaporador	Und	3	R\$ 310,58	R\$ 931,75	Elgin
118	Suporte para ar condicionado	Und	3	R\$ 211,94	R\$ 635,83	Fogemaq
TOTAL					R\$ 33.625,35	
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 1.158.075,31	

(um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Pedro do Rosário, 17 de janeiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração	Tiago Igor Souza Araujo Representante Legal da Empresa Registrada	
---	---	--

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8f6da93d510d28c56fae83fccadc3133

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2025

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 45/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**,

CNPJ nº 43.484.140/0001-95, com sede na AV. SAO PAULO, Nº 21, LETRA C, BAIRRO ARACAÇY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, CEP 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 621.171.253-79, RG nº 049082232013-7 SSPM/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 119/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 119/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

- Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
- Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 17 de janeiro de 2025.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração	L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA LUCAS DOS SANTOS SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 119/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	
CNPJ: 43.484.140/0001-95	Telefone: 98- 98624-2375
Endereço: AV. SAO PAULO, Nº 21, LETRA C, BAIRRO ARACAÇY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, CEP 65.110-000.	E-mail: DISTRIBUIDORAJF2@HOTMAIL.COM

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	100	Un	Abridor de latas e garrafas em aço inoxidável 9 cm.	Metal Davi	R\$ 4,50	R\$ 450,00
02	150	Un	Acendedor de fogo por faísca para fogão a gás. Material em plástico resistente e metal ou aço. Comprimento mínimo de 22 cm. Gatilho para gerar faíscas.	Bic	R\$ 12,75	R\$ 1.912,50
03	50	Un	Afiador de facas com 3 fases de afiação. Comprimento mínimo de 21 cm	Kehome	R\$ 20,63	R\$ 1.031,50
04	80	Un	Amassador de batatas com lâmina fabricada em aço inoxidável e cabo fabricado em material plástico. Comprimento de 24 cm.	Tramontina	R\$ 17,62	R\$ 1.409,60
05	100	Un	ASSADEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS, TIPO:ESTEIRA PARA ASSAR PÃO	São Jorge	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
06	100	Un	ASSADEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES: 60X40 CM	São Jorge	R\$ 213,75	R\$ 21.375,00

07	100	Un	ASSADEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO:GÁS, CAPACIDADE:ATÉ 5 KG CARNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR	São Jorge	R\$ 52,94	R\$ 5.294,00
08	100	Un	ASSADEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO:GÁS, CAPACIDADE:ATÉ 6 KG CARNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA	São Jorge	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
09	150	Un	Bacia de plástico com tampa capacidade para 2,2 litros com dimensões: 25x20x11 cm		R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
10	150	Un	Bacia redonda em plástico polipropileno resistente, medindo aproximadamente, diâm. 46,3 cm e alt 17,4 cm. Capacidade mínima 19,5 litros.	Arqplast	R\$ 18,52	R\$ 2.778,00
11	150	Un	Bacia redonda em plástico polipropileno resistente, medindo aproximadamente, diâm. 54,6 cm e alt 22,8 cm. Capacidade mínima 34 litros.	Arqplast	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
12	150	Un	Bacia redonda em plástico polipropileno resistente, medindo aproximadamente, diâmetro externo 47,5 cm e altura 15 cm. Capacidade mínima 11 litros.	Arqplast	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
13	200	Un	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, capacidade para 3 litros, medindo alt. 7,5 cm x larg. 22,1 cm x comp. 30,3 cm	Arqplast	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
14	200	Un	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, capacidade para 7,5 litros, medindo alt. 7,5 cm x larg. 29,6 cm x comp. 43,5 cm..	Arqplast	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
15	200	Un	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, medindo alt. 8,0 x larg. 30,0 x comp. 50,0 cm, ou maior.	Arqplast	R\$ 22,12	R\$ 4.424,00
16	150	Un	Balança digital de balcão. Capacidade mínima de 30 kg. Divisão 5 g. Precisão 1/3000 F.S, display LCD fundo transparente ou verde com letras na cor preta. Peso: 05 dígitos. Dimensões da balança: 35 x 33 x 12 cm. Medidas da bandeja: 34 x 23 cm. Peso líquido: 3 kg. Fabricada em plástico industrial alto impacto. Bateria: recarregável 4V 4.0 de lítio (aproximadamente 24 h de autonomia), função auto desligamento para economia de energia, tampa com 4 pinos. Voltagem 220V. Possuir a função TARA.	Balmak	R\$ 419,63	R\$ 62.944,50
17	150	Un	Balde 08 lt de plástico resistente, com alçade metal ou plástico super- resistente.	Arqplast	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
18	150	Un	Balde 12 lt de plástico resistente, com alçade metal ou plástico super- resistente.	Arqplast	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00

19	150	Un	Balde 15 lt de plástico resistente, com alça de metal ou plástico super- resistente.	Arqplast	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
20	250	Un	Bandeja de carne 2,2 lt branca, produzida em plástico polipropileno, um material atóxico e reciclável, material leve e prático. Dimensões: comprimento de 30,5 x largura de 20,5 x altura de 6,0 cm (C x Lx A)	Plasútil	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
21	250	Un	Bandeja de carne 7 lt branca, produzida em plástico polipropileno, um material atóxico e reciclável, material leve e prático. Dimensões: comprimento de 45,0 x largura de 30,0 x altura de 8,0 cm (C x Lx A)	Plasútil	R\$ 11,18	R\$ 2.795,00
22	200	Un	Bandeja de carne com no mínimo 17 lt, branca, produzida em plástico polipropileno, um material atóxico e reciclável, material leve e prático. Dimensões: comprimento de 60,5 x largura de 40,0 x altura de 9,2 cm (C x L x A)	Plasútil	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
23	150	Un	Bandeja de inox 30x40 cm, retangular. Dimensões: comprimento de 30 cm x largura de 40 cm x altura de 2 cm (C x L x A)	Tramontina	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00



24	100	Un	Batedor de clara (fuê), em aço inox dimensões aprox. 30 cm de comprimento e altura/diâmetro de 6 cm	Tramontina	R\$ 3,00	R\$ 300,00
25	300	Un	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 32,5x39,5x57,5cm (AxLxC). Capacidade mínima 50 litros.	Sanremo	R\$ 41,25	R\$ 12.375,00
26	300	Un	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 41,5x45x64 cm (AxLxC). Capacidade mínima 78 litros.	Sanremo	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
27	300	Un	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 41,7 x 28,5 x 33,5 cm (CxLxA). Capacidade mínima 25 litros.	Sanremo	R\$ 26,93	R\$ 8.079,00
28	150	Un	Borracha de silicone para panela de pressão 5 litros e 4,5 litros e 7 litros	Panelux	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
29	100	Un	Borracha de silicone para panela de pressão com capacidade para 10 litros.Com selo de aprovação do INMETRO.	Panelux	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
30	150	Un	Borrifador/pulverizador de água, em plástico polipropileno transparente - capacidade para 500 ml	Neew	R\$ 3,75	R\$ 562,50
31	100	Un	Bule em alumínio. Capacidade de 2 litros.	Tramontina	R\$ 21,75	R\$ 2.175,00

32	160	Un	Caixa térmica 34 litros, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido com capacidade mínima de 34 litros, possui alça para transporte.	Soprano	R\$ 68,25	R\$ 10.920,00
33	100	Un	Caneca de Alumínio 3,2 Litros Cabo Baquelite, dimensões: 16 cm de altura x 16 cm largura x 16 cm de profundidade; peso: 0,430 Kg.	Plasmont	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00
34	3000	Un	Caneca de vidro temperado. Capacidade de 300 ml. Dimensões: 8,9 cm x 8 cm x 11,1 cm (CxLxA).	Nadir	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
35	100	Un	Caneca Leiteira 14 Teflon de 1,7 Lts, Dimensões: 10,3 cm de altura, 13 cm de largura, e 18,5 cm de profundidade; peso: 0,294 Kg.	Abc	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
36	3500	Un	Caneca plástica para merenda escolar, com capacidade mínima de 350 ml. Dimensões aproximadas: 8,5 cm de diâmetro e 8,7 cm de altura. Fabricada em polipropileno (PP) livre de BPA, podendo ser usada para líquidos quentes e frios. Cores diversas.	Kit Merenda	R\$ 0,75	R\$ 2.625,00
37	200	Un	Cesto expositor/organizador, empilhável, vazado. Capacidade de carga de 15 kg. Dimensões Externas : 27 cm x 57 cm x 41cm. Material: plástico. Cor preta.	Sombrisul	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
38	100	Un	Colher côncava fabricada em polipropileno ou polietileno. Comprimento mínimo de 45 cm. Material resistente a temperaturas de até 150°C.	Pronyl	R\$ 86,25	R\$ 8.625,00
39	200	Un	Colher para servir arroz, totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 30cm, largura 62mm.	Gp Inox	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
40	3500	Un	Colher para sopa totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 20,5 cm, largura 48mm.	Gp Inox	R\$ 1,13	R\$ 3.955,00
41	2000	Pct	Colher Plástico Descartável Sobre-mesa Resistente. Pacote com 10 und.	Strawplast	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
42	150	Un	Concha grande, totalmente em aço inox, comprimento aproximado 55cm, largura mínima de 13cm e capacidade para até 0,48lts.	Gp Inox	R\$ 20,25	R\$ 3.037,50
43	150	Un	Concha. Medidas produto: (LxAxC): 9 cm X 6 cm X 29 cm Material: Aço Inox	Gp Inox	R\$ 3,75	R\$ 562,50
44	350	Un	Copo de vidro incolor capacidade de 300ml dimensões: 6,5 cm de diâmetro e 13cm de altura.	Nadir	R\$ 2,25	R\$ 787,50
45	3500	Un	Cumbuca para merenda escolar, com capacidade mínima de 350 ml. Resistente a temperatura de 100°C. Fabricada em polipropileno (PP) livre de BPA. Medidas externas: 111 x 111 x 51 mm (C x L x A). Medida da Base: 70 mm. Espessura: 2,5 mm. Peso: 47 gr. Cores diversas.	Kit Merenda	R\$ 1,94	R\$ 6.790,00

46	200	Un	Descascador de legumes manual, fabricado com plástico atóxico e resistente ou polietileno, lâmina em aço inox, dimensões aproximadas (CxLxA): 14,5 x 6,5 x 2 cm	Kehome	R\$ 3,60	R\$ 720,00
47	300	Un	Escorredor de louça industrial. Feito totalmente em aço inox. Capacidade para suportar até 40 pratos de 90cm, com espaço para utensílios na parte inferior. Alta durabilidade. Especificações técnicas: peso 4,4 kg. Dimensões (AxLxP): 30 x 80 x 30 cm.	Tramontina	R\$ 187,50	R\$ 56.250,00

48	250	Un	Escorredor de macarrão N°40, em alumínio, com duas alças e base. Largura mínima de 40 cm e altura mínima de 25 cm. Capacidade de 18 litros.	Abc	R\$ 37,43	R\$ 9.357,50
49	150	Un	Escumadeira, totalmente em aço inox, comprimento aproximado 33,5cm, largura 10,3cm.	Gp Inox	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
50	100	Un	Espátula de silicone raspadora ideal para altas temperaturas. - 28x5cm	Gp Inox	R\$ 7,50	R\$ 750,00
51	200	Un	Espremedor de alho em alumínio. Medidas aproximadas: 15,4 cm de comprimento e 2,9 cm de largura. Leve e de alta resistência	Tramontina	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
52	200	Un	Faca de serra para cortar pão com lâmina em aço inox com fio serrilhado, cabo de polipropileno comprimento aproximado 30cm, larg 2cm.	Taumer Inox	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
53	4500	Un	Faca de serra sem ponta, com lâmina em aço inox 4 polegadas, com fio serrilhado, cabo de polipropileno, comprimento aproximado 21,5cm, largura 21mm.	Gp Inox	R\$ 3,68	R\$ 16.560,00
54	200	Un	Faca para carne, com lâmina em aço inox 8 polegadas com tratamento térmico, com fio liso, com cabo de polipropileno. Comprimento aproximado 45cm, largura 85mm.	Mundial	R\$ 16,94	R\$ 3.388,00
55	150	Un	Forma de alumínio redonda com furo central (tipo forma de pudim), aproximadamente 24 cm de diâmetro x 10 cm de altura. Capacidade para 3 litros	Abc	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
56	200	Un	Forma de pão em alumínio. Dimensões aproximadas: 30L x 12,5P x 7A cm	Abc	R\$ 15,44	R\$ 3.088,00
57	200	Un	Forma de pão em silicone. Medidas aproximadas: 5,3 cm de altura, 13,3 cm de largura e 25 cm de profundidade. Material: silicone. Temperatura: resistente a 230°C.	KeHome	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00
58	29	Un	Forma para assar pizza, redonda, fabricada em alumínio, antiaderente, diâmetro de 35cm e altura de 2cm	Abc	R\$ 10,19	R\$ 295,51

59	51	Un	Frigideira fabricada em alumínio com revestimento antiaderente. Diâmetro mínimo de 20 cm e máximo de 22 cm. Cabo fabricado em baquelite ou revestimento térmico equivalente.	Abc	R\$ 18,00	R\$ 918,00
60	52	Un	Frigideira funda, fabricada em alumínio com revestimento antiaderente. Diâmetro de 28 cm. Altura mínima de 6,5 litros. Capacidade mínima de 3,3 litros. Cabo fabricado em baquelite ou revestimento térmico equivalente.	Abc	R\$ 39,00	R\$ 2.028,00
61	63	Un	Funil fabricado em plástico resistente com diâmetro mínimo de 15 cm. Material atóxico e livre de BPA. Cores diversas.	Plasútil	R\$ 3,75	R\$ 236,25
62	2108	Un	Garfo de mesa totalmente em inox, cabo liso, 4 dentes, comprimento aproximado 18,5 cm, por 22 mm.	KeHome	R\$ 1,13	R\$ 2.382,04
63	2000	Pct	Garfo Plástico Descartável Sobre a Mesa Resistente. Pacote com 10 und.	Strawplast	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
64	300	Un	Garrafa térmica com capacidade 1 litro. Possui acionamento por pressão, ampola de vidro e alça retrátil para transporte fabricada em material resistente. Revestimento em aço inoxidável.	Soprano	R\$ 42,75	R\$ 12.825,00
65	300	Un	Garrafa térmica de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema anti pingo, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema depressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 38,5x14,7cm.	Invicta	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
66	350	Un	Garrafa térmica, corpo em aço inox com ampola aço inox, com capacidade mínima para 2,5 litros, com sistema anti pingo, com alça resistente. Conservação térmica: 15h líquidos quentes e 24h líquidos frios. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 34x23cm.	Soprano	R\$ 51,00	R\$ 17.850,00
67	350	Un	Garrafão Térmico de 5 litros com alça superior, bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto e permite colocar gelo. Tampa tipo rosca com proteção que serve de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios.	Soprano	R\$ 26,25	R\$ 9.187,50
68	250	Un	Jarra de plástico polipropileno com tampa. Capacidade 3,7 litros.	Plasútil	R\$ 11,25	R\$ 2.812,50
69	250	Un	Jarra de plástico transparente. Capacidade de 2 litros. Possui tampa. Fabricada em polipropileno.	Plasútil	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
70	250	Un	Jarra medidora/graduada. Fabricada em plástico com medidas de 100 ml até 1 litro.	Plasútil	R\$ 3,75	R\$ 937,50

71	200	Un	Lixeira Branca C/ Tampa 10 L. Material de plástico polipropileno. Dimensões: (CxLxA): 24x24x32,3cm	Arqplast	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00
----	-----	----	--	----------	-----------	--------------



72	200	Un	Lixeira com tampa basculante. Capacidade de 30 litros. Deve conter tampa basculante (mecanismo de abertura, tampa articulada na parte superior). Fabricada em plástico polipropileno (PP) livre de BPA, atóxico.	Sanremo	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
73	200	Un	Lixeira de plástico com tampa, cor preta, para lixo orgânico, 10 litros. Dimensões:(CxLxA): 24x24x32,3cm. Material de plástico polipropileno.	Arqplast	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
74	200	Un	Lixeira para copos descartáveis com 2 tubos mistos, para copos de 200ml e 80ml, branco. Medidas aproximadas Alt x larg x Prof 75x19x12cm, diâmetro do coletor copo café - 5,50cm, diâmetro do coletor copo agua - 8,50cm.	Nobre	R\$ 18,68	R\$ 3.736,00
75	200	Un	Lixeira plástica em polipropileno, redonda, sem tampa, tipo cesto c/ capacidade de 10 litros.	Arqplast	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
76	200	Un	Lixeira plástica em polipropileno, reforçado, com tampa e pedal para abri- lá, capacidade de 25 litros.	Arqplast	R\$ 41,25	R\$ 8.250,00
77	200	Un	Lixeira plástica em polipropileno, reforçado, com tampa e pedal para abri- lá, capacidade mínima 10 litros.	Arqplast	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00
78	150	Un	Mini processador, triturador e mixer de alimento manual, com 3 lâminas. Funcionamento manual acionado por meio de uma manivela. Capacidade de 500 ml. Equipado com uma lâmina em aço inoxidável afiada. Dimensões aproximadas: 11 cm de diâmetro por 6 cm de altura. Deve possuir tampa com manivela (cordão retrátil), uma base com encaixe para 3 lâminas e o pote de acrílico com capacidade de 500ml. Cores diversas.	Lyor	R\$ 8,18	R\$ 1.227,00
79	250	Un	Pá para bolo fabricada em aço inox, comprimento de 24 cm	Tramontina	R\$ 6,75	R\$ 1.687,50
80	400	Un	Pallet/Estrado de plástico vazado e empilhável. Fabricado em polipropileno, de fácil higienização, atóxico. Uso no solo, estoque e cozinha. Dimensões: 100 cm de largura x 120 cm de comprimento x 15 cm de altura. Carga estática (pallet parado) : 3.000kg. Atende as normas da ANVISA e ABNT NBR 16242. Cor branca ou preta.	NewPallet	R\$ 119,25	R\$ 47.700,00
81	100	Un	Panela de alumínio nº50, tipo caldeirão industrial. Capacidade de 80 litros. Dimensões aproximadas: 42 cm de altura, 50 cm de diâmetro e 3 mm de espessura. Possuir tampa em alumínio e alça super resistente.	Abc	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00

82	100	Un	Panela de pressão com alça. Material alumínio polido. Capacidade para 20 litros. Características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo, medidas aproximadas: Diâmetro: 30,4 cm. Altura: 36,5 cm	Abc	R\$ 142,50	R\$ 14.250,00
83	100	Un	Panela de pressão polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 10 litros, possui válvula de segurança, diâmetro de 24cm.	Abc	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
84	100	Un	Panela de Pressão polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 4,5 litros, possui válvula de segurança.	Abc	R\$ 35,93	R\$ 3.593,00
85	150	Un	Panquequeira em alumínio com revestimento em antiaderente Starflon. Cabo em baquelite antitérmico. Diâmetro22 cm.	Abc	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
86	120	Un	Pegador de massa em aço inox, dimensões do item CxLxA 20,5x4.8x4.9	Gp Inox	R\$ 2,93	R\$ 351,60
87	150	Un	Pegador para salada em inox. Medida aproximada: 20,5 cm de comprimento.	Gp Inox	R\$ 3,00	R\$ 450,00
88	250	Un	Peneira fina em inox para coar alimentos. Diametro de 20 cm.	Gp Inox	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
89	500	Pct	Pote descartável com no mínimo 1 litro e no máximo 1,5 litros, com tampa. Modelo retangular. Material plástico. Cor transparente. Pacote com 25 unidades.	PraFesta	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
90	500	Un	Pote plástico com tampa capacidade para6,5 litros dimensões aproximadas: 28,5 x 21,4 x 15,4 cm	Plasútil	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
91	500	Un	Pote porta mantimentos 4,5 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 22,5x17,5cm.	Plasútil	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
92	500	Un	Pote porta mantimentos 8 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 26x20,6 cm.	Plasútil	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
93	500	Un	Pote retangular com tampa 1,2 litros fabricado em plástico possui as seguintes dimensões: 19 x 13 x 9 cm.	Plasútil	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
94	500	Un	Pote retangular com tampa 2,2 litros em plástico possui as seguintes dimensões: 27,4 x 13,9 x 9,7 cm.	Plasútil	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
95	500	Un	Pote retangular com tampa 3,5 litros em plástico possui as seguintes dimensões 27,5 x 17 x 9,5cm	Plasútil	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
96	3500	Un	Prato fundo (para sopa) em vidro liso temperado, transparente, resistente, que suporte temperaturas variadas, com no mínimo 19,6 de diâmetro X 3,7cm de altura.	Nadir	R\$ 2,25	R\$ 7.875,00

97	3500	Un	Prato raso fabricado em vidro transparente. Diâmetro entre 23 a 27 cm.	Nadir	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
98	2000	Pct	Pratos de plástico branco p/ refeição, descartáveis, medindo aprox. 21cm de diâmetro c/ 10un	TrikTriK	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
99	2000	Pct	Pratos de plástico branco p/ sobremesa, descartáveis, medindo aprox. 15cm de diâmetro c/ 10un	TrikTriK	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
100	100	Un	Ralador de Queijos e legumes fabricado em Inox, possui 4 faces; Lâmina com quatro diferentes opções de corte; Lâmina com dentes em escala maior, para melhor eficácia no manuseio. Possui cabo; dimensões aproximada: 23 x 10,5 x 8 cm	Tramontina	R\$ 5,93	R\$ 593,00
101	150	Un	Rodo de pia, material polipropileno, borracha com proteção antibacteriana, cabo anatômico, tamanho 16 a 22cm.	Cristal	R\$ 5,18	R\$ 777,00
102	600	Pct	Saco para amostra de alimentos, transparente, feito de polietileno de baixa densidade, material esterelizado, com tarja branca para descrição do alimento, o saco para amostra deve ser totalmente lacrado. Embalagem com 1000 unidades. Medidas aproximadas de 15x35x05.	Newplast	R\$ 74,93	R\$ 44.958,00
103	150	Un	Saladeira fabricada em material plástico resistente com capacidade entre 4 e 4,5 litros. Diâmetro de 28 cm. Possui base circular.	Plasútil	R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
104	250	Un	Saleiro de plástico com tampa. Capacidade de 1 kg/1 litro. Fabricado em polipropileno, livre de BPA, totalmente atóxico. Dimensões aproximadas: 18,8 cm de comprimento, 10,8 cm de largura e 12 cm de altura.	Plasútil	R\$ 2,77	R\$ 692,50
105	500	Un	Suporte para filtro de café número 103. Fabricado em polipropileno. Cores diversas.	Santa Clara	R\$ 1,50	R\$ 750,00
106	250	Un	Tábua para corte de alimentos, fabricada em vidro temperado dimensões: 25cm de largura e 35 cm de comprimento.	Plasútil	R\$ 21,75	R\$ 5.437,50
107	250	Un	Tábua para corte de alimentos, fabricada em vidro temperado. Dimensões de 40 x 30 cm.	Plasútil	R\$ 29,25	R\$ 7.312,50
108	100	Un	Tesoura para cozinha. Lâmina fabricada em aço inoxidável e cabo fabricado em material plástico. Comprimento mínimo de 22 cm. Cores diversas.	Mundial	R\$ 3,75	R\$ 375,00
109	150	Un	Tigela bowl em inox. Medidas aproximadas: 22 cm de diâmetro, 10,5 cm de altura e capacidade de 2,5 litros.	Kehome	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
110	150	Un	Tigela bowl em inox. Medidas aproximadas: 26 cm de diâmetro, 12 cm de altura e capacidade mínima de 3,8 litros.	Kehome	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
111	150	Un	Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade de 2,4 litros altura: 11 cm diâmetro: 21,5 cm.	Nadir	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
112	150	Un	Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade de 3 litros altura: 10,3 cm diâmetro 27,0cm.	Nadir	R\$ 20,18	R\$ 3.027,00
113	2000	Un	Tigela de vidro para sobremesa. Capacidade entre 250 e 300 ml. Diâmetro entre 10 e 14 cm. Altura entre 5 e 8 cm.	Nadir	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
114	150	Un	Tigela média de Vidro com tampa plástica com capacidade de 1,2 litros altura: 8,15cm diâmetro: 17,4cm.	Nadir	R\$ 5,93	R\$ 889,50
115	150	Un	Tigela redonda em vidro com tampa, capacidade para 4 litros, dimensões aproximadas: 12 cm de altura; 26 cm de largura e 26 cm de comprimento.	Nadir	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
116	3500	Un	Xícara de vidro temperado transparente, com capacidade de aproximadamente 245 ml.	Nadir	R\$ 2,25	R\$ 7.875,00
117	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:ALUMÍNIO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, Nº 30, DIÂMETRO:23 CM	Vigor	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00
118	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:AÇO INOX, CAPACIDADE:1,80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	Vigor	R\$ 96,75	R\$ 14.512,50
119	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:AÇO INOX, CAPACIDADE:2,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO LONGO	Vigor	R\$ 104,25	R\$ 15.637,50
120	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:3,1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS E TAMPA	Vigor	R\$ 112,43	R\$ 16.864,50
121	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:19,3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS	Vigor	R\$ 127,43	R\$ 19.114,50
122	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:4 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA(S)	Vigor	R\$ 119,93	R\$ 17.989,50
123	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:METAL, TAMANHO:MÉDIO, CAPACIDADE:12 A 20 L, ALTURA:15 A 18 CM, ESPESSURA:2,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA(S)	Vigor	R\$ 52,50	R\$ 7.875,00
124	150	Un	CAÇAROLA, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:800 ML	Vigor	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00

125	150	Un	CALDEIRÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE:45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO	Vigor	R\$ 246,75	R\$ 37.012,50
126	70	Un	CALDEIRÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO, TAMANHO:GRANDE, CAPACIDADE:100 L, ALTURA:40 CM, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO:CILÍNDRICO	Vigor	R\$ 299,25	R\$ 20.947,50
127	70	Un	CALDEIRÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO, TAMANHO:MÉDIO, CAPACIDADE:18 A 20 L, ALTURA:26 A 30 CM, ESPESSURA:2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO:CILÍNDRICO	Vigor	R\$ 247,72	R\$ 17.340,40
128	50	Un	CALDEIRÃO, MATERIAL:ALUMÍNIO, TAMANHO:MÉDIO, CAPACIDADE:27 A 32 L, ALTURA:30 A 34 CM, ESPESSURA:2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO:CILÍNDRICO	Vigor	R\$ 269,69	R\$ 13.484,50

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 912.703,90 (novecentos e doze mil, setecentos e três reais e noventa centavos).

Pedro do Rosário, 17 de janeiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração	L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA LUCAS DOS SANTOS SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
---	--

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d05cfa736e764a185dfde0147cc15283

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: bdb6e09441eed9eb10c6864c63b947ea

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação do escritório de advocacia, para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica para acompanhamento das ações judiciais e administrativas da Comissão de Contratação do Município de Pedro do Rosário-MA.

EMPRESA: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 54.911.419/0001-24)

VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.02- Procuradoria do Município

04 092 0003.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.02.01- Sec. De Adm. Planejamento e Infra Estrutura

04 121 0004.2010.0000 - Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário-MA, 17 de janeiro de 2025.

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 27/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.185.859/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 241.688,94 (duzentos e quarenta e mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSARIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; ANNA KARENINYNA LEDA MENDES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f1e0d7119f209eec9f1fd22c7b050d9d

RESENHA DO CONTRATO Nº 28/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 28/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.185.859/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 604.222,35 (seiscentos e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e



trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JOSÉ ADAIRSON BEZERRA JÚNIOR; Secretário Municipal de Educação; ANNA KARENINYNA LEDA MENDES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d163d26ee5caf898bae2b0da32bcc309

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 29/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.185.859/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 241.688,94 (duzentos e quarenta e mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: IOLANDA TEIXEIRA SERRA; Secretário Municipal de Saúde; ANNA KARENINYNA LEDA MENDES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2ff3c00f11aad0842318b94aae2d043b

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 30/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.185.859/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 120.844,47 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MEIRE CELIA MEDEIROS SERRA; Secretário Municipal de Assistência Social; ANNA KARENINYNA LEDA MENDES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 30f064c4d8a9aa16eb707d288f188ece

RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2025

RESENHA.CONTRATO Nº 31/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, O ESCRITORIO LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 54.911.419/0001-24. OBJETO: Contratação do escritório de advocacia, para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica para acompanhamento das ações judiciais e administrativas da Comissão de Contratação do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ed301cf953de8ac119c6227c37c262b6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024 referente à *Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA - 49.601.377/0001-95
Valor Adjudicado: R\$ 1.158.075,31 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Pedro do Rosário - Maranhão, 17 de Janeiro de 2025

Jailson da Conceição dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Homologação

Apo?s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*

Fornecedor : TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA - 49.601.377/0001-95
Valor Homologado: R\$ 1.158.075,31 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Pedro do Rosário - Maranhão, 17 de Janeiro de 2025

Jailson da Conceição dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8e51419c515b3b20559e4c4f50f24583

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024 referente à *Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.140/0001-95
Valor Adjudicado: R\$ 912.703,90 (novecentos e doze mil, setecentos e três reais e noventa centavos)
Pedro do Rosário - Maranhão, 17 de Janeiro de 2025

Jailson da Conceição dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Apo?s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*

Fornecedor : L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - 43.484.140/0001-95

Valor Homologado: R\$ 912.703,90 (novecentos e doze mil, setecentos e três reais e noventa centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário - Maranhão, 17 de Janeiro de 2025

Jailson da Conceição dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: eff45bc62759af86e8247a6025afee2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

DECRETO Nº 002/2025

DECRETO Nº 002/2025 PENALVA - MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre atualização de valores dos tributos municipais e estabelece o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda corrente na legislação tributária municipal, Lei 459/2020, para aplicação a partir de 2 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Penalva/MA, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional (§2º não constitui majoração de tributos, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo), o artigo 6º e o seu Parágrafo Único do Código Tributário Municipal, Lei 459/2020;

DECRETA

Art. 1º. Todo e qualquer valor decorrente da legislação tributária municipal Lei Complementar 459/2020 – Código Tributário do Município de Penalva - MA, será atualizado anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º. Atualização dos valores expressos ou convertidos em moeda corrente, previstos na legislação tributária municipal, para o exercício de 2025, será realizada pela aplicação do índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), com base no IPCA geral no ano de 2024.

Art. 3º. Ficam atualizados com novos valores corrigidos por este Decreto, todos os valores constantes nas tabelas anexas ao Código Tributário do Município de Penalva/MA - Lei Complementar Nº 459/2020.

Art. 4º. As tabelas de Taxa de Fiscalização de Localização de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TABELA I; Taxas de Fiscalização de Anuncio -TABELA II; Taxa De Fiscalização de Veículos Transporte de Passageiro - TABELA III; Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Extraordinário TABELA IV; Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares - TABELA V; Taxa de Fiscalização de Ocupação e de Permanência em Áreas em Vias e em Logradouros Públicos - TABELA VI e Dos Serviços Públicos e Não Compulsórios de Expediente - TABELA VII, do CTM Lei nº459/2020, constam no ANEXO I deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Penalva (MA), 06 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela 1- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

BASE DE CALCULO

	ATIVIDADE ECONOMICA	R\$
I	SETOR PRIMARIO	
1.1	AGRICULTURA E SILVICULTURA	127,69
1.2	CRIAÇÃO DE ANINAIS	102,15
1.3	EXTRAÇÃO VEGETAL E MINERAL	255,38
1.4	PESCA	102,15
1.5	DIVERSOS NÃO DISCRIMINADOS	114,92
II	INDÚSTRIA	0
2.1	CERAMICAS	638,45
	DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS	191,53
III	COMERCIO ATACADO E VAREJISTA	0
3.1	PRODUTOS AGRICOLAS, AGRO-PECUARIA VETERIN/ANIMAIS POR ATACADO	255,38
3.2	PRODUTOS EXTRATIVOS MINERAL E VEGETAL POR ATACADO	255,38
3.3	COOPERATIVAS	191,53
3.4	PRODUTOS SIDERURGICOS FERRAGENS EM GERAL	127,69
3.5	MATERIA DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, ELETRICO E MADEIRAS	0
3.5.1	MATERIA DE CONSTRUÇÃO, HIDRALICO ELETRICO MADEIRA-PEQUENO	127,69
3.5.2	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRALICO ELETRICO MADEIRA MEDIO	255,38
3.5.3	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRALICO ELETRICO MADEIRA GRANDE	383,07
3.6	VIDRO E PAPEIS	127,69
3.7	MAQUINAS E APARELHOS EQUIPAMENTO PESCA E ACESSORIOS	127,69
3.8	VEICULOS EM GERAL SUAS PESCAS E ACESSORIOS	383,07
3.9	REVENDEDOR AUTORIZADO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONCESSIONARIAS	0



	3.10	MOVEIS	0
	3.10.1	MOVEIS PEGUENOS	127,69
	3.10.2	MOVEIS MEDIOS	255,38
	3.10.3	MOVEIS GRANDE	255,38
	3.11	ARTIGO DE DECORAÇÃO E FLORICULTURA	127,69
	3.12	APARELHO ELETRODOMESTICO E UTILIDADES DOMESTICAS	255,38
	3.13	LIVRARIA E PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMATICA	127,69
	3.14	LIVRO DIDATICO, MATERIAL ESCOLAR E ARTIGOS PRA ESCRITORIO	127,69
	3.15	PRODUTOS QUIMICOS, TINTAS E DERIVADOS E ARTIGOS PARA PINTURA	191,53
	3.16	SUCATAS, FERRO VELHO E SIMILARES	76,61
	3.17	FARMACIA E DROGARIAS	191,53
	3.18	PERFUMARIA	191,53
	3.19	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS EM VEICULOS	383,07
	3.20	DISTRIBUIDORA GERAL	383,07
	3.21	TERCIDOS, VESTUARIO, CAMA MESA, BANHO, ROUPAS FEITAS EM GERAL	191,53
	3.22	PRODUTOS ALIMENTO BEBIDAS	127,69
	3.23	SUPERMERCADOS	383,07
	3.24	MAGAZINE-LOJAS DE DEPARTAMENTO	510,76
	3.25	BAZAR, EMPORIO, ARMARINHO E ARTESANATO	102,15
	3.26	ARTEFATOS DE BORRACHA, PLASTICOS	127,69
	3.27	AUTO SERVIÇOS	127,69
	3.28	RESTAURANTES, PIZZARIA, CHOPERRIA	191,53
	3.29	LANCHONETE, BAR	63,84
	3.30	BOTEQUIM (ESTABELECIMENTO RUDIMENTAR	51,07
	3.31	CHARUTARIA, FUMO, TABACARIA	38,30
	3.32	MERCEARIA	127,69
	3.33	AÇOUQUE, LATICINIO SALGADOS E FRIO	102,15
	3.34	PEIXARIA	38,30
	3.35	QUITANDA	25,53
	3.36	CANTINA	57,46
	3.37	SAPATARIA	127,69
	3.38	BOUTIQUE	127,69
	3.39	ARTEFATOS DE COURO	191,53
	3.40	JOALHEIRIA, OTICA, ARTIGOS PARA PRESENTES/IMPORTADORA	191,53
	3.41	BRINQUEDOS	102,15
	3.42	DISCO	63,84
	3.43	PADARIA, CONFEITARIA	191,53
	3.44	LEITERIA E DERIVADOS	114,92
	3.45	PASTELARIA, SOVETERIA	76,61
	3.46	ARMAZENS	76,61
	3.47	DOCE	63,84
	3.48	ABATEDOURO	191,53
	3.49	DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS	127,69
		CONSTRUÇÃO	
	4.1	CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL	383,07
	4.2	REFORMAS REVESTIMENTO, ACABAMENTO	944,90
	4.3	INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E DE GÁS	191,53
	4.4	CONSTRUÇÃO HIDRAULICAS E NAVAL EM GERAL	127,69
	4.5	ENGENHARIA MECANICA E DE ELETRICIDADE EM GERAL	191,53
	4.6	INCORPORAÇÃO E ADMISTRAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	255,38
	4.7	OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	127,69
		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	5.1	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	127,69
	5.2	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS	127,69
	5.3	EMPRESA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	127,69
	5.4	TRANSPORTE DE VALORES	191,53
	5.5	OUTROS TRANSPORTES DE PESSOAS, PASSAGEIROS OU CARGAS	127,69
	5.6	DESPACHOS DE CARGAS E ENCOMENDAS, EMBALAGEM, PASSAGEM, CARGAS E DESCARGAS, DEPACHO ADUANEIROS AGENCIAMENTO FRETE E OUTROS	127,69
	5.7	CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONIA	383,07
	5.8	RADIODIFUSÃO	191,53
	5.9	TELECOMUNIAÇÃO	383,07
	5.10	OUTROS SERVIÇOS DE COMUICAÇÃO OU TRANSPORTES	127,69
VI		INSTITUIÇÕES FINACEIRAS	
	6.1	BANCO COMERCIAL, CAIXA ECOMONICA	1.66



	6.2	BANCO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTOS, FINACEIRA COOPERATIVA DE CREDITO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMOS E OUTROS	1.66
	6.3	BOLSA DE VALORES E COMERCIO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS POR CONTA DE TERCEIROS CORRETAGEM E DISTRUIÇÃO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	1.66
	6.4	ORGANIZAÇÃO DE CARTOES DE CREDITOS	919,36
	6.5	INSTIUIÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS	919,36
	6.6	CORRETAGEM DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO DE TITULOS, INVESTIMENTOS, COBRANÇAS TRANSAÇÕES BANCARIAS, ADMISTRAÇÃO DE VALORES IMOBILIARIO	727,83
	6.7	OUTROS NÃO ESPECIFICADO	919,36
	6.8	POSTOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO E OU/RECEBIMENTO INCLUSIVE CAIXA AUTOMATICO	638,45
VII		REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA	
	7.1	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEL	127,69
	7.2	DESINSETIZAÇÃO, E DESTRATIZAÇÃO E DESFECCÃO	102,15
	7.3	RASPAGEM, E LUSTRAÇÃO DE ASSOALHOS COLOCAÇÃO REPARAÇÃO DE LAVAGEM DE TAPETES CARPETES E CORTINAS	102,15
	7.4	OFICINAS DE CONSERTOS EM GERAL	127,69
	7.5	TINTURARIA E LEVANDERIA	38,30
	7.6	ASSISTENCIA TECNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	383,07
	7.7	OFICINA MECANICA FUNILARIA E TINTURARIA	102,15
	7.8	LAVA RAPIDO E DEMAIS ESTABELECIMENTO PARA LAVAGEM DE VEICULOS	127,69
	7.9	CONERTO E RESTAURAÇÃO DE ARTIGO DE MADEIRA E MOBILIARIO EM GERAL MOVEIS	
	7.10	CONERTO E RESTAURAÇÃO DE ARTIGO DE BORRACHA	191,53
	7.11	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	191,53
	7.12	BORRACHARIA E SIMILARES	63,84
	7.13	BARBEARIA, SALAO DE BELEZA, BANHO, DUCHAS, MASSAGENS, SAUNAS, GINASTICAS, MANICURE PEDICURE E CONGENERES	63,84
	7.14	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	102,15
VIII		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS E ARTIGOS	
	8.1	SOCIEDADE PROFISIONAL CONTABILIDADE. AUDITORIA. ANALISES ECOMONICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOS PROCESSAMENTO DE DADOS	191,53
	8.2	SOCIEDADE PROFISIONAL CONTABILIDADE, AUDITORIA ANALISES ECONOMICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOS, PROCESSAMENTO DE DADOS	191,53
	8.3	SOCIEDADE PROFISIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO, PESQUISA TECNICA E DEMAIS SERVICOS TECNICOS-CIENTIFICO	127,69
	8.4	ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO DE CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS	102,15
	8.5	ORGANIZAÇÃO E ADMISTRAÇÃO DE BENS E NEGOCIOS MERCADORIAS, SORTEIOS. CONSORCIOS	255,38
	8.6	ESTUDIO DE PINTURA, DESENHO ARTISTICO, ESCULTURA, DECORAÇÃO PAISAGISMO E MUSICA	63,84
	8.7	ESTUDIO E LOBATORIO DE FOTOGRAFIA E OPTICA	102,15
	8.8	ESTUDIO E LABORATORIO FONOGRAFICO CIMENATOGRAFICO E TELEVISÃO	127,69
	8.9	COPIA DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	63,84
	8.10	COMPOSIÇÃO GRAFICA FOTOLITOGRAFIA E SIMILARES	127,69
	8.11	AGENCIA DE PROPAGANDA PUBLICIDADE PESQUISA E MERCADO E SERVIÇOS CORRELATOS	191,53
	8.12	PROFISSIONAIS E OUTROS EM ESTABELECINENTO	191,53
	8.13	PROFISSIONAIS INDIVIDUAIS ESTABELECIMENTO NA RESIDENCIA	63,84
	8.14	OUTRO NA ESPECIFICADO	127,69
IX		MEDICINA ODONTOLOGIA E VETERINARIA	
	9.1	CLINICA MEDICA	383,07
	9.2	CLINICA ODONTOLOGICA, FISIOTERAPICA	383,07
	9.3	HOSPITAL PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO, CASA DE SAUDE REPOUSO RECUPERAÇÃO E OUTROS	510,76
	9.4	LAB ANALISE E ELETRIDADE MEDICA, ABRUGRAFIA, BANCO DE SANGUE, INSTITUTO PSICOTECNICO ETC.	319,22
	9.5	CLINICA E HOSPITAL VETERINARIO	255,38
	9.6	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	255,38
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM	
	10.1	MONTAGEM E INSTALAÇÕES PROFISSIONAIS	255,38
	10.2	INSTALAÇÕES ELETRICAS DE LINHA E FONTES DE TRANSMISSÃO INCLUSIVE TELEFONE	255,38
	10.3	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO APARELHO MAQUINAS MOVEIS	255,38
	10.4	OUTROS TIPOS DE ESTALAÇÃO E MONTAGEN	255,38
XI		INTERMEDIACÃO, CORRETAGEM E REPRESENTAÇÃO	
	11.1	COMERCIO E ADMISTRAÇÃO DE IMOVEIS CONDOMINIOS	255,38



11.2	BOLSA DE MERCADORIAS, INFORMAÇÕES COMECIAS E CADASTRAIS	127,69
11.3	AGENCIAMENTO E CORRETAGEM, INTERMEDIÇÃO REPRESENT/DISTRIBUIÇÃO	153,228
11.4	CASA LOTERICA E DE APOSTA E TURISMO	510,76
11.5	AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO	255,38
11.6	AGENCIA FUNERARIA	191,535
11.7	DIVERSOS NÃO DISCRIMINADOS	191,535
XII	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
12.1	HOTEL	383,07
12.2	MOTEL POR QUARTO	127,69
12.3	PENSAO E SIMILARES	127,69
12.4	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	127,69
XIII	LOCAÇÃO E GUARDA DE BENS	
13.1	GARAGEM E ESTABELECIMENTO OU PARQUEAMENTO	127,69
13.2	LOCAÇÃO DE BEM MOVEIS, ARREDENDAMENTO, MERCATIL RESPROGRAFICAS E OUTROS	102,15
13.3	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA INCLUSIVE PARA GUARDA E VIGILACIA	127,69
13.4	ARMAZENS GERAIS	255,38
13.5	DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS E CONGENERES, INFLAMAVEIS E EXPLOSIVOS	255,38
13.6	DEPOSITO FECHADO	127,69
13.7	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	127,69
XIV	DIVERSOES PUBLICAS	
14.1	CIMENA, TEATRO	127,69
14.2	CABARE E SIMILARES	127,69
14.3	BOATES DISCOTECAS DANCETERIAS	127,69
14.4	DRIVE IN TAXI DANCING	127,69
14.5	RESTAURANTE DANCANTES CHURRASCARIA E SIMILARES	191,53
14.6	CIRCOS E PARQUES DE DIVERSOES	127,69
14.7	BILHAR DE MESA	12,76
14.8	JOGOS CARTEADO E DEMAIS JOGOS DE MESA	89,38
14.9	CLUBE RECREATIVO DE ESPORTES OU LAZER SIMILARES	127,69
14.10	LAN HOUSE, VIDEO GAMES, LOCADOURAS DE VIDEOS, OUTROS	127,69
14.11	OUTRAS DIVERSÕES PUBLICAS	127,69
XV	ENSINO E SERVIÇO PUBLICOS E COMUNITARIOS E SOCIAS	
15.1	ENSINO PRE-PRIMARIO E MATERNAL	51,07
15.2	ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	127,69
15.3	ENSINO SUPERIOR	114,92
15.4	CURSOS LIVRES E PREPARATORIOS	102,15
15.5	AUTO- ESCOLA	191,535
15.6	INSTITUIÇÕES NA BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL (ASILOS, ALBERQUES, ORFANATOS, ETC)	127,69
15.7	PREVIDENCIA SOCIAL (INSTIRUIÇÕES PARTICULARES)	127,69
15.8	CONSESSIONARIAS DE SERVICOS E ULTILIDADES PUBLICAS	383,07
15.9	DEMAIS EMPRESAS OU SERVIÇOS COMUNITARIOS PUBLICOS SOCIAS	127,69

TABELA II TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ANUNCIO	RS	
1	ANUNCIO AFIXADOS NA PARTE EXTERNA DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGROPECUARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS QUALQUER ESPECIE OU QUALIDADE, POR PRODUTO ANUNCIADO POR ESSE ANO	PEQUENO	31,92
		GRANDE	63,84
2	ANUNCIO EXTERNO, FIXO OU RENOVIVEL EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS OU PASSAGEIROS E DE CARGA, POR VEICULOS, POR ANO, QUANDO O ANUNCIO OBJETIVAR O LUCRO	LUMINOSO OU ILUMINADOS	95,76
		NÃO ILUMINADOS	63,84
3	ANUNCIO EM VEICULOS DESTINADOS EXCLUVAMENTE A PUBLICIDADE, POR VEICULOS	POR ANO	127,69



4	ANUNCIO ESCRITO NO INTERIOR DO VEICULO DE USO PUBLICO NÃO DESTINADO A PUBLICIDADE COMO RAMO DE NEGOCIO	QUALQUER ESPECIE OU QUANTIDADEPOR PRODUTO ANUNCIADO E POR ANO	63,84
5	PUBLICIDADE DE CINEMA TEATRO, CIRCOS, BOATES E SIMILARES, POR MEIO DE PREJEÇÕES DE FILME OU DISPOSITIVOS MATERIAS ANUNCIADA	POR ANO	31,92
6	PUBLICIDADE COLOCADA EM TERRENOS, CAMPOS DE ESPORTES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES QUALQUER QUE SEJA O SISTEMA DE COLOCAÇÃO DESDE QUE VISIVEIS DE QUAISQUER VIAS OU LAGRADOUROS PUBLICOS, INCLUSIVE, ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	POR MATERIAS ANUNCIADA E POR ANO	63,84
7	PUBLICIDADE POR MEIO DE FAIXAS OU SIMILARES EM VIAS OU LOGADOUROS PUBLICO	POR MATERIAS ANUNCIADA E POR ANO	12,76
8	ANUNCIO EM LOCAIS PUBLICOS OU NÃO, DESDE QUE VISIVEIS DE QUISQUER VIAS OU LOGADOUROS PUBLICOS, INCLUSIVE AS RODOVIAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS, POR UNIDADES E POR MÊS	OUTDOOR LUMINOSOS POR M²	12,76
9	ANUNCIO POR SISTEMA AEREO, EM AVIÕES, HELICOPETERO, ASAS-DELTA E ASSEMBLHADOS	POR APERELHOS E POR ANO	127,69
10	PUBLICIDADE DIVULGADA POR MEIO DE CARRO SOM, OU SIMILARES	POR DIA	38,30

**TABELA III-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEICULOS
TRANSPORTE DE PASSAGEIRO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	R\$(REAIS/ANO)	
1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO POR TAXI	TAXA DE LICENÇA	319,23
		TAXA DE FISCALIZAÇÃO	25,53
2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO POR TRANSPORTE COMPLEMENTAR	TAXA DE LICENÇA	319,22
		TAXA DE FISCALIZAÇÃO	38,30
3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA ONIBUS	TAXA DE LICENÇA	446,91
		TAXA DE FISCALIZAÇÃO	63,84

TABELA IV-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESBALECIMENTO EM HORARIO EXTRAORDINARIO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	R\$
------	---------------	-----

1	PARA PRORROGAÇÃO DE HORARIO ATE 22:00 HORAS	POR DIA	12,76
		POR MES	31,92
		POR ANO	127,69
2	PARA PRORROGAÇÃO DE HORARIO DAS 22:00 HORAS	POR DIA	25,53
		POR MES	63,84
		POR ANO	255,38
3	PARA A ATECIPAÇÃO DE HORARIO	POR DIA	12,76
		POR MES	31,92
		POR ANO	127,69

TABELA V TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARTICULARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	R\$	
1	EDIFICAÇÕES COM UM OU MAIS PAVIMENTOS POR METRO QUADRADO	ALVENARIA ZONA URBANA	0,89
		MADEIRA ZONA URBANA	0,51
		ALVENARIA ZONA RURAL	0,63
		MADEIRA ZONA RURAL	0,38
		MISTA	0,25
2	BARRACOS BARRACÃO E/OU GALPAO, POR METRO QUADRADO	0,38	
3	DEMOLIÇÃO, POR METRO QUADRADO	0,19	
4	REFORMA DE CONSTRUÇÃO	REPARROS INCLUSIVE MARQUISES/COBERTURA POR METRO QUADRADO	0,89
		DRENO, SARJETA, PAREDES E REFORMAS DE FACHADAS MUROS ETC, POR METRO LINEAR	0,63
5	CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAMPUMES NOS PASSEIOS	DE PREDIOS NOVOS REFORMADOS E AMPLIADOS POR METRO QUADRADO 1,27	
6	CERTIFICADO DE VISTORIAS DE CONCLUSÃO DE OBRAS	DE PREDIOS NOVOS REFORMADOS E AMPLIADOS POR METRO QUADRADO 38,30	
7	DIVERSOS	SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS APROVADAS POR METRO QUADRADO	0,38
		TRANSFERENCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR METRO QUADRADO	0,38
8	FORMECIMENTO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO	POR METRO QUADRADO	0,12
	ESTUDOS E CONSULTAS DE VAABILIDADE PARA EDIFICAÇÕES PONTES SILOS E OBRAS DE SANEAMENTO	POR METRO QUADRADO	0,25

9	LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES PISCINAS E OUTRAS	POR METRO QUADRADO	0,63
10	APROVAÇÃO DE ANUNCIO (LOCALIZAÇÃO P/OUT DOOR	POR UNIDADE -COLOCAÇÃO DE ANUNCIO	38,30
		PLACAS E FAIXAS- BANNER POR UNIDADE ATE 10M	19,15
		BANNER SIMILARES POR UNIDADE	12,76
11	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENCA	DE COSNTRUÇÃO POR METRO QUADRADO	0,44
		DE LOTEAMENTO POR METRO QUADRADO	0,06
		DE DESMEMBRAMENTO POR METRO QUADRADO	0,12
		DEMAIS RENOVAÇÕES POR METRO QUADRADOS	0,89
12	LOTEAMENTO ARRUMANENTO E DESBROBRAMENTO	ACIMA DE 10.000 METROS QUADRADOS	0,06
		ATE 100.000 M² POR METRO QUADRADO	0,08
		ACIMA DE 100.001 M² POR METRO QUADRADO	0,06
13	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO-POR METRO QUADRADO	0,63
		NIVELAMENTO -POR METRO LINEAR	0,63
14	ANALISE DE LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO E CONDOMINIOS	POR PROCESSO	63,84
15	REMEMBRAMENTO DESMEMBRAMENTO	POR PROCESSO	19,15
16	CONCESSÃO DE HABITE-SE	POR METRO QUADRADO	0,20
17	TAXA DE LANCAMENTO DE AREA	POR METRO QUADRADO	0,50

TABELA VI TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANENCIA EM AREAS EM VIAS E EM LOGRADOUROS PUBLICOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	R\$
1	CIRCO, PARQUES DE DIVERSÕES E EXPOSIÇÕES E SIMILARES POR DIA	127,69
2	ÇAÇAMBA OU SIMILAR POR DIA	6,38
3	BANCA DE JORNAL E REVISTA; POR DIA	6,38
4	POSTES E SIMILARES POR UNIDADE POR ANO (AS EMPRESAS PÚBLICAS SÃO ISENTAS)	6,38
5	CABINAS TELEFONICAS OU SIMILARES POR UNIDADE POR ANO	63,84



6	CAIXAS POSTAIS E SIMILARES: POR UNIDADE POR ANO	63,84	
7	POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO, CAIXA ELETRONICOS E SIMILARES POR UNIDADE POR MES	25,53	
8	GUICHES DE VENDAS DIVERSAS OU SIMILARES POR UNIDADE, POR ANO OU FRAÇÃO	63,84	
9	OUTRAS ATIVIDADES POR EVENTO DIA	12,76	
10	ESPAÇO OCUPADO NAS VIAS E LOGADOUROS PÚBLICOS POR ANDAIMDE OU TAPUME	1. POR MÊS POR METRO LINEAR	1,27
		1. POR ANO E POR OBRA POR METRO LINEAR	0,63
11	ESPACO OCUPADO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA DEPOSITO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	1. POR DIA E POR METRO QUADRADO	2,55
		1. POR MÊS E POR METRO QUADRADO	2,55

TABELA VII DOS SERVIÇOS PUBLICOS E NÃO COMPULSORIOS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	R\$
1	DESCRINAÇÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E MULTAS (PELA INTERNET A EMISSÃO SERA GRATUITA)	19,15
2	CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INSEÇÃO E IMUNIDADE	19,15
3	CERTIDÃO DE DESPACHOS PARECERES, INFORMAÇÕES E DEMAIS ATOS DISCRIMINATIVOS, INDEPEDENTE DO NUMERO DE LINHAS POR LAUDAS	19,15
	AUTENTICAÇÃO DE LIVROS FICAIS-POR LIVROS	12,76
	EMISSAO DE NOTAS FISCAL DE SERVIÇOS, POR NOTAS	6,38
4	ALVARA DE LICENÇA (PELA INTERNET A EMISSÃO SERA GRATUITA)	7,66
5	SEGUNDAS VIAS, INCLUSIVE DE DOCUMENTOS DE ARRECADADAÇÃO	7,66
6	CERTIDÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AREAS TRANSFERIDAS	19,15
7	CERTIDAO NEGATIVA	19,15
8	NUMERAÇÃO DE CASAS E PREDIOS -POR EMPLACAMENTO	7,66
9	QUISQUER OUTROS SERVIÇOS QUANDO SOLICITADOS POR CONVIENCIA OU INTERESSE DO REQUERENTE	19,15
10	TRANSFERECIA DE PERMISSAO PESSOAS FISICAS/JURIDICAS PARA TAXI	25,53
11	TRANSFERECIA DE PERMISSAO PARA TRANSPORTE COMPLEMENTAR E ONIBUS	31,92
12	PERMISSÃO PESSOAS FISICAS PARA TAXI	31,92
13	PERMISSÃO PESSOAS FISICAS/JURIDICA PARA TRANSPORTE COMPLEMENTAR ONIBUS	31,92
14	PERMISSÃO PESSOA JURIDICA PARA TAXI	63,84
15	CERTIDÕES DE DESMEMBRAMENTO	19,15

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 1043dd5c10f90847e29d76c25fe8a5a8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 010/2024- SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar da rede municipal de ensino. **VALIDADE:** 21/01/2025 a 21/01/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10). **ITENS:** 15, 25, 26, 30, 44 e 45. **VALOR:** R\$ 997.137,50. Ronildo Campos Silva-Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 010/2024- SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar da rede municipal de ensino. **VALIDADE:** 21/01/2025 a 21/01/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). **ITENS:** 3, 18, 31, 32, 33, 42 e 43. **VALOR:** R\$ 520.619,00. Ronildo Campos Silva-Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 010/2024- SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar da rede municipal de ensino. **VALIDADE:** 21/01/2025 a 21/01/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e R. M. S. Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 52.676.825/00001-24). **ITENS:** 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. **VALOR:** R\$ 2.119.865,00. Ronildo Campos Silva-Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 010/2024- SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar da rede municipal de ensino. **VALIDADE:** 21/01/2025 a 21/01/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RT Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 41.488.434/00001-60). **ITENS:** 16 e 17. **VALOR:** R\$ 143.837,50. Ronildo Campos Silva-Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 010/2024- SEMED.



LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a alimentação escolar da rede municipal de ensino. **VALIDADE:** 21/01/2025 a 21/01/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 17/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e UML Mendes (CNPJ nº 28.117.156/0001-76). **ITENS:** 5 e 9. **VALOR:** R\$ 129.250,00. Ronildo Campos Silva-Secretário Municipal de Educação.

Empresas inscritas no Cadastro de Reserva das Atas de Registro de Preços:

EMPRESA: Distribuidora Fen1x Ltda.
CNPJ: 42.518.108/0001-10

EMPRESA: Estrela Comércio Ltda.
CNPJ: 38.467.897/0001-30

EMPRESA: R. M. S. Distribuidora Ltda.
CNPJ: 52.676.825/0001-24

EMPRESA: UML Mendes
CNPJ: 28.117.156/0001-76

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 20da53c60c9925867303816e8480e895

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2021. **PROCESSO:** 14/2020-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 05/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-EPP (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 20/01/2025 a 20/01/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal (Contratante) e Marcus Vinícius Froés Leite-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 6ff19063b6cb0a5eeb53480d303e2f62

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2024. **PROCESSO:** 003/2024-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 05/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e R A Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 00.704.102/0001-98). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 17/12/2024 a 17/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal (Contratante) e Emanuel José Rocha da Silva-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 098df9801c956df4d6ca8f13272c75da

P O R T A R I A Nº344/2024

P O R T A R I A nº344/2024 Penalva - MA, 30 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do

Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **MARLENE SILVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 7197, nível 2-B, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme a Lei nº 8.112/1990, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Registre-se.

Data: ____/____/____

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 63151bdd9bca6723fbd41cdac3a132d7

P O R T A R I A Nº345/2024

P O R T A R I A nº345/2024 Penalva - MA, 30 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **CRISTIANE MUNIZ**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 544, nível 2-G, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme a Lei nº 8.112/1990, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Registre-se.

Data: ____/____/____

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: be9fa0ad6ee5f22c558dd258518d828d

P O R T A R I A Nº346/2024

P O R T A R I A nº346/2024 Penalva - MA, 30 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **KLEITIANA MENDES DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de A.O.S.D., matrícula nº 8072-1, carga horária "REDUZIDA", conforme a Lei nº 8.112/1990, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Registre-se.

Data: ____/____/____

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 223bb607d463160849554d2e05d3bb3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
003/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-IPM/2024, que entre se celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIO XII - MA e a Empresa **LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 24.373.871/0001-19**, sediada na **TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 CENTRO - COROATÁ (MA)**. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Original nº 003/2024, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-IPM/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000421/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL BEM COMO E-MAILS, ATENDENDO A DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PIO XII/MA**. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2025 a 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, GERENTE EXECUTIVO**, pela Contratada: **Sr. JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO**.

PIO XII/MA, 08 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PIO XII/MA - PIO XII PREV
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Gerente Executivo
CONTRATANTE

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 748149af1323a7f312ba42fc8eb6fe2

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
2024196/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024196/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ:
20.767.413/0001-03, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria em recursos humanos, na área técnica da obrigação do E-Social estabelecida pelo Decreto Federal nº 8.373/2014 para a Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA.

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC.

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d5e4c95c8722c1ca9b6f5f8edc5054ca

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000635/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 000000635/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2024**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de
alteração/readequação de termo de referência.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de TERMO DE REFERÊNCIA justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 015/2024, e conseqüentemente a licitação por Pregão do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.**

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entres os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do pregão eletrônico nº 015/2024.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Pio XII/MA, em 13 de janeiro de 2025.

CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ac298d9ebab1631dc1704f6c64dd6069

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000702/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 000000702/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2024**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de
alteração/readequação de termo de referência.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração/readequação de TERMO DE REFERÊNCIA justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 012/2024, e conseqüentemente a licitação por Pregão do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e sanitização em prédios e vias públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.**

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do pregão eletrônico nº 012/2024.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Pio XII/MA, em 13 de janeiro de 2025.

CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d1cb68e209559c70ea948cbbb26af914*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE Nº 001 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 15 DE MAIO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUSÊNCIA DO PREFEITO DO MUNICÍPIO POR MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte alteração ao texto da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

Art. 1º. - A Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990, passará a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 25

.....
VIII - O Prefeito Municipal e o vice-prefeito de Presidente Dutra não poderão, sem licença da Câmara Municipal de Presidente Dutra, ausentar-se do País, Estado ou Município por mais de 15 (quinze) sob pena de perda do mandato.

.....
Parágrafo único. Considera-se ausência do Município, estabelecida no inciso VIII, a saída do Município, Estado e/ou País." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
MARANHÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 91fcb8c122f21714551f18f089b12f80*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**PORTARIA Nº 38/2025 - CAM. MUN., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
- CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 38/2025 - CAM. MUN., de 17 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A **REVOGAÇÃO** DAS PORTARIAS 05 E 06/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **Wanderson Moreira Soares**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 226 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias nº 05/2025 de 02 de janeiro de 2025, São Luís, QUARTA * 15 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3520/2025 ISSN 2763-860X que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e Portaria nº 06/2025 de 02 de janeiro de 2025 que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra.

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO LEITE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Wanderson Moreira Soares

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: c049c9f95313c3d4af7690108355e952*

PORTARIA Nº 39/2025-- CAM. MUN., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 39/2025-- CAM. MUN., DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com vistas a atender às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, **FIDELIS SARAIVA DE SOUSA**, CPF: 785.412.043-91 para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO da Câmara Municipal de Riachão, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Riachão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

JOSE WINDEL NOLETO BEZERRA, CPF: 898.308.651-34 - Presidente da

Comissão Permanente de Licitação.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA, CPF: 659.922.023-15 - Membro Titular.

KEILA PEREIRA SANTOS, CPF: 063.905.743-80- Membro Titular.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Riachão, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

JOSE WINDEL NOLETO BEZERRA, CPF: 898.308.651-34.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA, CPF: 659.922.023-15.

KEILA PEREIRA SANTOS, CPF: 063.905.743-80.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 5º. Retroagem-se os efeitos desta Portaria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra.

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO LEITE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Wanderson Moreira Soares

Presidente da Câmara Municipal de Riachão/MA

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO

Código identificador: 1a11285c294701db9834f7e757ff0309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

CONCORRÊNCIA N. 002/2024 - SRP.

GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA

DETENTORA: SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **CONCORRÊNCIA - SRP Nº 002/2024**, para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedora a empresa: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa: **SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ N.º 14.743.703/0001-14**, sediada na **Av. Domingos Guida, 120-A, Bairro Bela Vista, Sambaíba/MA**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, RG nº 207357920026-GEJUSPC-MA, CPF nº 504.927.643-87**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Oinstrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decretos Municipais 018/2023 e 021/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADOS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços

apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.**

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 021/2023;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias

contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar - se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 021/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

SFS - CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA
SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
DETENTORA

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 31.558,36
2	ESTRADA ZONA RURAL -TRECHO I- CIDADE ATÉ A PONTE DE CONCRETO SENTIDO LORETO - 11 KM	R\$ 415.405,36
2.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 245.958,68
2.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 169.446,68
3	ESTRADA ZONA RURAL - TRECHO II - SEDE ATÉ O POVOADO CAJÁ - 33 KM	R\$ 1.236.000,08
3.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 737.876,04
3.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 498.124,04
4	PONTE DE CONCRETO SOBRE A GROTA DA ÉGUA - EXTENSÃO = 12 M	R\$ 247.902,41
4.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 73.651,24
4.2	MESOESTRUTURA	R\$ 43.635,86
4.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 88.871,74
4.4	TERRAPLENAGEM FINAL	R\$ 10.399,01
4.4.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.991,32
4.4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 3.407,69
4.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.344,56

5	PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO COITÉ - EXTENSÃO = 12,00 M	R\$ 250.976,33
5.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 73.651,24
5.2	MESOESTRUTURA	R\$ 43.635,86
5.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 91.945,66
5.4	TERRAPLENAGEM FINAL	R\$ 41.743,57
5.4.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.991,32
5.4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 3.407,69
5.4.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.344,56
6	PONTE DE CONCRETO SOBRE A GROTA DOIS MATOS - EXTENSÃO = 8,0 M	R\$ 211.091,70
6.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 58.829,51
6.2	MESOESTRUTURA	R\$ 43.635,86
6.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 66.882,76
6.4	TERRAPLENAGEM INICIAL	R\$ 10.399,01
6.4.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.991,32
6.4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 3.407,69
6.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.344,56
7	ESTRADA VICINAL - LOCALIDADE CAJÁ ATÉ A LOCALIDADE VEREDA DO MEIO - 11 KM	R\$ 415.405,36
7.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 245.958,68
7.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 169.446,68
8	ESTRADA VICINAL - LOCALIDADE JENIPAPO ATÉ OS EUCALIPTOS - 12,50 KM	R\$ 471.355,00
8.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 279.498,50
8.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 191.856,50
9	ESTRADA VICINAL - LOCALIDADE CARRASCO ATÉ O RAIMUNDO JOVEM - 6.0 KM	R\$ 228.906,56
9.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 134.159,28
9.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 94.747,28
10	ESTRADA VICINAL - LOCALIDADE BARRA DA VITÓRIA - LOCALIDADE SERRA - LOCALIDADE CAJUEIRO - 7.0 KM	R\$ 266.206,32
10.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 156.519,16
10.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 109.687,16



11	ESTRADA VICINAL - LOCALIDADE VARGEM DO SACO (PONTE DO ZÉ ALBERTO) - 8,00 KM	R\$ 303.506,08
11.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 178.879,04
11.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 124.627,04
12	PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO BARREIRO PRETO - 8 m	R\$ 210.131,10
12.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 58.829,51
12.2	MESOESTRUTURA	R\$ 43.635,86
12.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 65.922,16
12.4	TERRAPLENAGEM INICIAL	R\$ 10.399,01
12.4.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.991,32
12.4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 3.407,69
12.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.344,56
13	ESTRADA VICINAL - ESTRADA DA RAPOSA (SEDE ATÉ A ENTRADA DA LOCALIDADE CURUJU) - 10,00 KM	R\$ 378.105,60
13.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 223.598,80
13.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 154.506,80
14	ESTRADA VICINAL - DO LUCI AO CHICO - 10,00 KM	R\$ 378.105,60
14.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 223.598,80
14.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 154.506,80
15	ESTRADA VICINAL - LOCALIDADE ALEGRIA ATÉ O POVOADO ANANÁS - 13,80 KM	R\$ 519.844,68
15.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 308.566,34
15.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 211.278,34
16	PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO ALEGRIA - ENTRE A LOCALIDADE ALEGRIA E O POVOADO ANANÁS - 8,00 M	R\$ 216.855,30
16.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 58.829,51
16.2	MESOESTRUTURA	R\$ 43.635,86
16.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 72.646,36
16.4	TERRAPLENAGEM FINAL	R\$ 10.399,01
16.4.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.991,32
16.4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 3.407,69
16.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.344,56

17	ESTRADA VICINAL - BR 324 ATÉ O RIO BALSINHA - 8,3 KM	R\$ 314.696,00
17.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 185.587,00
17.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 129.109,00
18	PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO CORRENTÃO - 6,00 M	R\$ 218.296,20
18.1	INFRAESTRUTURA	R\$ 58.829,51
18.2	MESOESTRUTURA	R\$ 43.635,86
18.3	SUPERESTRUTURA	R\$ 74.087,26
18.4	TERRAPLENAGEM INICIAL	R\$ 10.399,01
18.4.1	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.991,32
18.4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 3.407,69
18.5	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.344,56
TOTAL: R\$ 6.314.348,04 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).		

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: effd8c06175dd2850188a6d226f42331

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023.
CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.815.675/0001-40 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO POVOADO RAPOSA NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0611.1-011- CONST. AMPL. DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/12/2023, até 24/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **21/12/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **JOÃO BATISTA DE PAIVA JÚNIOR**, CPF nº 742.740.743-15; Representante Legal da SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sambaíba, 21 de dezembro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0257d2add12bb2ee6dbc2ae4742788f2

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.815.675/0001-40 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO POVOADO RAPOSA NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0611.1-011- CONST. AMPL. DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/12/2024, até 24/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **22/12/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **JOÃO BATISTA DE PAIVA JÚNIOR**, CPF nº 742.740.743-15; Representante Legal da SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sambaíba, 22 de dezembro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 640c302864b1f36961cbfd41c0c76190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEGUNDO ERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2024, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 011/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, e a empresa **VERAS E FORTES LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) ordenador(a) de despesas, o(a) Sr(a). Flavio José Padilha de Almeida, Brasileira, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **VERAS E FORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.486.543/0001-72, com sede AVENIDA JOAO MORAES DE SOUSA, 252, 65.272-000, MONTE DOURADO, Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). ANTONIO LISBOA LIMA VERAS, CPF nº 837.516.883-15, têm, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PEÇAS GRANITO, MÁRMORE POLIDO COM O FORNECIMENTO DA PEÇA PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao contrato nº 067/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO - O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25%, acrescendo ao contrato o valor de **R\$ 107.184,00 (cento e sete mil cento e oitenta e quatro reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Quant. Aditivada	Percentual Aditivado %	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - MARMORE GRANITO CINZA/BRANCO, OCRE E CORUMBA, USO EM BANCADAS, RODAPÉS, BALCÃO, PIAS.	M²	672	168	25%	R\$ 498,00	R\$ 83.664,00
2	MARMORE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, USO EM BANCADAS, RODAPÉS, BALCÃO, PIAS.	M²	168	42	25%	R\$ 560,00	R\$ 23.520,00
Valor Total							R\$ 107.184,00

2.1- O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 535.920,00 (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL	CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0004.2015.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	CLASSIFICAÇÃO: 27.122.0005.2050.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0006.2052.0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CLASSIFICAÇÃO: 18.122.0007.2075.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE: 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0008.2078.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0009.2107.0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SEC. MUN. AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO: 20.122.0010.2117.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0016.2132.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0012.2126.0000 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PESCA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 00 SEC. MUNICIPAL DE POLITICA PARA MULHERES CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0013.2127.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE POLITICA P/ MULHERES NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O aditivo de quantitativo que também trata este instrumento é baseada na cláusula quinta do contrato e no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	ANTONIO LISBOA LIMA VERAS CPF nº 837.516.883-15
TESTEMUNHAS	
NOME: CPF:	NOME: CPF:

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8955e49b5de07ef5586da785665864a8

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	064/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	022/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRESENCIAL EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PREÂMBULO

Aos 18 de Dezembro de 2024, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 022/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe,

RATIFICO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

AJ & M TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA 39.153.030/0001-73							
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	ASSESSORIA PRESENCIAL EMLICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS COM ASSESSORIA EMDIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO EOPERACIONAL	SERVÇO	1	12	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Total Geral						R\$ 156.000,00	
Total Geral						R\$ 156.000,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de Dezembro de 2024

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público
003/2021

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1f15302421951e968dad253d82d4bc35

PORTARIA Nº 009/2025-GP - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E ALTERA NOME

PORTARIA Nº 009/2025-GP

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E ALTERA NOME QUE CONSTA NA PORTARIA Nº 016/2021, QUE NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar um dos nomes que constou na Portaria nº 012/2021, publicada no DOM, em 06/01/2021, página 06;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um dos nomes por inclusão de sobrenome da família de cônjuge após a celebração do casamento, na Portaria supracitada;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o sobrenome da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 016/2021, publicada em 06/01/2021, na página 06, do Diário Oficial do Município, da seguinte forma:

Onde se lê:

“ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS”

Leia-se:

“ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7132af4d73af60f65e3532921f80b8dc

PORTARIA Nº 010/2025-GP - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 010/2025-GP

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADO** do Cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Municipal do Município de Santa Luzia do Paruá, o Senhor **GLAYDSON LIMA SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 664.902.863-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 097/2021-GP, que o nomeou.



**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9959e30ece772e91f71bf95a181a5612*

PORTARIA Nº 011/2025-GP - COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA A DISPOSIÇÃO DO DETRAN-MA

PORTARIA Nº 011/2025-GP

“COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA A DISPOSIÇÃO DO DETRAN-MA, (POSTO AVANÇADO) DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica colocado à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN-MA, (Posto Avançado) do Município de Santa Luzia do Paruá, o servidor efetivo **CARLOSIEL AGUIAR DA SILVA**, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 449.769.843-20, com ônus para o Município de Santa Luzia do Paruá

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 73ce908e41e71637dc50e6d6892f5ad6*

PORTARIA Nº 012/2025-GP - COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA A DISPOSIÇÃO DO DETRAN-MA

PORTARIA Nº 012/2025-GP

“COLOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA A DISPOSIÇÃO DO DETRAN-MA, (POSTO AVANÇADO) DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas

disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica colocado à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN-MA, (Posto Avançado) do Município de Santa Luzia do Paruá, a servidora **LEYLIANE DE MATOS DELMIRO**, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 025.129.363-76, com ônus para o Município de Santa Luzia do Paruá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 537c315369fdeda1c71517a57d0df7e9*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 169/2024 -
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024-CPL.**

**CONTRATO: Nº 169/2024
PROCESSO: Nº 012/2024
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 002/2024-CPL.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº **169/2024**, celebrado entre **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.509.278/0001-21, cujo objeto é **SERVIÇO DE REFORMA, REPARO E AMPLIAÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DO POVOADO BENEDITO MENDES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 - O valor global para os serviços, objeto contrato é de R\$ 428.762,67 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 - O valor global para os serviços, objeto contrato é de R\$ 331.663,21 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de janeiro de 2025.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 012/2021
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5336a415bfea18684d71f471d7a7233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO Nº 005 - SEGAB, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização de valores das tabelas utilizadas como base de cálculo das taxas de serviços e do regular exercício do Poder de Polícia, do valor venal dos imóveis para efeito de cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Licença de Localização e Funcionamento (TLLF), Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS), Taxa de Fiscalização Ambiental (TFA), Taxas de Fiscalização de Anúncio (TFAN), Taxa de Atividades Eventuais, Provisórias ou Esporádicas (TAEPE), Taxas de Fiscalização de Veículos de Transportes e Passageiros em Geral (TFVTP), Taxa de Fiscalização de Obra Particular, de Parcelamento de Solo e de Extração Mineral (TOPSEM), bem como das tarifas e preços públicos dos serviços oferecidos pela Administração Pública Municipal, referentes ao exercício de 2025, e dá providências correlatas". MILTON AQUINO GONÇALO MOTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita, Biênio 2017- 2018; CONSIDERANDO os tributos contidos na Lei Complementar Municipal nº 066/2003 de 16 de dezembro de 2003, Lei Complementar Municipal nº 142/2009 de 18 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº192/2013 de 16 de julho de 2013; CONSIDERANDO, ainda, o processo administrativo nº 001/2025, em que o Departamento de Terras e Tributos realizou a proposta para a atualização dos valores de tributos municipais para o exercício de 2025; **DECRETA: Art. 1º** - Ficam atualizados em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), as tabelas utilizadas como base de cálculo das taxas de serviços e do regular exercício do Poder de Polícia, do valor venal dos imóveis para efeito de cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Licença de Funcionamento (TLF), Taxas de Fiscalização de Veículos de Transportes e Passageiros em Geral (TFVTP), bem como das tarifas e preços públicos dos serviços oferecidos pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2025. Parágrafo único. Os valores absolutos corresponderam àqueles constantes das tabelas anexas que são partes integrantes do presente decreto. **Art. 2º** Fica estabelecida a data de 10 de março de 2025 para o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, onde terá o seu valor estabelecido em real, disposto da seguinte forma: I - Em quota única, com desconto de 20% (vinte por cento), se recolhido até o dia 10/03/2025; II - Parcelamento em até 05 (cinco) vezes, sem juros ou atualizações monetárias, para pagamento até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes (abril, maio, junho, julho e agosto). Parágrafo único. Cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fica estipulado que o pagamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) poderá ser efetuado em cota única ou em até 05 (cinco) parcelas, conforme tabela a seguir:

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA	10.03.2025
1ª PARCELA	10.03.2025
2ª PARCELA	10.04.2025
3ª PARCELA	10.05.2025
4ª PARCELA	10.06.2025
5ª PARCELA	10.07.2025

Art. 3º Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2025 na data da publicação deste decreto no Diário Oficial.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no ponto de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Municipal de Arrecadação Tributária. § 2º A SEMAF promoverá divulgação do lançamento do IPTU/2025, visando dar amplo

conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária. **Art. 4º** O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado pelo IPCA conforme Lei nº 066/2003 - CTM, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos: I - Juros de mora à razão de 1 % (um por cento), ao mês calendário ou fração, sobre o valor corrigido, após vencimento; II - Multa de mora diária de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido, após vencimento; III - não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após 10 de MARÇO de 2025; **Art. 5º** Fica atualizado monetariamente em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) o percentual aplicado a todos os débitos com a Fazenda Pública do Município de Santa Rita/MA, relativo ao exercício de 2025, considerando o índice IPCA-E, apurado pelo IBGE, nos últimos 12 meses do ano de 2024 acumulou o percentual acima destacado. **Art. 6º** Fica estipulado que o pagamento da Taxa de Fiscalização e Localização e Funcionamento (TLF) e Fiscalização Sanitária (TLS) só poderá ser efetuado: I - No primeiro exercício, na data de inscrição estadual; II - Nos exercícios subsequentes: a. em um só pagamento, com desconto de 10% (dez por cento), se recolhido até o décimo dia útil do mês de março; III - em qualquer exercício, havendo alteração de endereço e/ou atividade, na data da alteração cadastral; IV - juros de mora à razão de 1 % (um por cento), ao mês calendário ou fração, sobre o valor corrigido; V - multa de mora diária de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido. VI - não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após 10 de MARÇO de 2025;

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 10%	10.03.2025

Art. 7º Fica estipulado que o pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária (TLS) só poderá ser efetuado: I - no primeiro exercício, na data de inscrição estadual; II - nos exercícios subsequentes: a. em um só pagamento, com desconto de 10% (dez por cento), se recolhido até o décimo dia útil do mês de março; III - em qualquer exercício, havendo alteração de endereço e/ou atividade, na data da alteração cadastral; IV - juros de mora à razão de 1 % (um por cento), ao mês calendário ou fração, sobre o valor corrigido, após vencimento; V - multa de mora diária de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido, após vencimento; VI - não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após 10 de MARÇO de 2025;

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 10%	10.03.2025

Art. 8º Fica estipulado o pagamento da Taxa de Fiscalização de Veículos de Transporte de Passageiros (TFV) que será recolhida por DAM (Documento de Arrecadação Municipal) feito pela rede bancária, devidamente, autorizada pela Prefeitura: I - no primeiro exercício, na data inscrição cadastral do veículo de transporte de passageiro; II - nos exercícios subsequentes: a. em um só pagamento, com desconto de 10% (dez por cento), se recolhido até o décimo dia útil do mês de julho; b. III - em qualquer exercício, havendo alteração de endereço e/ou atividade, na data da alteração cadastral; IV - Juros de mora à razão de 1 % (um por cento), ao mês calendário ou fração, sobre o valor corrigido, após vencimento; V - multa de mora diária de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido, após vencimento. IV - Não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após 10 de JULHO de 2025;

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 10%	10.07.2025

Art. 9º - Para o esclarecimento de eventuais dúvidas de interpretação ou consequentes omissões decorrentes deste decreto-lei será solucionado pela Lei nº 066 de 16 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal. **Art. 10º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 11º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 17 de janeiro de 2025. Santa Rita - MA, 17 de janeiro de 2025. MILTON AQUINO GONÇALO MOTA JUNIOR - Prefeito Municipal
TABELA I - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / TABELA II - TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE / TABELA III - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES / TABELA IV - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE / TABELA V - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) / TABELA VI - TARIFAS / TABELA VII - ATUALIZAÇÃO DO M² - (I.P.T.U.) e (T.S.U.) / TABELA VIII -

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS EM GERAL (TFVTP)

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 941913db2028c535e46ee1247e747bb8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2025 - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionalmente definidas e estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Art. I. Fica criada a Secretaria Municipal de Governo, como o órgão responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com instituições públicas e privadas, órgãos da administração pública dos demais entes federativos e suas instituições. Parágrafo único. Compete à Secretaria de Governo: I. coordenar as relações e atividades de representação institucional do Governo; II. realizar a interlocução do Município com outros entes federativos; III. participar da formulação dos objetivos estratégicos do Governo; IV. relacionar-se com órgãos, instituições públicas e privadas e com conselhos; V. produzir e facilitar análises de políticas públicas e temas de interesse do Chefe do Poder Executivo; VI. elaborar estudos de natureza político-institucionais e outras atividades correlatas, estabelecidas no regulamento. VII. Coordenar a captação de recursos e convênios junto a órgãos públicos estaduais, federais e da iniciativa privada e demais instituições filantrópicas. Art. 2º - Compete ao Gabinete do Secretário de Governo: I. assistir o Secretário em sua representação e contatos com o público e órgãos do Executivo; II. orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete; III. assistir o Secretário no despacho do expediente; IV. transmitir às demais unidades determinações, ordens e instruções do Secretário; V. assistir o Secretário na elaboração de relatório anual da Secretaria; VI. auxiliar o Secretário no planejamento e coordenação das atividades da Secretaria, bem como no exame e encaminhamento dos assuntos de sua atribuição; VII. prestar assessoramento técnico ao Secretário; VIII. coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos da Secretaria; IX. representar o Secretário, quando por este delegado; X. consolidar as informações relativas à agenda do Secretário Municipal de Governo; XI. preparar a realização de reuniões, providenciando a infra-estrutura necessária à sua efetivação; XII. redigir ofícios, memorandos e demais documentos de interesse do Secretário Municipal de Governo; XIII. exercer cargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário. Art. 30 Esta MP entra em vigor na data de sua publicação. Santa Rita – MA, 02 de janeiro de 2025. Milton Gonçalves - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c4a9c70699f667d2297304bf7df4d9d7

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Santa Rita -MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68 c/c Art. 93 da lei orgânica deste município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor **CREZUS RALPH LAVRA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. MILTON GONÇALO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c3ba717f011181275fd47cc2df7d9ef6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, realizará Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca do motor de ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde**, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação.

As propostas de preço adicionais devem ser enviadas para o e-mail: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com até o dia 23/01/2025 às 18h00 ou protocoladas na sede desta Prefeitura, na sala de Licitações, de até o dia 23/01/2025 às 12h00.

As condições de aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação Física nº 002/2025 estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br>.

Maiores esclarecimentos devem ser através do e-mail: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 17 de janeiro de 2025.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 9b05631aba102a178baa2026c78eaeef

PORTARIA Nº 001/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Orlando Gonçalves Lima, CPF: 043.458.616-61, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Para traslado e condução da Ambulância Master Renault, que necessita de Assistência técnica e manutenção em São Luís- MA** nos dias 19/01/2025 e 20/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão – MA, 17 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b464cad2dab58f322e5ffa9df51bfe57

PORTARIA Nº 002/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF: 270.349.843-87, Prefeito Municipal**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) **para participar da cerimônia de premiação do prêmio “ Prefeito da Educação selo ouro”, participar da eleição na FAMEM e cumprir agenda nas Secretarias de Infraestrutura (SINFRA) e Secretaria de Governo (SEGOV) em São Luís -MA no período de 13/01/2025 a 17/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 646a3c2c82b71fbf2efae2d42a1ce1ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 007.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.612.392/0001-07**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif com. C. Branco Ala 111 - São Francisco, CEP 65076-090. **OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 16 de junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: be7f2381ef8695a0a6eaaa20c4a46008

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **Gabriela Ribeiro da Silva** para o cargo de Assessora Parlamentar 2, sigla CPC-2 da Câmara de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João dos Patos, e LEI 481/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear **GABRIELA RIBEIRO DA SILVA (RG 064262322017-3 SSP/MA, CPF Nº 628787953-00)** para exercer o cargo de Assessora Parlamentar 2, sigla CPC-2 da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, devendo ser assim considerado à partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO SOARES DE SOUZA PRESIDENTE

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6968d102d0efe0956543f83e1fccbf2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 004/2025	Data/Hora de Abertura 30/01/2025 - 09:00 horas. Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de janeiro de 2025. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: bc1fbd91e91519a2424484d1f7058a88

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 071-2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao contrato 071/2021, firmado em 18 de março de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.321.181/0001-60. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 18 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 17 de janeiro 2025. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ec02e211a35336d65252e822fff32e67

unoapp.com.br

LIQUIDEZ PERCENTUAL VALOR LEG.

RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	REG.	9.963	RETORNO (R\$)	(%)	Tx ADM
BB IRF-M TP FI R\$ PREVID	R\$ 833.276,27	0,92%	2x1	7,1 "a"	R\$ -16.995,60	-2,00%	0,20%
BB IRF-M L TP FIC R\$ PREVID	R\$ 2.409.278,07	26,68%	2x0	7,1 "b"	R\$ 42.700,58	1,75%	0,10%
BB IMA-B S FIC R\$ PREVID LP	R\$ 1.044.516,38	11,51%	2x1	7,1 "b"	R\$ 8.478,93	0,77%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC R\$...	R\$ 1.344.452,64	14,60%	2x3	7,1 "b"	R\$ 18.276,05	1,38%	0,30%
BB PERFIL FIC R\$ PREVID ENGENHARIA	R\$ 1.411.526,44	15,67%	2x0	7,8 "a"	R\$ 35.345,34	2,50%	0,20%
BB FLUXO FIC R\$ PREVID	R\$ 535.599,59	5,87%	2x0	7,8 "a"	R\$ 12.575,71	2,34%	0,20%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R\$ 132.552,12	1,45%	2x3	5,1	R\$ -15.985,16	-10,76%	0,20%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 87.276,50	0,94%	2x3	5,1	R\$ -4.738,40	-5,31%	0,20%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	R\$ 242.593,49	2,63%	2x4	5, II	R\$ 37.137,80	15,28%	0,20%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 294.872,83	3,21%	2x1	10, I	R\$ 5.595,91	1,89%	0,50%
Total Investimentos	R\$ 8.401.944,13	100,00%			R\$ 120.391,16	1,43%	
Disponibilidade	R\$ 201.414,08						
Total patrimônio	R\$ 8.603.358,21	100,00%					

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,51% R\$ 294.872,83

Renda Variável 2,62% R\$ 219.828,62

unoapp.com.br

GESTOR PERCENTUAL VALOR LEG.

ADMINISTRADOR PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br

unoapp.com.br

			Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)	
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7,1 "a"	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	10,00%	
FI Renda Fixa Referenciado 100% Iboves TM - 7,1 "b"	0,00%	R\$ 5.691.523,36	67,74%	10,00%	80,00%	
FI em Índices de Renda Fixa 100% Iboves TM - 7,1 "c"	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Operações Compromissadas - 7, II	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Renda Fixa - 7, III "a"	0,00%	R\$ 1.953.126,03	23,25%	10,00%	50,00%	
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Ativos Bancários - 7, IV	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	10,00%	
FI Direitos Creditórios (FDC) - s/ditor - 7, V "a"	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Debêntures - 7, V "c"	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Renda Fixa		R\$ 7.644.649,39	90,99%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - B, I	0,00%	R\$ 219.828,62	2,62%	0,00%	0,00%	10,00%
FI de Índices Ações - B, II	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 219.828,62	2,62%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	0,00%	R\$ 242.593,49	2,89%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 242.593,49	2,89%			

RENDA FIXA RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

unoapp.com.br

			Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)	
FI Multimercado - aberto - 10, I	0,0%	R\$ 294.872,83	3,51%	0,00%	10,00%	
FI em Participações - 10, II	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Fundos Estruturados		R\$ 294.872,83	3,51%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Fundos Imobiliários		R\$ 0,00	0,00%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 8.401.944,13	100,00%			

FUNDOS ESTRUTURADOS RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

unoapp.com.br

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2024			PCA + 4,92% a.a.			
Outubro	R\$ 7.931.552,97	R\$ 8.211.524,92	0,36%	R\$ 60.112,86	0,76%	0,20p.p.
Novembro	R\$ 8.211.524,92	R\$ 8.372.803,26	0,79%	R\$ 44.786,33	0,56%	0,23p.p.
Dezembro	R\$ 8.372.803,26	R\$ 8.603.358,21	0,92%	R\$ 15.491,97	0,18%	0,75p.p.

unoapp.com.br

		Out (%)	Nov (%)	Dez (%)	Trimestre (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	0,82%	0,54%	0,63%	2,01%
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,85%	0,72%	0,82%	2,40%
BB PERFIL FIC RF REF DL...	13.077.418/0001-49	0,93%	0,81%	0,80%	2,56%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35				
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90				
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	25.543.447/0001-03	0,72%	0,34%	0,28%	0,77%
BB IMA-B FI RF PREVID	27.861.554/0001-22				
BB IRF-M TP FI RF PREVID	27.111.384/0001-69	0,19%	0,54%	1,65%	2,00%
BB IMA-B 5 + TP FI RF...	13.327.340/0001-73				
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR...	22.632.237/0001-28	5,52%	3,51%	3,13%	18,08%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	0,75%	0,45%	0,17%	1,38%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	27.882.792/0001-14	1,02%	2,46%	3,85%	7,17%
BB MULTIMERCADO LP...	26.015.368/0001-00	0,77%	0,45%	0,70%	1,93%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	22.020.528/0001-58	3,81%	2,82%	4,54%	10,76%

ATIVO CNPJ RENTABILIDADE

unoapp.com.br

TÍTULO VENC. COMPRA QTD. P.U. COMPRA ATUAL

MARCAÇÃO VALOR COMPRA VALOR ATUAL RETORNO

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6435fc6c96ad4ef72a193331c53ae4b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 17 de janeiro de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f7c70c7b8e715a885321ced428771cdc

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação e reforma de móveis escolares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 17 de janeiro de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: 7becb073e12c7c039617a1211b286c87

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação do escritório de advocacia, para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica para acompanhamento das ações judiciais e administrativas da Comissão de Contratação do Município de São Vicente Férrer-MA.

EMPRESA: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 54.911.419/0001-24)

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 - Sec. Municipal de Administração;

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

04.122.0010.2003.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.
São Vicente Férrer-MA, 17 de janeiro de 2025.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito de São Vicente Férrer-MA

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 596f296426e5cdfae40e9515f4906b3f

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 12/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - EPP. CNPJ nº 17.489.506/0001-09). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 152.855,35 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 357780b3faa6b531f51cd9923695ca5f

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2025



RESENHA. CONTRATO Nº 13/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - EPP. CNPJ nº 17.489.506/0001-09). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 547.479,85 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: Secretária Municipal de Educação; MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; São Vicente Ferrer-MA. AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - Representante Legal.

I.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: cb0be16b249919de43f6e27c829f105c

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 14/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - EPP. CNPJ nº 17.489.506/0001-09). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 409.959,70 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: Secretária Municipal de Educação; MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; São Vicente Ferrer-MA. AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: b95a678f799986374b6ad85c2d584c63

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 15/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - EPP. CNPJ nº 17.489.506/0001-09). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 121.604,43 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; São Vicente Ferrer-MA. AMANDA LAÍS CARVALHO BARBOSA - Representante Legal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 71fecb866d762b1b657701e99bcbcb66f

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 16/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, O ESCRITÓRIO LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 54.911.419/0001-24). OBJETO: Contratação do escritório de advocacia, para a prestação de serviços profissionais

de assessoria jurídica para acompanhamento das ações judiciais e administrativas da Comissão de Contratação do Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: art. 74, V da LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6e2799bfab40ee5f496a11bfb64eccf7

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DAS NEVES FRANÇA, inscrita no CPF sob o número 124.188.463-34. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Tv. Gonçalves Dias, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Almoarifado da Secretaria de Agricultura, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer/Ma; MARIA DAS NEVES FRANÇA- Proprietária.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c41073291ad9daa90133b813cd148a9d

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, LEONICE COSTA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 124.188.463-34. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Ferrer/Ma; LEONICE COSTA ARAÚJO- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 2417f714be9d0c251ecbeda65fe8dd5c

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, EDITE DE JESUS CHAVES, inscrita no CPF sob o número 898.691.767-04. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL,



localizado na Rua Aeroporto, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do Centro de Convivência, devendo ser considerando de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 22 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Ferrer/Ma; EDITE DE JESUS CHAVES- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: e94fddc36516bb3546860902fe59d770

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, LUCIANE DOS SANTOS AGUIAR DE FREITAS, inscrita no CPF sob o número 029.661.873-01. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), devendo ser considerando de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 22 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Ferrer/Ma; LUCIANE DOS SANTOS AGUIAR DE FREITAS- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b03562a00a8d4bfdabdf131075bfe6c

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA, inscrita no CPF sob o número 563.083.533-53. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente Ferrer/Ma; LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b7d785b1fd87ab81739b0ae98b9c44b0

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ REINALDO PINHEIRO NUNES, inscrita no CPF sob o número 089.281.853-00. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL,

localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento da Garagem Central, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer/Ma; JOSÉ REINALDO PINHEIRO NUNES- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: daf384b2f4d9d4bbaf8ec949f050928

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, HODIAS PINHEIRO NUNES, inscrita no CPF sob o número 450.248.803-82. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Tv. Siqueira Campos, s/n, Centro, São Vicente Ferrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de continuidade do funcionamento da Secretaria de Educação, devendo ser considerando de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente Ferrer/Ma; HODIAS PINHEIRO NUNES- Proprietário.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: f128f9d0b348c9683b840bb9b79a3973

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação do escritório de advocacia, para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica para acompanhamento das ações judiciais e administrativas da Comissão de Contratação do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

EMPRESA: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 54.911.419/0001-24)

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 00 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 04 122 04 0002 Administração e Manut. do Setor 04 122000220010000Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.39.00 075 1.091.298,10 1.501.00.0.1.501.-001 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA 02 PODER EXECUTIVO 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 00 02 02 PROCURADORIA GERAL - PGM 03 Essencial à Justiça 091 Defesa da Ordem Jurídica 03 091 03 0003 Defesa do Município 03 091000320850000Manut. Func. Procuradoria Geral do Município 3.3.90.35.00 052 1.458,61 1.501.00.0.1.501.0-001 001 SERVIÇOS DE

CONSULTORIA

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Senador Alexandre Costa-MA, 17 de janeiro de 2025.

ALLAKIS MORAIS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 60c99fa730daaeb9877105404434202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.01/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADESÃO Nº 05/2024.

CONTRATO Nº 539.529.01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.529/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - **ORDENADORA DE DESPESAS**, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **PARATY ESPORTE E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08**, sediada à Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - A, Centro, CEP: 64.800-078, Floriano - PI, neste ato representando pelo Administrador Sr. Dijalma Soares Lima, portador do RG: 288445 SJS e CPF: 130.361.493-68.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 443.433.05/2021, celebrado em 30 de julho de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

- EXERCICIO FINANCEIRO 2025

**09.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
27.812.0015.2061.0000 Manutenção ao Apoio e Incentivo ao Esporte
3.3.90.30.00 Material de Consumo**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 830e1867314dba083b2d3c7b9d3712fd

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.02/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADESÃO Nº 05/2024.

CONTRATO Nº 539.529.02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.529/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, e de outro lado a empresa: **PARATY ESPORTE E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08**, sediada à **Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - A, Centro, CEP: 64.800-078, Floriano - PI**, neste ato representando pelo **Administrador Sr. Dijalma Soares Lima, portador do RG: 288445 SJS** e CPF: 130.361.493-68.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 539.529.03/2024, celebrado em 30 de julho de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

- EXERCICIO FINANCEIRO 2025

0601 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0002.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

1501 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Luara Lima Porto Carvalho
053.112.443-64
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: c5d4af4cecb8401caec731b8bf9bd0ba

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 -
CONTRATO Nº 539.529.03/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 05/2024.
CONTRATO Nº 539.529.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.529/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **PARATY ESPORTE E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08**, sediada à Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - A, Centro, CEP: 64.800-078, Floriano - PI, neste ato representando pelo Administrador Sr. Dijalma Soares Lima, portador do RG: 288445 SJS e CPF: 130.361.493-68.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 443.433.05/2024, celebrado em 30 de julho de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o

Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2025**

0501 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção e Funcionamento do QSE;
3.3.90.30.00 Material de Consumo

1401 - Fundo de Man. Des. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0007.2081.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Kariny Almeida
CPF: 713.600.503-53
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 514953fa641fa924b57765ccc01f62b1

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 -
CONTRATO Nº 539.529.05/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 05/2024.
CONTRATO Nº 539.529.05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.529/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **PARATY ESPORTE E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08**, sediada à Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - A, Centro, CEP:

64.800-078, Florianópolis - PI, neste ato representando pelo Administrador Sr. Dijalma Soares Lima, portador do RG: 288445 SJS e CPF: 130.361.493-68.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 539.529.04/2024, celebrado em 30 de julho de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

0401 - Secretaria Municipal de Administração Geral;

04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Geral;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.529/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **PARATY ESPORTE E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08**, sediada à Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - A, Centro, CEP: 64.800-078, Florianópolis - PI, neste ato representando pelo Administrador Sr. Dijalma Soares Lima, portador do RG: 288445 SJS e CPF: 130.361.493-68.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 539.529.04/2024, celebrado em 30 de julho de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

0401 - Secretaria Municipal de Administração Geral;

04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Geral;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

Código identificador: e6fbb92505c9ca7f99081a0a01350d58

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 05/2024 - CONTRATO Nº 539.529.04/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 05/2024.

CONTRATO Nº 539.529.04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.529/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA, e de outro lado a empresa:

PARATY ESPORTE E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08, sediada à Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - A, Centro, CEP: 64.800-078, Florianópolis - PI, neste ato representando pelo Administrador Sr. Dijalma Soares Lima, portador do RG: 288445 SJS e CPF: 130.361.493-68.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 539.529.02/2024, celebrado em 30 de julho de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO 2025

**0801 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.122.0002.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assistência Social;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.**

**1601 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.122.0002.2107.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS;
3.3.90.30.00 Material de Consumo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
MARLENE RIBEIRO DE SOUSA
CPF Nº 063.187.093-80

CONTRATANTE

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: def0887c59e79e934074487d490c3704*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO Nº 09/2024 - CONTRATO Nº 547.537.01/2024

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 09/2024.
CONTRATO Nº 547.537.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547.537/2024**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO,
SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TENDAS, BANHEIROS**

QUIMICOS E OUTROS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA, APOIO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM BANDAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL E NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **B. CRUZ DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.911.357/0001-64**, estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro: Centro, Buriti Bravo/MA - CEP: 65.685-000, por intermédio de seu representante legal S.r. BRUNO CRUZ DA SILVA, brasileiro(a), empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 36.447.568-7 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob o nº 038.590.283-24.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 496.486.012022, celebrado em 30 de outubro de 2024, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI - 6.1 do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCICIO FINANCEIRO 2025

**09.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
04.122.0014.2059.0000 Manutenção do apoio as atividades culturais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

Código identificador: 1b20a839669d68a41a9a660724ea8945

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Carlos, s/n, centro, cidade de Loreto/MA, portador da carteira de identidade nº 050441622013-9 e CPF sob Nº 920.569.111-91, para exercer o Cargo de **DIRETOR GERAL** em caráter comissionado lotada nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, dia 02 de janeiro de 2025.

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 77f6f94ca124a3e9c5e8f28d38cba804

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 045.092.783-06, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 21, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES

Código identificador: f0f5f256f1e29f803dba5636256441fa

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor **DIONNE DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do CPF nº 035.819.323-00, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado municipal de Procurador Geral Adjunto, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o

nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 25, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES

Código identificador: 741eac0b0b48da569c746a5c0bdeade

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor **GUILHERME FRANCISCO SILVA MACHADO**, portador do CPF nº 042.741.953-09, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 24, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES

Código identificador: 0fb9cecaec7ecc8fb1945c48c41687e3

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor **CARLOS HENRIQUE MENEGUSSI**, portador do CPF nº 005.317.943-93, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 12, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES

Código identificador: 8067c774dbef27eb93720c71e7827164

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE MENEGUSSI**, portador do CPF nº 005.317.943-93, Ordenador

de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade. Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 03, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: a4720d0769aeb1f6b727c1ec0cfe0818*

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, portador do CPF nº 060.929.473-31, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano, Habitação, Trânsito e Serviços Públicos, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro e 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 14, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 889ec9b2ed600a1f3fa217a858ac694e*

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor LEONDAS QUEIROZ FRAZÃO JÚNIOR, portador do CPF nº 019.864.543-04, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Chefe de gabinete, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 02 de 1 de janeiro de 2025 Art. 4º Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 3853a14d8718433d1a868a6c7757c680*

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COMISSÃO NOS TERMO DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora AURELICE GOMES FONSECA LIMA, portador do CPF nº 223.830.853-91, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 03, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 5356185258fb6b85efffe308fe6bc12c*

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS GUEDES NETO, portador do CPF nº 024.708.353-48, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 560753e9ffb46a2ebc72c03070f6e62*

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora ISLAYANE LIMA DE ARAUJO, portador do CPF nº 054.593.683-75, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde,

observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 298/2022. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 10, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 385daee0e920738dcb8151f7f4147b43*

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº 207.102.403-68, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: b6a951c0d50dbc9d03749429235fb8e9*

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor WILSON GONÇALVES VIEIRA, portador do CPF nº 237.776.563-72, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 10, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 002fe1a8e1496c146d48d5d2bc605dbd*

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica

Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES, portador do CPF nº 054.170.223-81, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 06, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 0960a50ae4bea114cec794c1793b2689*

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor RAILTON DE SOUSA NASCIMENTO, portador do CPF nº 603.874.443-60, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Juventude, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 18, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 97e286a1b822c5ab009c4bc150439558*

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor ORLANDO FIRMINIANO DA CONCEIÇÃO FILHO, portador do CPF nº 758.375.283-34, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Contador Geral, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 13, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 4d688ec1a30331de49f76f2a58b87599*

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DOS CONVÊNIOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, portador do CPF nº 060.929.473-31, Ordenador de Despesa dos Convênios, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade. Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Infraestrutura, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 9ad05f8d00a517375ec910b32db4dd40*

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor ANTONIO RODRIGUES LIMA, portador do CPF nº 280.371.383-72, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 19, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: c171350a53b9cc7c7883599ab39b05f7*

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover

adequadamente a publicidade e transparência dos Atos Administrativos, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES, inscrito no CPF 054.170.223-81, Matrícula 532612-1, Portaria 42/2025, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial. Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: def1283f0a4cce2e4f6b9b3e2cdd28a6*

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor RONALDO PEREIRA, portador do CPF nº 404.564.983-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 10, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: adf5860b518248b17e7f9290da0ddb7e*

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor EDUARDO FRAZÃO DA SILVA, portador do CPF nº 035.589.153-05, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 16, de 01 de janeiro de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: db4c2b5ad83dff3ccd04d802a742704d*

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora CARMEM CELENE FRAZÃO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 931.484.293-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 22, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 02038a47428fc1b9a2af5820bd3a42df*

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor CARLOS ANDRÉ RODRIGUES, portador do CPF nº 743.837.013-53, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento, Comércio e Serviços, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 17, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: c76fbc34b807690d9c7562d23b5eda15*

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor MARCO ANTONIO MUNIZ BARBOSA, portador do CPF nº 242.294.233-49, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Controlador Geral do Município, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos

deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 14d03f95401a06f7b9c2dda8b087bf29*

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Srª. ISLAYANE LIMA DE ARAUJO, portador do CPF nº 054.593.683-75, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade. Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, a Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 03, de 01 de janeiro de 2025. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 1f441ea284176556e8c45d1fd2ab2011*

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Srª. AURELICE GOMES FONSECA LIMA, portador do CPF nº 223.830.853-91, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade. Parágrafo Único. Fica autorizado a ordenadora de despesa, a Secretária Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 04, de 01 de janeiro

de 2025. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: bf7b5725fe9d861888a0ed4be0d3bc87

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº 207.102.403-68, Ordenador de Despesa da Manutenção e Desenvolvimento da Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade. Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 08, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: bf5b465ef4330b2604ee9324b46366e9

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº 207.102.403-68, Ordenador de Despesa do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. Art. 2º - Fica autorizado para junto ao Banco do Brasil, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade. Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de

cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 3º - Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 09, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 530405487f6bc80cfdbcbdb01f585dc5

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS IPAM, NOS TERMOS DO ART. 18, DA LEI Nº 301/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor ANDRÉ LUIS GABRIEL SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 015.042.863-40, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Presidente do Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município de Timbiras - IPAM, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 301/2022. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 01 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 15, de 01 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: e75fa0f551ce5ef55cd3016f8e490ba8

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora ALANA FRANCISCA LOURO DA SILVA, portador do CPF nº 615.719.313-17, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria revoga as disposições da portaria nº 28, de 02 de janeiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 08c40ea95561110510035f1a650ab598

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a

relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora CLAUDINEY SOUSA DE FRANÇA COSTA, portador do CPF nº 471.996.873-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Educação, Ciência e Tecnologia, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 189d3e1e8eb64d2a76e9d77b63f04896*

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor APOLO KASSIO BARROS DA SILVA, portador do CPF nº 605.795.583-80, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Saúde, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 7d8a1cb49aa768d10c732da86945e85c*

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora GERLANE DA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 603.010.773-98, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Juventude, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: b744883de5b89b96de924dcd957425ee*

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica

Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora NATHALIA KAROLINNE DO NASCIMENTO LIMA, portador do CPF nº 609.523.653-32, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Defesa Civil, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: db9d7a601280feed23c47c991b1bd953*

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 724.035.273-00, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 19b06deb07fe6f6b1843141d730fa80f*

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor FRANCISCO SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº 093.929.123-15, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Assessor Técnico I - CC2, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 86fad5eff0bacee8e3cde827749daef3*

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor RONALDO PEREIRA, portador do CPF nº 404.564.983-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: b44178be462b2ff2975e19e3cf361c2f*

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO, portador do CPF nº 352.020.333-20, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CC1, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: e26c8c5c42b9cd1d48ad67a8eebc88e7*

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor BRUNO CALDAS RODRIGUES, portador do CPF nº 022.265.923-85, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 79520a42bbcace0f217c628d4600ded1*

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora DANIELA MAIRA CARDOSO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 603.895.503-88, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Diretora de Departamento - Atenção Básica, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 635dd822298e3156f3d4e2f1b3666e66*

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a relevância de prover adequadamente os cargos em comissão para garantir o pleno funcionamento da administração pública, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora BEATRIZ DE FATIMA MOTA DE PAIVA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 604.043.233-08, para exercer, em caráter de livre provimento e exoneração, o cargo comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, observando-se as responsabilidades e atribuições previstas na Lei 338/2025. Art. 2º Determinar que a posse e o exercício no referido cargo sejam efetivados a partir de 02 de Janeiro de 2025, devendo o nomeado comprometer-se com o fiel cumprimento dos deveres inerentes à função. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Paulo Vinícius Lima da Silva Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 602fb53c247f2e235746c4bb32bcb854*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

ERRATA DECRETO N. 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ERRATA DECRETO No. 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1o - de Fazenda, Patrimônio e Finanças

LEIA-SE:

Art. 1o - Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Planejamento

ONDE SE LÊ:

Art. 2o - Secretário de Fazenda, Patrimônio e Finanças

LEIA-SE:

Art. 1o - Secretário Municipal de Administração, Gestão, Planejamento

Art. 01. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 86o Emancipação do Município, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

Francisco Cardoso Rodrigues

Prefeito Municipal de Tutóia/MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 88a7bdce2ce340027ad7c5c154e2f5a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO Nº 143/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 ADESÃO Nº 010/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024, FIRMADO EM 15/01/2025, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada por Rosileia Penha Corrêa, inscrita no CPF sob o Nº 290.741.373-53, Secretária municipal de administração, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º06.958.113/0001-80, sediado(a) na Rua Mato Grosso, Nº 26, Bairro Uravanas - Ponta Grossa - PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luis Carlos Batista Ribas, inscrito no Rg sob o Nº 9.992.190-0 e CPF sob o Nº 058.242.319-82.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento para o Município de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento, 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretária de Infraestrutura; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, 20 122 ADMINISTRAÇÃO Geral, 20 Agricultura, 20 122 005 INCENTIVO A AGRICULTURA, 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Secretária de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Outros Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 04 Administração, 04 122 Administração Geral, 04 122 0007 Administração e Planejamento, 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 1.500 Outros Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, 1.500 Outros Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, 02 30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, 02 30 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, 20 122 005 INCENTIVO A AGRICULTURA, 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Secretária de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 1.500 Outros Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$

429.334,44 (Quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária municipal de administração, Rosileia Penha Corrêa, inscrita no CPF sob o Nº 290.741.373-53 e pela CONTRATADA a empresa IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.958.113/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Batista Ribas, inscrito no Rg sob o Nº 9.992.190-0 e CPF sob o Nº 058.242.319-82, Viana - MA, 15/01/2025.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 0f7750352d2f23dfa05cb66041fc860c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO Nº 143/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 ADESÃO Nº 010/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024, FIRMADO EM 15/01/2025,

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76 através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º06.958.113/0001-80, sediado(a) na Rua Mato Grosso, Nº 26, Bairro Uravanas - Ponta Grossa - PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luis Carlos Batista Ribas, inscrito no Rg sob o Nº 9.992.190-0 e CPF sob o Nº 058.242.319-82.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento para a secretaria de educação do Município de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1048 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO; DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL, 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 1051 0000 Aquisição de equip. p/ escolas Infantil da educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.542 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO; DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente); 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica - 30% 3.3.90.39.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.540 Fontes de Recursos;

Origem da Fonte Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente); 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil - 30%; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO; DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação; (Exerc.Corrente) **VALOR: R\$ 459.009,12** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, nove reais e doze centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA a empresa IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.958.113/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Batista Ribas, inscrito no Rg sob o Nº 9.992.190-0 e CPF sob o Nº 058.242.319-82, Viana - MA, 15/01/2025.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: e72fe325ed2f08e4d9426d61dc275eb7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO Nº 143/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 ADESÃO Nº 010/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025, ADESÃO Nº 010/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024, FIRMADO EM 15/01/2025, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, CPF nº 040.102.813-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.958.113/0001-80, sediado(a) na Rua Mato Grosso, Nº 26, Bairro Uravanas - Ponta Grossa - PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luis Carlos Batista Ribas, inscrito no Rg sob o Nº 9.992.190-0 e CPF sob o Nº 058.242.319-82. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento para a secretaria de saúde do município de Viana

- MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.600 Outros Recursos, Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco, 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Aquisição de equip. p/Centro Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral, 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 1020 0000 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Aquisição de equip. p/Centro Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1.600 Outros Recursos, Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 1020 0000 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Exercício Corrente. **VALOR: R\$ 28.272,72** (Vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, CPF nº 040.102.813-59 e pela CONTRATADA a empresa IRIS BS SYSTEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.958.113/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Batista Ribas, inscrito no Rg sob o Nº 9.992.190-0 e CPF sob o Nº 058.242.319-82, Viana - MA, 15/01/2025.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 792896dcc66d7575d190ed36418d3eef



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br